



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 126

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		36
Casa Civil.....		9	36
Secretaria de Estado de Governo.....	1	11	36
Secretaria de Estado de Economia.....	2	13	36
Secretaria de Estado de Saúde.....		16	37
Secretaria de Estado de Educação.....	3	19	44
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	4	20	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	21	45
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	6	26	47
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6		47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	6	27	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		28	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6		47
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		28	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade			48
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		28	48
Secretaria de Estado da Família.....	6		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		29	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7		50
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	8		51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	8	34	51
Secretaria de Estado de Turismo.....		35	51
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		35	52
Controladoria-Geral.....		35	53
Defensoria Pública.....		35	53
Tribunal de Contas.....			53
Ineditorial.....			53

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 397, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, § 1º, e do art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011; no uso de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; considerando o Ato do Presidente nº 237/2026, o processo 00001-00018603/2026-87 e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial no processo 00001-00025886/2026-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 00001-00018603/2026-87.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

ATO DO PRESIDENTE Nº 398, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do art. 211, § 1º, e do art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011; no uso de suas atribuições regimentais, em especial o constante do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; considerando o Ato do Presidente nº 249/2026, o processo 00001-00018921/2026-48 e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial no processo 00001-00025884/2026-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de julho de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 00001-00018921/2026-48.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, página 08, bem como na Ordem de Serviço nº 204, de 24 de novembro de 2025, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017, o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, para apurar responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 00132- 00002028/2019-95, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 06/07/2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, página 08, bem como na Ordem de Serviço nº 204, de 24 de novembro de 2025, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017, o Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 39.002 e, nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, em relação ao processo SEI/GDF nº 00020-00062307/2023-24, para apurar violações de princípios basilares da Administração Pública, em especial ao que esta sendo apurado na ação de improbidade administrativa de número 0033109-23.2016.8.07.0018, na qual faz parte dessa Ordem de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 10/07/2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00000917/2026-66 resolve:

Art. 1º Fica dispensado o pagamento do preço público referente à ocupação da área do estacionamento da Administração Regional do Paranoá, Brasília/DF, para a realização do evento “26º Circuito de Quadrilhas do Distrito Federal e Entorno”, promovido pelo INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, a que ocorrerá no período de 20 de junho de 2026 a 21 de junho de 2026, das 18h00min às 02h00min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada na Quadra Coberta do Paranoá/DF, em favor da entidade filantrópica Escola Nagô Capoeira, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.249.615/0001-23, responsável pelo projeto “Formatura, Batizado e Troca de Cordas de Capoeira”, para a realização do evento no dia 29 de agosto de 2026, no horário das 7h às 21h, conforme consta nos autos do Processo nº 00140-00000409/2026-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 08 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00066108/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Auditório localizado na sede da Administração Regional do Guará, na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II, no dia 08 de julho de 2026, das 18h às 23h, para realização da Cerimônia de Formatura das turmas do Centro Educacional 04 do Guará, evento sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentado por ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº

935.***-***-49, para a promoção de cooperação com a responsabilidade pela manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, canteiro próximo da rotatória, localizado no SIA, Trecho 3/2, Lotes 60 a 335, na Região Administrativa do SIA (vide coordenada - 15.804581, -47955071), para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 04003-00000112/2026-10 (SEPE - Projetos Especiais: Adoção de Área Pública).

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, Edifício Praça Capital, SIA Trecho 1, Lotes 630 - a 780, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP 71200-900 ou no endereço eletrônico dialic@sia.df.gov.br, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 505, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 338, de 13/05/2026, publicada no DODF nº 88, de 15/05/2026, pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 19/05/2026, às 9h49, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; e, José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral, da CACI/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Dandara dos Santos Barros Passos Dias, Procuradora da PGDF; Elaine de Fátima de Almeida Lima, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças do Iprev/DF; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da CGDF; e, Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, Diretora da Diretoria de Plano de Saúde do INAS. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo SAE/DF; Sérgio Lima Gonçalves, indicado pelo SINDENFERMEIROS; e, Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo SINDIFICO/DF. Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Carlos de Sousa Maciel; Vitor Húngaro, e Caio Benevenuto Romão indicados pelo SINPRO/DF. III - REGISTROS: Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros: Elaine de Fátima de Almeida Lima; Victor Tadeu Antunes Araújo; Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo; e, Carlos de Sousa Maciel participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Pablo Vieira de Castro, Diretor-Presidente; Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Chefe de Gabinete; Juliano de Freitas Costa, Diretor da DIAD;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Eliana Rodrigues dos Santos Santana, e Bruno Luiz dos Santos, respectivamente, Diretora substituta e Chefe da Assessoria Atuarial, da DIFIN; Vinícius Fortalez Veríssimo, e Gustavo Rodrigues Macedo, Assessores Especiais da ASCOM. V - ORDEM DO DIA: a) apresentação do Boletim Financeiro, pela Diretoria de Finanças/INAS - Processo SEI Nº 04001-00005468/2025-15 (para conhecimento); b) informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme, detalhadamente, descrito na ata desta reunião, o Boletim Financeiro foi devidamente apresentado. VII - ENCERRAMENTO: o Presidente, em exercício, encerrou a sessão às 11h, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo 04001-00000249/2025-31 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 160, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00155187/2025-56, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 160, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Massoterapia, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), situada na QR 119, Conjunto "A", Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso, cuja matriz curricular, constitui anexo único do Parecer.

Art. 4º Determinar a inclusão do Curso Técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validade nacional.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09/2026-Suplav/SEEDF, a contar da data publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 159, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00317238/2025-40, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 159, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma presencial, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, situado na QR 119, Conjunto A, Lote 01, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, com sede no SCN Quadra 06, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 4º Determinar a inclusão do Curso Técnico ora autorizado no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), para fins de validade nacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 158, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00116942/2023-15, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 158, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2030, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade), a Escola Magia dos Sonhos, situada na Quadra 21, Conjunto F, Lote 17A, Unidade 1, Arapoanga, Brasília - Distrito Federal, CEP 73.368-550, mantida pelo Instituto Magia dos Sonhos, inscrito no CNPJ sob o nº 04.917.891/0001-04, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no parágrafo 1º do artigo 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto à intempestividade da autuação deste Processo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 157, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00009618/2022-61, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 157, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica.

Art. 2º Credenciar, a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2030, a Escola EICCA, situada na QNP 26 Conjunto H Lotes 19 e 21, Ceilândia Sul - Brasília - Distrito Federal, mantida por EICCA - Educação Infantil Cristã Crescendo e Aprendendo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.462.963/0001-20, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação desta Portaria, exclusivamente para fins de atendimento e regularização da vida escolar dos estudantes.

Art. 8º Determinar à instituição educacional que adote as providências para a regularização das pendências no licenciamento junto à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e à Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil.

Art. 9º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 10. Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, em razão do funcionamento sem prévia autorização.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 161, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00317652/2025-59, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 161, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional Educ Mais e Conexão Saúde, situada na QS 408 Conjunto E Lote 03, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Brasília/DF, mantida por Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 33.296.817/0001-08, com sede na QS 408 Conjunto E Lote 03, Salas 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Brasília/DF, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, referentes aos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, nos termos do artigo 281 da Resolução nº 2/2023-CEDF, resguardando o direito à certificação e à regularidade do percurso escolar.

Art. 3º Declarar extinta a instituição educacional Educ Mais e Conexão Saúde, situada na QS 408 Conjunto E Lote 03, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Brasília/DF, mantida por Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 33.296.817/0001-08, com sede na QS 408 Conjunto E Lote 03, Salas 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Brasília/DF.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias ao recolhimento, à guarda e manutenção do acervo escolar da instituição educacional ora extinta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2026

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00171433/2026-06. INTERESSADO: PAULO LOPES DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00171433/2026-06, HOMOLOGO o PARECER Nº 156/2026, de 2 de julho de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

- a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de PAULO LOPES DA SILVA, relativo à conclusão do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;
- b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal;
- c) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda ao cadastro, no Sistec/MEC, das informações de registro constantes da certidão expedida, para fins de validade nacional;
- d) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

IÊDES SOARES BRAGA
Interina

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Revoga o Edital nº 05/2026, que disciplina as normas, procedimentos, prazos e critérios para a realização da consulta à comunidade acadêmica da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), destinada à formação de lista tríplice para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), em conformidade com a Lei Complementar nº 987/2021 e com o Decreto nº 46.872/2025.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UnDF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.049, de 16 de janeiro de 2025, o Decreto Distrital nº 46.872, de 19 de fevereiro de 2025, e o Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04030-00001198/2026-62, referente ao Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para formação de lista tríplice destinada à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 05/2026, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 19 de março de 2026, destinado à realização do primeiro processo eleitoral para composição da Administração Superior da Universidade;

CONSIDERANDO que a Administração Superior, diante de relevantes circunstâncias institucionais e jurídicas, promoveu a suspensão do certame por meio das Instruções nº 12/2026 e nº 18/2026, em observância ao art. 11 do Decreto Distrital nº 46.872/2025 e às manifestações jurídicas constantes dos autos;

CONSIDERANDO que as suspensões promovidas observaram integralmente os limites estabelecidos pelo art. 11 do Decreto Distrital nº 46.872/2025, encontrando-se esgotado o prazo máximo legalmente admitido para a manutenção da suspensão do processo eleitoral, circunstância que inviabiliza juridicamente a continuidade do certame sob o atual procedimento;

CONSIDERANDO que a impossibilidade jurídica de manutenção indefinida da suspensão impõe o encerramento do processo eleitoral atualmente em curso e a adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento compatível com o ordenamento jurídico vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do modelo eleitoral da Universidade, de forma a assegurar maior representatividade, proporcionalidade eleitoral, participação democrática e legitimidade institucional ao processo de escolha da Administração Superior;

CONSIDERANDO a importância da consolidação e fortalecimento dos Conselhos Superiores da Universidade do Distrito Federal, órgãos fundamentais para a estruturação definitiva da governança universitária e para o exercício da gestão democrática prevista na legislação de regência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e fortalecimento da estabilidade institucional da Universidade após o movimento grevista ocorrido no exercício de 2026, em observância aos compromissos assumidos no Termo de Acordo celebrado entre a Administração Superior e a categoria docente;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do futuro processo eleitoral com a estrutura definitiva de governança universitária e com os aperfeiçoamentos institucionais em curso no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO que eventual comprometimento dos marcos temporais previstos na Lei Complementar nº 987, de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.049, de 2025, constitui circunstância adicional juridicamente relevante a recomendar a reorganização do processo eleitoral em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que o desfazimento do certame decorre exclusivamente da superveniência de razões institucionais e administrativas de interesse público, não havendo qualquer elemento que evidencie ilegalidade, irregularidade ou vício no Edital nº 05/2026, na atuação da Comissão Especial Eleitoral ou nos atos praticados durante sua execução;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade administrativa, da publicidade, da transparência, da legitimidade democrática e da supremacia do interesse público; resolve:

Art. 1º Fica REVOGADO o Edital nº 05/2026, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 19 de março de 2026, que disciplinou o Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para formação de lista tríplice destinada à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.

Art. 2º A revogação de que trata esta Instrução decorre exclusivamente de razões supervenientes de interesse público relacionadas:

I – ao esgotamento do prazo máximo legalmente admitido para a suspensão do certame, nos termos do art. 11 do Decreto Distrital nº 46.872/2025;

II – à necessidade de revisão e aperfeiçoamento do modelo eleitoral da Universidade;

III – ao fortalecimento e consolidação dos Conselhos Superiores;

IV – à recomposição da estabilidade institucional após o movimento grevista ocorrido em 2026;

V – à ampliação da legitimidade democrática e da representatividade institucional do processo de escolha da Administração Superior;

VI – à adequação do futuro processo eleitoral à estrutura definitiva de governança universitária; e

VII – à observância dos marcos temporais e das diretrizes estabelecidos na legislação de regência.

Art. 3º Fica expressamente reconhecido que a presente revogação não decorre de qualquer ilegalidade, irregularidade ou vício imputável ao Edital nº 05/2026, à Comissão Especial Eleitoral ou aos atos praticados no âmbito do processo eleitoral.

Art. 4º Permanecem válidos, eficazes e preservados todos os atos regularmente praticados pela Comissão Especial Eleitoral e pelos participantes do certame até a data da publicação desta Instrução, em observância aos princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da boa-fé administrativa e da preservação dos atos administrativos válidos.

Art. 5º A Administração Superior deverá adotar as providências necessárias para a constituição de nova Comissão Eleitoral, observados os normativos vigentes e a participação da comunidade universitária.

Art. 6º A nova Comissão Eleitoral deverá promover a elaboração de novo edital para realização do processo de consulta à comunidade acadêmica destinado à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), observando:

I – a Lei Complementar nº 987, de 2021;

II – a Lei Complementar nº 1.049, de 2025;

III – o Decreto Distrital nº 46.872, de 2025, enquanto vigente;

IV – as deliberações dos Conselhos Superiores da Universidade;

V – as eventuais alterações legislativas e regulamentares regularmente aprovadas; e

VI – a ampla participação da comunidade acadêmica na construção, aperfeiçoamento e execução do processo eleitoral.

Art. 7º Determina-se a ampla divulgação desta Instrução e de seus fundamentos à comunidade acadêmica, em observância aos princípios da publicidade, transparência administrativa e legitimidade democrática.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no § 3º do art. 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 119, de 27 de novembro de 2020, bem como com fundamento no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo I da Instrução nº 1.604, de 26 de dezembro de 2025 (processo nº 00055-00135463/2025-31), o seguinte código:

Código 02050 – Certificado – Validação de 2ª via de certificado, no valor de R\$ 9,38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XL, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 00055-00046004/2023-11, com relação à penalidade aplicada por meio da Instrução nº 8/2026-Dircrep, resolve:

Art. 1º Conhecer o recurso apresentado pela empresa CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 00.954.267/0001-18 e negar seu provimento.

Art. 2º Ratificar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à referida empresa, com base no art. 63, inciso II, pela prática da infração tipificada no art. 66, inciso X, da Instrução nº 731/2012.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XL, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 00055-00118037/2025-32, com relação à penalidade aplicada por meio da Instrução nº 17/2026-Dircrep, resolve:

Art. 1º Conhecer o recurso apresentado pela empresa CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA (CHECK UP VISTORIAS), CNPJ nº 41.763.318/0001-01 e negar seu provimento.

Art. 2º Ratificar a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO à referida empresa, com base no art. 73, inciso III, pela PRIMEIRA prática da infração tipificada no art. 80, incisos III, IV e V, da Instrução nº 17/2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Incisos I e XLI, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007 e considerando a necessidade de dar publicidade às definições relativas à classificação das vias urbanas do Distrito Federal, conforme disposto no artigo 60, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que as peculiaridades das vias que compõem o sistema viário urbano do DF exigem tratamento específico e diferenciado, conforme o volume de tráfego que absorvem e as características dos complexos urbanos em que se inserem os seus traçados; e considerando ainda a necessidade de atualização das vias classificadas como Arteriais e de Trânsito Rápido, resolve:

Art. 1º Por apresentar as características definidas no art. 60, inciso I, alínea a do CTB, fica classificada como via arterial a via de acesso à Ponte JK, alterando o disposto no Art. 1º na Instrução nº 701, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Mantem-se as demais classificações das vias urbanas do Distrito Federal relacionadas na Instrução nº 701 de 17 de setembro de 2020 e Instrução nº 305, de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as dispostas na Instrução de Serviço nº 584 de 30 de outubro de 2013.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre procedimentos para a realização de vistoria veicular, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Disciplinar, padronizar e consolidar os procedimentos relacionados à vistoria veicular no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A vistoria veicular é obrigatória e poderá ser realizada pelas Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV nas seguintes situações:

I – transferência de propriedade;

II – mudança de Unidade da Federação com ou sem transferência de propriedade;

III – inclusão de gravame;

IV – cessão de direitos ou substituição de arrendatário;

V – veículos provenientes de leilão público realizado pelo Detran/DF, mediante apresentação da Nota Fiscal emitida por leiloeiro oficial contratado pelo Detran/DF;

VI – veículos provenientes de leilão de outras Unidades da Federação, mediante apresentação do CRLV-e correspondente ao ano-exercício da emissão da ATPV-e gerada, ou de Declaração emitida pelo órgão executivo de trânsito do Estado de origem do veículo.

a) A Declaração mencionada no inciso VI pode ser substituída pela manifestação do Coordenador do RENAVAM do Detran de origem, atestando a inexistência de observações, restrições, bloqueios, débitos ou pendências no cadastro do respectivo veículo.

VII - identificação veicular de veículos de titularidade do Corpo Diplomático que não necessitem de nacionalização ou de alteração de características;

VIII – veículos oriundos de seguradora cujo primeiro registro tenha ocorrido em seu próprio CNPJ.

IX - primeiro emplacamento de caminhão e caminhão trator.

Art. 3º A inspeção técnica deverá ser realizada diretamente pelo Detran/DF nas hipóteses:

I – primeiro emplacamento cuja nota fiscal tenha sido emitida há mais de 90 (noventa) dias;

II – primeiro emplacamento de reboques e de máquinas (tratores, retroescavadeiras e similares), independentemente da data de emissão da nota fiscal;

III – alteração de característica original de veículo “zero quilômetro” ou já emplacado, quando exigido o Certificado de Segurança Veicular – CSV;

IV – veículo sinistrado, com dano estrutural ou com restrição de média monta, quando houver exigência de CSV;

V – classificação ou reclassificação de monta;

VI – veículo artesanal, nos termos da Resolução Contran nº 699/2017;

VII – veículo em mau estado de conservação, quando necessária avaliação da segurança estrutural;

VIII – alteração da espécie para “coleção”;

IX – remarcação do Número de Identificação Veicular – NIV ou do motor, por oxidação, adulteração, furto ou outras irregularidades;

X – ausência de item obrigatório de identificação veicular;

XI – suspeita de manipulação ou adulteração de sinal identificador;

XII – inclusão do número do CSV no Certificado de Registro de Veículo e baixa de restrição administrativa de média monta, inclusive quando o exame tiver sido realizado em outra Unidade da Federação;

XIII – troca de placa para inclusão de RENAVAM (primeiro registro na BIN);

XIV – homologação de laudo de exame veicular emitido por órgão ou entidade executiva de trânsito (vistoria lacrada);

XV – existência de divergência no cadastro do veículo;

XVI – veículos oriundos de seguradora cujo primeiro emplacamento não tenha ocorrido em seu próprio CNPJ ou que não tenham permanecido sob sua exclusiva propriedade;

XVII – troca de motor;

XVIII – veículo recolhido ao Depósito de Veículos;

XIX – regularização de veículos restituídos de roubo/furto;

XX - identificação veicular de veículos de titularidade do Corpo Diplomático nos casos de primeiro emplacamento decorrente de processos de nacionalização; e ainda em veículos que, embora já nacionalizados, demandem procedimentos de gravação ou remarcação de itens de identificação veicular.

Art. 4º A vistoria veicular realizada pelo Detran/DF ou pelas empresas credenciadas terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão do respectivo Laudo, devendo ser utilizada para um único serviço.

Parágrafo único. As vistorias veiculares quando realizadas para concessionárias ou revendedoras, em se tratando de veículos destinados ao ativo circulante (estoque), terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua realização, observado o caput.

Art. 5º A vistoria móvel deverá observar, exclusivamente, as hipóteses previstas nos arts. 3º e 4º da Resolução Contran nº 941, de 28 de março de 2022.

Art. 6º A vistoria lacrada ou em trânsito sujeita-se à normativo específico.

Art. 7º Ficam dispensadas de vistoria veicular as seguintes situações:

I – anotação no contrato de comodato ou de posse, nos termos da Resolução Contran nº 339/2010;

II – emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo – ATPV-e;

III – mudança de categoria (aluguel/particular ou vice-versa);

IV – transferência de propriedade para o arrendatário em contrato de arrendamento mercantil (leasing);

V – primeiro registro de veículo inacabado após complementação de carroceria;

VI – exclusão de gravame ou reserva de domínio;

VII - alteração de dados cadastrais.

Art. 8º Para os fins desta Instrução, entende-se por vistoria veicular a atividade administrativa, realizada pelo Detran/DF ou por pessoa jurídica habilitada, destinada a verificar a autenticidade da identificação do veículo, a existência e o funcionamento dos equipamentos obrigatórios e a conformidade de eventuais alterações de características, nos termos da Resolução Contran nº 941/2022, alterada pela Resolução Contran nº 977/2022.

Art. 9º Compete ao Detran/DF, nos moldes do art. 22, III, do CTB, vistoriar e inspecionar as condições de segurança veicular.

Art. 10. Cabe à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, à Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais - Dircrep e à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, no limite de suas competências, adotar as providências necessárias à implementação dos procedimentos previstos nesta Instrução.

Art. 11. Revogam-se a Instrução nº 350, de 21 de dezembro de 2010, e a Instrução nº 371, de 8 de maio de 2020.

Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220260012/2026-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (200604621), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-000013696/2026-26).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220260014/2026-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (203142175), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00018859/2026-67).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250021/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (190082099), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00048557/2025-32).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar à Secretária Executiva, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, para praticar, em conformidade com a legislação vigente, os seguintes atos administrativos:

I - Realizar chamamentos públicos;

II - Determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

III - Decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

IV - Instaurar Procedimentos de Investigação Preliminar, Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), emitir julgamento dos feitos e aplicar sanções, assim como proceder a outros relacionados a processos que impliquem em apuração dos fatos ocorridos, no âmbito da Secretaria de Transporte e Mobilidade e de seus equipamentos e órgãos colegiados, nos termos da legislação aplicável a matéria;

V - Instaurar Tomadas de Contas Especial, bem como autorizar sua prorrogação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 167, de 27 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA HOLANDA FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00041905/2024-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso IX, do DECRETO Nº 48.239, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, e considerando os autos do Processo nº 00113-00013288/2026-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Ordem de Serviço nº 37, de 06 de maio de 2026, destinada ao pleno atendimento das recomendações e orientações constantes do Relatório de Auditoria 03/2026-DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF:

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º fundamenta-se na necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão, considerando a complexidade dos assuntos afetos aos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.9 com a necessidade de pedidos de esclarecimentos e de análise de diversos processos; bem como que a Ordem de Serviço nº 37, de 06 de maio de 2026, permite a prorrogação de prazo pelo igual período da designação;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 436, DE 07 DE JULHO DE 2026

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 399, de 26 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de Junho de 2026 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 399, de 26 de janeiro de 2026;

- I. 0136-001057/1991
- II. 00390-00006121/2023-03
- III. 00111-00008371/2024-11
- IV. 04036-00000865/2024-69
- V. 04049-00000301/2026-76
- VI. 00390-00002792/2019-19
- VII. 04049-00000103/2026-11
- VIII. 00111-00008402/2022-64
- IX. 04036-00000656/2025-04
- X. 00390-00006201/2019-74
- XI. 04036-00000613/2025-11
- XII. 0390-000579/2014
- XIII. 00390-00000084/2018-54
- XIV. 00111-00008368/2022-28
- XV. 04036-00000569/2025-49
- XVI. 00111-00008894/2022-98
- XVII. 00111-00008072/2022-15
- XVIII. 00111-00009068/2022-66
- XIX. 04036-00000390/2025-91
- XX. 00111-00009157/2022-11
- XXI. 00111-00008532/2022-05
- XXII. 00111-00008524/2022-51
- XXIII. 00111-00008753/2022-75
- XXIV. 0390-000657/2014
- XXV. 04036-00000387/2025-78
- XXVI. 00390-00008082/2019-94
- XXVII. 04036-00000798/2024-82
- XXVIII. 04036-00000107/2025-21
- XXIX. 0111-001482/2011
- XXX. 00111-00008442/2022-14
- XXXI. 00111-00008405/2022-06
- XXXII. 04035-00003070/2026-01
- XXXIII. 00111-00008255/2022-22
- XXXIV. 00111-00008752/2022-21
- XXXV. 0390-000719/2016
- XXXVI. 00111-00008392/2022-67
- XXXVII. 00111-00008394/2022-56
- XXXVIII. 00111-00008304/2022-27
- XXXIX. 00111-00008398/2022-34
- XL. 00111-00008307/2022-61
- XLI. 00111-00009077/2022-57
- XLII. 00111-00007644/2022-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução nº 267/2026 – CAS/DF e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido da própria instituição, ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ, CNPJ nº 10.457.936/0001-08, a inscrição referente a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos e o Serviço Especializado em Abordagem Social no âmbito da Assistência Social, com fundamento no Ofício nº 89/2026, processo SEI nº 00431-00015975/2019-35.

Art. 2º O cancelamento é parcial, permanecendo a inscrição quanto às demais ofertas inscritas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE JULHO DE 2026

Aprova o remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 03, Bloco A, Comércio Regional Noroeste 504, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026, na Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00002190/2026-82, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 03, Bloco A, Comércio Regional Noroeste 504 - CRNW 504, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, conforme a Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 041/2026 e o Memorial Descritivo - MDE 041/2026.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote 01, Bloco A, Comércio Regional Noroeste 504 - CRNW 504, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília-DF.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam da Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 041/2026 e do Memorial Descritivo - MDE 041/2026.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 031/2008, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00001367/2025-42, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo de Remembramento - URB 041/2026 e Memorial Descritivo - MDE 041/2026, no que se refere ao remembramento dos Lotes nºs 01, 02 e 03, Bloco A, Comércio Regional Noroeste 504 - CRNW 504, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, localizados na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00002190/2026-82."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria n.º 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário de requalificação da CSB 1 a 10 e QSB 1 a 16, localizadas na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 922/2022 e Memorial Descritivo – MDE 922/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, o Decreto n. 47.511, de 29 de julho de 2025, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00110-00002055/2023-75, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário de Requalificação da CSB 1 a 10 e QSB 1 a 16, localizadas na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 922/2022 e Memorial Descritivo – MDE 922/2022.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Projeto CST PR 14/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00002399/2026-46, com a seguinte redação:

"Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário – SIV 922/2022 e pelo Memorial Descritivo – MDE 922/2022 aprovados, no que se refere a requalificação da CSB 1 a 10 e QSB 1 a 16, localizadas na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Processo SEI nº 00110-00002055/2023-21."

Art. 2º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

COORDENAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2026

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 07/07/2026.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, que trata a Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018, instituída pela Portaria SEL nº 46, de 22 de abril de 2025, e considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 07/07/2026;

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias, nos termos do art. 35 do Decreto nº 44.738, de 14 de julho de 2023, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei Distrital nº 6.155/2018 e do Decreto nº 44.738/2023, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

ANEXO I

1 - Processo: 00220-00006871/2026-17 - Proponente: Instituto Jardins Mangueiral Esporte Lazer e Cultura - IJMELC - Título: Técnico Pedagógico Implementação e Desenvolvimento Social - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ: 01.729.180/0001-00 - Valor autorizado para captação: R\$ 349.654,97 (trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) - Período de captação até: 09/07/2027.

2 - Processo: 00220-00007690/2026-16 - Proponente: Instituto Levanta Brasil - Título: Brasília Capital Fitness - Manifestação Desportiva: Participação - CNPJ: 09.181.386/0001-50 - Valor autorizado para captação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Período de captação até: 09/07/2027.

3 - Processo: 00220-00006873/2026-14 - Proponente: Instituto Brandão Team - ITB - Título: Jiu Jitsu Transformando Vidas - Manifestação Desportiva: Formação - CNPJ: 48.440.789/0001-28 - Valor autorizado para captação: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Período de captação até: 09/07/2027.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 112/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00002217/2025-28. Autuado (a): MATHEUS MAIA CURVELO, representante do BLOCO BRILHO COR E SOM - DF FOLIA. Objeto: Auto de Infração nº 11062/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 1112/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). A penalidade encontram-se previstas no artigo 12, inciso I, artigo 17, e artigo 18, inciso I, da Lei Distrital nº 7.541/2024. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 113/2026 - SEMA/GAB/AJL

Processo nº 00391-00005664/2025-39. Autuado (a): MARCELO ALVES SANTANA LTDA (ESPETARIA CASA DO ZÉ). Objeto: Auto de Infração nº 05878/2025. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo a procedência do Auto de Infração Ambiental nº 05878/2025, reclassificando a infração de MUITO GRAVE para GRAVE, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei Distrital nº 4.092/2008, e reduzindo a MULTA para o valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), com base no art. 19, inciso II, da Lei Distrital nº 4.092/2008. Caso haja requerimento específico do interessado e manifestação favorável da unidade técnica competente, poderá ser analisada a celebração do acordo previsto no parágrafo único do art. 19 da Lei Distrital nº 4.092/2008. A penalidade encontra-se prevista no art. 16, inciso II, Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

RAFAEL SANTANA

Secretário de Estado

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Portaria nº 31 de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2028 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), constante do Processo nº 04039-00000481/2026-23 (documento SEI nº 207270232), o qual estará disponível no endereço eletrônico <https://www.sema.df.gov.br/>.

Art. 2º O presente PDTIC deverá ser revisto uma vez por ano ou por determinação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SANTANA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Katia Bruno referente ao Processo nº 00196-00000841/2026-23, que trata de suprimimento de fundos, em favor de servidor, para suprir despesas referentes à manutenção de um trator agrícola, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Sessão decorrente da trecentésima Vigésima Primeira Ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 20 de janeiro de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL QUERINO ANA CRISTINA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR KATIA LIMA BRUNO ANTONIO BARRETO REINALDO MORATA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art.1º Aprovar por unanimidade o parecer da Conselheira Elton Cardoso referente ao Processo nº 00060-00247618/2026-65, que trata da concessão de gratuidade de ingresso ao Jardim Zoológico de Brasília formulada pela Equipe Multiprofissional da UBS nº 01 do Gama, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, destinada à realização de visita institucional com o grupo “Alegria em Movimento”, composto por idosos e adultos atendidos em atividades de fisioterapia da unidade de saúde, totalizando 45 participantes, entre usuários e servidores acompanhantes. (Sessão decorrente da trecentésima Vigésima Primeira Ata ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 27 de maio de 2026)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL QUERINO ANA CRISTINA JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO ELTON CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR KATIA LIMA BRUNO ANTONIO BARRETO REINALDO MORATA JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 274, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 17302358, para atuar como Gestor da contratação; ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS, matrícula n.º 17262372, para atuar como Gestor da contratação substituto; ASSIS MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 1710663X, para atuar como fiscal técnico; DANIEL LIMA DA COSTA, matrícula n.º 1677972X, para atuar como fiscal técnico substituto, a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); para atuação no âmbito da Nota de Empenho 2026NE00197 I.E.M. FARIAS 449052 (197747185) e da Nota de Empenho 2026NE00198 I.E.M. FARIAS 339030 (197747722), formalizada em favor da empresa I.E.M. FARIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Esse contrato visa a aquisição de equipamentos de sonorização, visando atender as demandas da Casa Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 275, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar HELISON MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 1.730.236-6, para atuar como Gestor do Contrato; DOUGLAS DAMACENO SOUSA, matrícula n.º 1.725.560-0, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; DIOGO DE ANDRADE SANTOS, matrícula n.º 1.713.565-6, para atuar como Executor/Fiscal Técnico; JULIANA DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula n.º 1.731.696-0 para atuar como Executor/Fiscal Técnico Substituto e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito dos Contratos nº 54938/2025 (177623440) e Contrato 54936/2025 (177624325), firmados com as empresas FORT GÁS LTDA e COPA ENERGIA S.A., que cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas da Casa Civil e demais órgãos vinculados ao Distrito Federal.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação

pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Ficam revogadas as Ordens de Serviços nº 386 e nº 387, ambas de 22 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA ABRAHÃO, matrícula n.º 1729415-0, para atuar como Gestora do Contrato; SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 1727388-9, para atuar como Gestora Substituta do Contrato; DOUGLAS DAMACENO SOUSA, matrícula n.º 1725560-0, para atuar como Fiscal Técnico e JOSCIANE JEANE CARDOSO, matrícula n.º 1.731619-7, para atuar como Fiscal Técnica Substituta; no âmbito do Contrato nº 057351/2026 - CASA CIVIL (203000530), processo nº 00428-00000749/2026-48, sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de mercearia, sob demanda, para fins de prestação do apoio logístico com vistas ao fornecimento de suprimentos à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal na Residência Oficial de Águas Claras, no Palácio do Buriti ou em quaisquer outros imóveis que estejam a serviço de Sua Excelência ou onde Sua Excelência eventualmente venha a residir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE nº 90004/2026 (191827282) e seus anexos, a fim de atender as demandas da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, junto a empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA ABRAHÃO, matrícula n.º 1729415-0, para atuar como Gestora do Contrato; SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 1727388-9, para atuar como Gestora Substituta do Contrato; DOUGLAS DAMACENO SOUSA, matrícula n.º 1725560-0, para atuar como Fiscal Técnico e JOSCIANE JEANE CARDOSO, matrícula n.º 1.731619-7, para atuar como Fiscal Técnica Substituta; no âmbito do Contrato nº 057352/2026 - CASA CIVIL (203059696), processo nº 00428-00000749/2026-48, sobre a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de mercearia, sob demanda, para fins de prestação do apoio logístico com vistas ao fornecimento de suprimentos à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal na Residência Oficial de Águas Claras, no Palácio do

Buriti ou em quaisquer outros imóveis que estejam a serviço de Sua Excelência ou onde Sua Excelência eventualmente venha a residir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE nº 90004/2026 (191827282) e seus anexos, a fim de atender as demandas da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, junto a empresa JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 278, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 10 de julho de 2026, as férias da servidora RITA DE CÁSSIA BARROS GUIA PORTELA, matrícula 1.713.982-1, Chefe da Unidade de Atos Normativos e Colegiados da Assessoria Jurídico- Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 06 a 18 de julho 2026, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 279, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 10 de julho de 2026, na Ordem de Serviço nº 258, de 02 de julho de 2026, publicada no DODF nº 121, de 06 de junho de 2026, página 14, o ato designou BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 174.401-1, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Coordenação de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula 1.728.432-5, Diretora, símbolo CPC-07, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03/07/2026 a 01/08/2026.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEISA MARIA CABRAL GOMES, matrícula 282.890-1, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO ARAÚJO EMERICK, matrícula 1.726.897-4, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 18 do Regimento Interno da Casa Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.038, de 27 de abril de 2021, na qualidade de ordenador de despesas, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, no âmbito do processo SEI nº 00002-00000282/2025-55, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade da empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA., em razão de suposto descumprimento de obrigação contratual estipulado no Contrato nº 52708/2024.

§ 1º A instauração do presente processo não importa reconhecimento prévio de responsabilidade da empresa contratada, tampouco antecipa juízo conclusivo quanto à existência de infração administrativa ou à sanção eventualmente aplicável.

§ 2º A apuração deverá observar os fatos constantes dos autos, o Contrato nº 52708/2024, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90062/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023, o Regimento Interno da Casa Civil e demais normas aplicáveis.

§ 3º A eventual capitulação jurídica da conduta deverá ser realizada de forma motivada pela Comissão Processante, à luz dos elementos efetivamente comprovados no curso da instrução, assegurada à empresa contratada a prévia ciência dos fatos imputados, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores estáveis indicados pela Coordenação de Apuração de Responsabilidades - CACI/SEINST/CAR, para compor a Comissão Processante responsável pela condução do processo administrativo de responsabilização referido no art. 1º, na seguinte forma:

I - RENATE COSTA DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.198-0, na qualidade de Presidente da Comissão Processante;

II - MILTON LOPES JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.288-X, na qualidade de Membro da Comissão Processante.

Parágrafo único. A Comissão Processante atuará com independência técnica na condução da instrução apuratória, observados os limites legais, regimentais e as competências da autoridade instauradora.

Art. 3º Compete à Comissão Processante:

I - avaliar os fatos e circunstâncias constantes dos autos, bem como os documentos e manifestações já produzidos no processo;

II - delimitar, de forma clara e objetiva, os fatos imputados à contratada, abstendo-se de qualquer prejulgamento quanto à responsabilidade da empresa;

III - promover a intimação da empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA. para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;

IV - assegurar à contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa durante toda a instrução processual;

V - analisar, de forma motivada, os pedidos de produção de provas formulados pela contratada;

VI - indeferir, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

VII - promover, quando deferida, a produção das provas necessárias à adequada elucidação dos fatos;

VIII - determinar, quando indispensável à instrução, a juntada de documentos, informações, manifestações técnicas ou outros elementos probatórios pertinentes;

IX - oportunizar à contratada a apresentação de alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso deferido pedido de produção de novas provas ou determinada a juntada de provas consideradas indispensáveis pela Comissão;

X - solicitar, quando necessário, informações ao gestor do contrato, aos fiscais do contrato, à UCAC, à DIACO, à CAR ou a outras unidades administrativas que detenham elementos relevantes para a apuração;

XI - registrar nos autos todos os atos praticados, decisões interlocutórias, comunicações, intimações, certidões de decurso de prazo, manifestações recebidas e demais ocorrências relevantes;

XII - elaborar relatório final circunstanciado, contendo a síntese dos fatos, a análise da defesa, a apreciação das provas, a indicação fundamentada quanto à existência ou não de infração administrativa, a eventual proposta de enquadramento normativo e, se for o caso, a sugestão de sanção aplicável, observados os critérios de dosimetria previstos na Lei nº 14.133/2021;

XIII - encaminhar o relatório final à autoridade competente para julgamento, por intermédio do fluxo administrativo definido nesta Ordem de Serviço.

Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos apuratórios no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Ordem de Serviço.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada da Comissão Processante, dirigida à autoridade instauradora antes do término do prazo originário, com indicação das diligências pendentes, das razões que impedem a conclusão no prazo inicialmente fixado e do cronograma estimado para encerramento dos trabalhos.

§ 2º A prorrogação dependerá de autorização expressa da autoridade instauradora, aplicando-se subsidiariamente o regimento de prazos processuais da Lei nº 9.784/1999, naquilo que não conflitar com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e com as normas internas da Casa Civil.

§ 3º A Comissão Processante deverá observar, durante toda a tramitação, o prazo prescricional de 5 (cinco) anos previsto no art. 158, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as hipóteses legais de interrupção e suspensão da prescrição.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Processante:

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – praticar os atos necessários ao impulso regular do processo;

III – organizar a distribuição interna das atividades entre os membros da Comissão;
IV – zelar pela observância dos prazos legais e administrativos;
V – providenciar as intimações, comunicações e diligências necessárias à instrução;
VI – submeter aos demais membros da Comissão as decisões que demandem deliberação colegiada;
VII – certificar nos autos as ocorrências relevantes para a regularidade processual;
VIII – assinar, juntamente com o membro da Comissão, o relatório final a ser encaminhado à autoridade competente.

Art. 6º Compete ao Membro da Comissão Processante:

I – auxiliar a Presidente na condução dos trabalhos;
II – analisar os documentos e manifestações constantes dos autos;
III – participar das deliberações da Comissão;
IV – contribuir para a instrução probatória;
V – auxiliar na elaboração das decisões interlocutórias e do relatório final;
VI – assinar, juntamente com a Presidente, os atos processuais colegiados e o relatório final.

Art. 7º A Comissão Processante manterá, no que couber, comunicação formal com a Unidade de Controle e Administração de Contratos - CACI/SUAG/UCAC, com a Diretoria de Administração de Contratos - CACI/SUAG/UCAC/DIACO e com a Coordenação de Apuração de Responsabilidades - CACI/SEINST/CAR, observada a competência de cada unidade.

§ 1º A comunicação com a UCAC e com a DIACO terá finalidade de acompanhamento formal da tramitação, controle administrativo de prazos e adoção das providências subsequentes de encaminhamento à autoridade competente, sem interferência no mérito da apuração.

§ 2º A comunicação com a CAR observará suas atribuições regimentais.

§ 3º A Comissão Processante deverá comunicar à UCAC, à DIACO e à CAR:

I – a data de instalação dos trabalhos;
II – a data da intimação inicial da contratada;
III – o decurso do prazo para defesa;
IV – a eventual necessidade de dilação probatória;
V – a abertura de prazo para alegações finais, quando cabível;
VI – a necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;
VII – a conclusão do relatório final;
VIII – qualquer intercorrência relevante que possa impactar a regularidade ou a duração do processo.

Art. 8º Compete à Diretoria de Administração de Contratos - CACI/SUAG/UCAC/DIACO, sem prejuízo das competências da Comissão Processante, da CAR e da autoridade instauradora:

I – monitorar o cumprimento dos prazos processuais fixados nesta Ordem de Serviço;
II – manter controle administrativo dos marcos processuais relevantes;
III – emitir alertas tempestivos à Comissão Processante, à UCAC e, quando necessário, à CAR, quanto a prazos vincendos, necessidade de prorrogação ou eventual inércia processual;
IV – registrar nos autos os alertas e comunicações administrativas expedidas;
V – prestar suporte administrativo relacionado à tramitação processual, quando solicitado;
VI – encaminhar os autos à autoridade competente após o recebimento do relatório final, observados o fluxo interno aplicável e as competências regimentais.

§ 1º O monitoramento exercido pela DIACO possui natureza estritamente administrativa e não compreende a condução da instrução, a produção de juízo acusatório, a análise de mérito da responsabilidade da contratada ou a formulação de decisão sancionatória.

§ 2º A DIACO não substituirá a Comissão Processante na prática de atos instrutórios, tampouco substituirá a autoridade competente na apreciação final do processo.

Art. 9º Compete à Unidade de Controle e Administração de Contratos - CACI/SUAG/UCAC, no âmbito do presente processo:

I – acompanhar a regularidade formal do fluxo procedimental;
II – prestar suporte administrativo à autoridade instauradora, quando demandada;
III – orientar, no limite de suas competências regimentais, quanto à instrução contratual e à localização de documentos relativos ao Contrato apurado;
IV – acompanhar a tramitação até a conclusão dos trabalhos apuratórios;
V – adotar as providências de encaminhamento dos autos à autoridade competente, após a conclusão da Comissão Processante.

Parágrafo único. A atuação da UCAC não compreende a condução material do processo de responsabilização, a valoração final das provas, o julgamento da contratada ou a aplicação de penalidade.

Art. 10. Compete à Coordenação de Apuração de Responsabilidades - CACI/SEINST/CAR, nos limites do art. 12 do Regimento Interno da Casa Civil:

I – acompanhar e supervisionar, quando cabível, os trabalhos da Comissão Processante;
II – prestar informações requeridas pela autoridade competente e pelos órgãos de controle;
III – sugerir encaminhamentos necessários em face das irregularidades apuradas, observadas as competências da autoridade instauradora e julgadora.

Art. 11. O relatório final da Comissão Processante deverá conter, no mínimo:

I – identificação do processo administrativo;
II – identificação da empresa contratada;
III – indicação do contrato e do objeto contratual;
IV – síntese dos fatos apurados;

V – descrição dos atos de instrução realizados;
VI – comprovação da regular intimação da contratada;
VII – síntese da defesa apresentada, ou certificação de sua ausência;
VIII – análise dos argumentos defensivos;
IX – análise das provas constantes dos autos;
X – indicação fundamentada quanto à existência ou inexistência de infração administrativa;
XI – proposta de enquadramento normativo, quando cabível;
XII – análise da natureza e da gravidade da infração eventualmente constatada;
XIII – indicação de circunstâncias agravantes ou atenuantes eventualmente identificadas;
XIV – avaliação de eventual dano causado à Administração;
XV – manifestação quanto à proporcionalidade e razoabilidade de eventual sanção;
XVI – sugestão conclusiva de arquivamento ou de aplicação de penalidade, sem prejuízo da decisão final pela autoridade competente;
XVII – assinatura dos membros da Comissão Processante.

Parágrafo único. A eventual proposta de penalidade deverá observar os critérios previstos no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as cláusulas editalícias e contratuais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, segurança jurídica, contraditório e ampla defesa.

Art. 12. Concluído o relatório final, a Comissão Processante deverá encaminhar os autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, por intermédio da Unidade de Controle e Administração de Contratos - UCAC, para conhecimento e adoção das providências subsequentes pela autoridade competente.

Art. 13. Ficam os membros da Comissão Processante autorizados a solicitar documentos, informações, esclarecimentos e manifestações técnicas às unidades administrativas da Casa Civil que detenham elementos necessários à elucidação dos fatos.

Parágrafo único. As unidades demandadas deverão responder às solicitações da Comissão Processante com prioridade compatível com a natureza sancionatória do processo e com os prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

Art. 14. Os casos omissos serão submetidos à autoridade instauradora, observadas as competências da Comissão Processante, da Coordenação de Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos e da Assessoria Jurídico-Legislativa, quando cabível.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 03 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto Nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL TAVARES VIANA, Matrícula:1710738-5, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o (a) Coordenador de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE JULHO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto Nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JEFTE NEGRÃO DE PAULA SILVA MOREIRA, Matrícula:1720832-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, Símbolo CC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE JULHO DE 2026 (*)

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do art. 11 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013 e com base na Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 0038712-6, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, no percentual de 25% (Especialização), a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Revoga-se ordem de serviço em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 125, de 10 de julho de 2026, página 24.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN SÂMIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1.728.403-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Diretora de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo 00136-00000783/2026-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IROITO SANTOS NAKAO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 08 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, bem como o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 0137-000172/2013, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 15/2025 – RA-GUAR/CODES/DIDORT/GEDEC, quanto à análise do Juízo de Admissibilidade realizado no processo SEI 0137-000172/2013.

Art. 2º Com fundamento nos artigos 2º, inciso II e 8º, inciso II alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 00137-00002724/2026-90, visando apurar as responsabilidades dos servidores, bem como garantir o contraditório e a ampla defesa, quanto às possíveis irregularidades na execução de implantação de Pontos de Encontro Comunitários - PEC'S.

Art. 3º Designar os servidores, do quadro de pessoal desta Administração Regional: ANDRÉ BELLO, matrícula 126.724-8, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, na qualidade de Presidente; SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e MÁRCIA MONTEIRO LIMA, matrícula 158.109-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membros e ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, mat 43.270-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de suplente, para constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e conduzirem os trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 09 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002680/2026-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e como pontos focais na implementação da Política de Governança Pública e Compliance:

ANA PAULA PESSOA CESÁR TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Ouvidoria e Transparência; ELAINE APARECIDA LOPES SOUZA, matrícula 1.726.671-8, Assessor Especial, na temática de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Processos;

ISAAC KENNEDY BARBOSA ANDRADE, matrícula 1.726.558-4, Assessor, na temática de Governança de Dados;

ÍTALO SANTOS DE FREITAS SCHNEIDER, matrícula 1.714.776-X, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, na temática de Dimensão Ambiental e Social;

MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na temática de Planejamento Estratégico Institucional e Inovação;

RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula 1.711.313-x, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Governança nas Contratações e Programa de Integridade Privada;

VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 1.726.745-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na temática de Governança de Pessoas;

VANDERSON FRANCISCO MACIEL, matrícula 1.688.908-8, Agente de Gestão Fazendária, na temática de Programa de Integridade Pública;

VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nas temáticas de Conformidade, Controle Interno, Correição, Agente de Governança e Comitê Interno de Governança.

Art. 2º Os servidores devem providenciar reportes e relatórios periódicos para uso de tomada de decisões, visando o aprimoramento e desenvolvimento de melhores práticas de Governança no âmbito da Administração Regional do Guará.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, como também no Artigo 11, Inciso V, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo o Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42350-5, pela apresentação de Certificado de graduação, no percentual de 15%, a contar de 01 de agosto de 2026, processo SEI nº 00401-00018529/2026-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, que trata o art. 101 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, o respectivo regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e a Portaria Nº63, de 11 de março de 2016, às servidoras RENATA PIMENTA TERRA, matrícula 171.011-90, pela dependente FERNANDA TERRA CAMPOS, filha nascida em 20/05/2023, conforme certidão apresentada e requerimento assinado em 10/03/2025, a partir de 01/04/2025; ETEL MONTEIRO TORRES VIEIRA, matrícula 173.199-86, pelo dependente MIGUEL LOURENÇO MONTEIRO TORRES VIEIRA, filho nascido em 23/06/2021, conforme certidão apresentada e requerimento assinado em 08/06/2026, a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do Artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo nº 00307-00000886/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, à servidora MARTA MATOS MARTINS, matrícula 156924-4, 4º quinquênio: 03/07/2021 à 01/07/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIA MAGNA SANTOS FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do Artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme Processo nº 00307-00000887/2026-57, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, à servidora MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1430853-3, 4º quinquênio: 06/06/2021 à 07/06/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DÊNIA MAGNA SANTOS FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE JULHO DE 2026 ;

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. XI, Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Decreto nº 48.443, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Ordem de Serviço nº 30, de 26 de junho de 2026, publicada no DODF nº 118, de 01 de junho de 2026, página 27, que designou os servidores GEAN CARLOS JULIANO BATISTA, Matrícula: 17259118 e ELISEU LEITE LIMA, Matrícula: 17153093, como membros responsáveis pela realização das vistorias técnicas no período diurno.

Art. 2º Designar os servidores GEAN CARLOS JULIANO BATISTA, Matrícula 17259118, ELISEU LEITE LIMA, Matrícula 17153093 e WANDERSON MOREIRA, Matrícula 1715169-4, como membros responsáveis pela realização das vistorias técnicas no período diurno.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS RIBEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE JULHO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI do Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: WELINGTON DE MOURA BARROS, Matrícula 0.175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026 e 30/09/2026 a 29/10/2026. Processo nº 04020-00001403/2026-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉIAS RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 506, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexos Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 57517/2026, formalizado com a empresa 66.353.746 JOANA PAULA ALVES GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 66.353.746/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de locação de 01 (uma) mesa de pebolim em tamanho profissional, destinada ao Espaço Qualidade de Vida – EQV, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA		
04044-00006321/2026-91	57517/2026	66.353.746 JOANA PAULA ALVES GOMES DA SILVA		
Órgão/unidade	Gestora	Matrícula	Fiscal Administrativa	Matrícula
SEEC/SEQUALI	XENIA VERSIONI PAIVA	02798360	JULIANA AMORIM HORTA BARBOSA DA SILVA	0282036-6

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 7º do Decreto nº 37.335, de 13de maio de 2016; e o art. 8º do Decreto nº 48.729, de 9 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Administração Regional de Ponte Alta - RA XXXVII (RA-POA), a qual integra a Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (Repro-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos à RA-POA a que se refere o § 1º é o 4053.

Parágrafo único. A numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00033656/2026-82, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.173 (quatro mil cento e setenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor NILSON CAMPOS, matrícula nº 1.701.053-5, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 14/07/2009 a 15/12/2020, junto ao Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, em favor do servidor NILSON CAMPOS, matrícula nº 1.701.053-5, detentor do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.469 (um mil quatrocentos e sessenta e nove) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições insalubres no período de 14/07/2009 a 12/11/2019, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 74, de 2024, emitida pelo Ministério da Defesa, sendo esta averbação respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ e Art. 25, § 2º, da EC 103/2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00039650/2026-19, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS, matrícula nº 1.430.683-2, 4º quinquênio, período 13/05/2021 a 11/05/2026.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora EUNICE TEIXEIRA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 92.162-9, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 08 de julho de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00038326/2026-83.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor PAULO SERGIO CUNHA DA COSTA, matrícula nº 41.749-1, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 4º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013; com a Decisão TCDF nº 4287/2013 e Decisão TCDF nº 4405/2017; assim como nos Pareceres nº 1.054/2017-PGRCON/PGDF e nº 1.141/2018-PGCONS/PGDF; por haver completado os requisitos para aposentadoria especial, sendo portador de deficiência, com grau grave, e optado por permanecer em atividade, a contar de 02 de janeiro de 2015, respeitando a prescrição quinquenal. Processo SEI-GDF nº 04044-00038278/2026-23.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04015-00001389/2024-04, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 213, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, pág. 63, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 1.720.767-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 150, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2025, pág. 42, que averbou o tempo de contribuição da servidora MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 1.720.767-3, tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 226, de 13 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em razão da exclusão do período correspondente ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

AVERBAR, para todos fins, o total de 4.255 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 1.720.767-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 07/02/2013 a 01/10/2024, conforme demonstrados na Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor RONILDO ALVES VIEIRA, matrícula nº 91.321-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de julho de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00039413/2026-58.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 18, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, conforme a relação a seguir, por ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, pontuação total de aferição de mérito, pontuação excedente para apuração de mérito subsequente, data de cumprimento de efetivo exercício e início do efeito financeiro, classe promovida, padrão promovido, número do Processo no SEI, respectivamente:

ADRIANA ITO DE AZEVEDO DO NASCIMENTO, 02141930, Médico, 89, -, 01/03/2026, Primeira, I, 04044-00013480/2026-42; AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, 02794462, Médico, 97, -, 28/06/2026, Segunda, I, 04044-00012628/2026-21; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, 17010942, Médico, 142, -, 27/03/2026, Segunda, I, 04044-00008837/2026-71; CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, 02794802, Médico, 140, 15, 12/07/2026, Segunda, I, 04044-00012692/2026-11; CASSIO NASCIMENTO MARQUES, 02794276, Médico, 158, -, 22/06/2026, Segunda, I, 04044-00012455/2026-41; CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHAES, 14309599, Analista-Especialista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 151, -, 21/10/2025, Especial, I, 04044-00012903/2026-15; FABIO AKIRA ISHIKAWA, 02794152, Médico, 81, -, 04/07/2026, Segunda, I, 04044-00012452/2026-16; FERNANDA LORIATO NAZARETH, 02794640, Médico, 120, 151, 23/07/2026, Segunda, I, 04044-00012687/2026-08; GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 02794411, Médico, 90, -, 28/06/2026, Segunda, I, 04044-00012641/2026-81; GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, 0174609X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 130, 7, 05/01/2026, Especial, I, 04044-00013223/2026-19; GISELE MACIOCA MORATO, 02794519, Médico, 175, 27, 29/06/2026, Segunda, I, 04044-00012626/2026-32; HELOISA ALVES GOULART, 02794632, Médico, 82, -, 01/07/2026, Segunda, I, 04044-00012647/2026-58; KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, 02794764, Médico, 160, 6, 16/07/2026, Segunda, I, 04044-00012694/2026-00; LARISSA AIRES OLIVEIRA DE MOURA, 02794861, Médico, 101, -, 07/07/2026, Segunda, I, 04044-00017203/2026-17; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO BENTO DE OLIVEIRA, 0279439X, Médico, 93, -, 24/06/2026, Segunda, I, 04044-00012457/2026-31; MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU, 02794489, Médico, 86, -, 08/07/2026, Segunda, I,

04044-00012646/2026-11; NILSON CAMPOS, 17010535, Médico, 100, 34, 16/12/2025, Segunda, I, 04044-00012449/2026-94; PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, 02794225, Médico, 92, -, 30/06/2026, Segunda, I, 04044-00012622/2026-54; RENATO FARIA SILVA, 02794810, Médico, 128, -, 17/07/2026, Segunda, I, 04044-00012697/2026-35; RUY NEVES ROITMANN, 01834940, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 94, -, 06/11/2025, Especial, I, 04044-00013202/2026-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL LEITE ALVARENGA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 09 de julho de 2026

PROCESSO: 00020-00035146/2026-49 INTERESSADA: LÍGIA PINHEIRO CORDEIRO
ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora LÍGIA PINHEIRO CORDEIRO, matrícula 1.440.539-3, ocupante do Cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Apoio Técnico na Área da Saúde, da Diretoria de Apoio Técnico e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à PGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 09 de julho de 2026

PROCESSO: 04017-00020057/2026-26 INTERESSADO: MARCELO VINICIO RODRIGUES
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão o servidor MARCELO VINICIO RODRIGUES, matrícula 191.584-3, ocupante do Cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF e ao DF-LEGAL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
Em 09 de julho de 2026

PROCESSO: 04011-00002788/2026-59 INTERESSADA: PATRICIA ANDRADE DA SILVA
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174.947-1, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria Especial de Políticas para Homens, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDET e à SMDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XXVIII c/c o art. 123, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Iprev-DF, o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar em caráter excepcional o servidor ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula nº 174.486-0, para substituir o Chefe, da Ouvidoria, da Controladoria, do Iprev-DF, no período de 23 a 25/06/2026, em razão da participação do titular no Seminário Internacional de Ouvidorias - 2026, conforme Processo SEI nº 00413-00005697/2025-74.

Art. 2º Designar em caráter excepcional o servidor LUCAS GABRIEL MOREIRA BRITO, matrícula nº 286.236-0, para substituir, o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 01 a 03/06/2026, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000759/2026-32.

Art. 3º Designar em caráter excepcional a servidora CECÍLIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 01 a 03/06/2026, em razão da participação do titular em curso, conforme Processo SEI nº 00413-00000759/2026-32.

Art. 4º Designar em caráter excepcional a servidora CECÍLIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Atividade Administrativa, da Coordenação de Assuntos Administrativos, Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 04 a 05/05/2026, no período de 20 a 22 e 25/05/2026, no dia 15/06/2026 e no período de 01 a 03/07/2026, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000759/2026-32.

Art. 5º Designar em caráter excepcional o servidor MARCOS ROBÉRIO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 284.491-5, para substituir o Chefe, da Unidade de Atuação, da Presidência, do Iprev-DF, no período de 28/06 a 03/07/2026 e no dia 06/07/2026, por motivo de vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00006466/2026-69.

Art. 6º Designar em caráter excepcional o servidor RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 285.518-6, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação, da Presidência, do Iprev-DF, no período de 29/06 a 03/07/2026 e 06 a 10/07/2026, por motivo de viagem à trabalho e férias do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00001634/2026-20.

Art. 7º Designar a servidora HÁVILA VARGAS NICOLAU, matrícula nº 287.338-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a contar de 25/06/2026, conforme Processo SEI nº 00413-00000759/2026-32.

Art. 8º Designar o servidor CÁSSIO SERRA CARVALHO, matrícula nº 284.492-3, para substituir o Chefe, da Divisão de Controle Imobiliário e Documentação, da Coordenação de Gestão de Ativos Não-Financeiros, da Diretoria de Investimentos, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a contar de 02/07/2026, conforme Processo SEI nº 00413-00002396/2026-70.

Art. 9º Designar em caráter excepcional a servidora NATHANA FERREIRA COELHO, matrícula nº 284.424-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 06 a 19/07/2026, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000961/2026-64.

Art. 10. Designar em caráter excepcional a servidora PATRÍCIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 285.970-X, para substituir o Gerente, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 06 a 15/07/2026 e de 16 a 17/07/2026, por motivo de férias e abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000961/2026-64.

Art. 11. Designar em caráter excepcional a servidora GABRIELA DE BRITO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 285.432-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Correição, da Divisão de Auditoria, Correição e Controle de Risco, da Controladoria, do Iprev-DF, no período de 17 a 22/06/2026, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00011780/2025-82.

Art. 12. Designar o servidor FILIPE CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº 284.438-9, para o substituir o Chefe, da Divisão de Auditoria, Correição e Controle de Risco, da Controladoria, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00011780/2025-82.

Art. 13. Designar em caráter excepcional a servidora ROSELAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 284.472-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento da Folha e E-Social, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 13 a 31/07/2026, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00000961/2026-64.

Art. 14. Designar o servidor VAN NELS DANTAS PINHEIRO, matrícula nº 284.459-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e

Finanças, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a contar de 06/07/2026, conforme Processo SEI nº 00413-00003599/2023-31.

Art. 15 Designar em caráter excepcional o servidor MATHEUS ALVES DE GODOI, matrícula nº 285.363-9, para substituir o Chefe, de Gabinete, da Presidência, do Iprev-DF, no período de 06 a 17/07/2026, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00008090/2026-27.

Art. 16. Designar a servidora CECÍLIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Atividade Administrativa, da Coordenação de Assuntos Administrativos, Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou impedimentos do titular e na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00413-00000759/2026-32.

Art. 17. Tornar sem efeito na Portaria nº 36, de 10/06/2026, publicada no DODF nº 105, de 11/06/2026, página 26, o Art. 4º e o Art. 6º.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 280.671-1, para atuar como Gestor, e CÉLIO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 283.573-8, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 57682/2026, firmado com OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 09.258.263/0001-70, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, incluindo entrega e montagem, quando cabível, além da garantia legal dos bens, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº 00413-00002976/2024-03.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO SEI Nº 00413-00006726/2026-04. INTERESSADO: THIAGO MENDES RODRIGUES e Outro. ASSUNTO: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II, alínea c), do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, THIAGO MENDES RODRIGUES, Diretor de Investimentos e RENATO REZENDE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Controle e Risco, no período de 21 a 25 de julho de 2026, para participar do evento "Expert 2026 - O maior festival de investimentos do mundo", promovido pela XP Investimentos, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

Substituto

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO SEI Nº 00413-00006726/2026-04. INTERESSADOS: CÁSSIO SERRA CARVALHO e Outro. ASSUNTO: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no inciso II, alínea c), do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CÁSSIO SERRA CARVALHO, Analista Previdenciário e integrante do GT e THIAGO MARCOLINO EL-CORAB MOREIRA, Analista Previdenciário e integrante do GT, no período de 20 a 25 de julho de 2026, com o objetivo de realizar visitas técnicas e participar do evento "Expert 2026 - O maior festival de investimentos do mundo", promovido pela XP Investimentos, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2026

DESIGNA membros para compor o Comitê de Monitoramento da Resistência Microbiana e Surtos Infeciosos em Serviços de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 47.546, de 07 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na SES-DF;

Considerando o disposto no artigo 6º da Portaria nº 366, de 07 de maio de 2026, publicada no DODF nº 119, de 02 de julho de 2026, que estabelece que as designações nominais dos membros componentes do Comitê de Monitoramento da Resistência Microbiana e Surtos Infeciosos em Serviços de Saúde, bem como de seu Secretário Executivo, serão realizadas mediante Ordem de Serviço da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SES/SEAS), resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes das unidades descritas no Art. 4º da Portaria nº 366, de 07 de maio de 2026 para atualizar a composição do Comitê de Monitoramento da Resistência Microbiana e Surtos Infeciosos em Serviços de Saúde, sendo presidido pelo primeiro:

I. Representantes da Gerência de Risco em Serviços de Saúde (SES/SEAS/SVS/DIVISA/GRSS): RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, matrícula 1435604-x (Presidente); JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula 16592948 (Secretário Executivo); JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 1723254-6; PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES, matrícula 157455-8; THAYANE DA SILVA RORIZ, matrícula 1723431-x; SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS, matrícula 1659569-6

II. Representantes do Núcleo de Bacteriologia (SES/SEAS/SVS/LACEN/GBM/NBAC): GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, matrícula 14439476; EVERTON GIOVANNI ALVES, matrícula 14347482;

III. Representante da Referência Técnica Distrital de Infectologia (SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS): JOSE DAVID URBAEZ BRITO, matrícula 140510-1;

IV. Representantes da Câmara Técnica de Infectologia (SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/CATI): CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 1688413-2;

V. Representante da Gerência de Epidemiologia de Campo (SES/SEAS/SVS/DIVP/GECAAMP): ROSANGELA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 1657869-4;

VI. Representante dos Núcleos de Controle de Infecção Hospitalar da rede SES-DF: FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, matrícula 1435858-1; TAZIO VANNI, matrícula 17121523;

VII. Representante dos serviços de controle de infecção hospitalar da rede pública: ISABELA PEREIRA RODRIGUES - Hospital Universitário de Brasília;

VIII. Representante dos serviços de controle de infecção hospitalar da rede privada: SHEYLA FERNANDES DOS SANTOS - Hospital Santa Luzia;

IX. Representante da Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico (SES/SEAS/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG): ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 16766059;

X. Representante dos serviços de microbiologia da rede SES-DF: SAMUEL DIAS ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 16867343.

XI. Representantes do Núcleo de Patologia e Micologia (SES/SEAS/SVS/LACEN/GBM/NPM): AMABEL FERNANDES CORREIA, matrícula 1887254.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 04, de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial nº 75, de 23/04/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CESSAR OS EFEITOS DA ORDEM DE SERVIÇO n.º 349, DE 10 DE JUNHO DE 2026, que designou a servidora LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, matrícula n.º 1703572-4, Analista de Sistemas, para substituir o Secretário Executivo de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060- 00347027/2025-14.

DESIGNAR KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula n.º 1702544-3, Assessora Especial, para substituir o Secretário Executivo de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060- 00347027/2025-14. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se quaisquer publicações em contrário.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

;ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares da servidora JOVITA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1672464-X, Médico - Terapia Intensiva Adulto, pelo período de 03 anos a contar de 12/10/2026, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00292165/2026-21.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

;ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX e X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o artigo 7º, inciso I alínea "f" da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, na forma de dispensa de ponto, com concessão de diárias e passagens conforme autorização do Secretário de Estado da SES/DF, aos servidores abaixo relacionados, para participarem do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS 2026, no período de 11/07/2026 a 16/07/2026, em Porto Alegre/RS, com fundamento no art. 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e, subsidiariamente, no Decreto nº 29.290/2008 e na Portaria SES-DF nº 76/2005. Processo SEI-GDF nº 00060-00313517/2026-90:

ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA – Matrícula: 1566210 – Lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GERCs; ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO – Matrícula: 14362392 – Lotação: SES/SRSNO/DIRAPS; AMANDA DE SOUZA LUZ – Matrícula: 1476017 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP8-CEI; ANA PAULA NOGUEIRA RODRIGUES – Matrícula: 17068681 – Lotação: SES/SRSNO/DIRAPS/GERNO; ANÁRIA PEREIRA DE FREITAS – Matrícula: 16940555 – Lotação: SES/SETIS; ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA – Matrícula: 138001X – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GEROE; BÁRBARA MARIA SILVA COSTA – Matrícula: 17180783 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DAAEP; CAMILA MONTEIRO DAMASCENO – Matrícula: 16876393 – Lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4 GUA; CAROLINA CHAVES OSSEGE – Matrícula: 17043824 – Lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA; CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES – Matrícula: 1547216 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GPMA; DANIELE GOUVEA HOSSAKA – Matrícula: 16735870 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP2-NA; DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO – Matrícula: 1561375 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS; DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA – Matrícula: 17104882 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF; DEILTON LOPES DA SILVA – Matrícula: 17255279 – Lotação: SES/SETIS; DENISE LEITE OCAMPOS – Matrícula: 157745X – Lotação: SES/SEAS/SAIS/DAAEP/GASPPV; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS – Matrícula: 1430912 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP2-NA; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA – Matrícula: 14352087 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GAPAPS; FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO – Matrícula: 16815513 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GEAQAPS; GISELLE RODRÉ DE SOUZA SANTOS – Matrícula: 14437961 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/DESF/GESFAM; JOANNA LIMA COSTA – Matrícula: 1686302X – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS; JULIANA FELIX SILVEIRA – Matrícula: 1592424 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GPMA; KATHERINE DOS SANTOS BORGES – Matrícula: 1828274 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GAPAPS; LAÍS DE MORAIS SOARES – Matrícula: 16973828 – Lotação: SES/SEAS/SVS/DIVP/GRF; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA – Matrícula: 1675493X – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GSAPP; LEILANE DE MORAIS SOARES – Matrícula: 17043719 – Lotação: SES/SEAS/SVS/DIVP/GRF; LENIELA AFRA MEDEIROS JARDIM BERGAMO – Matrícula: 17010853 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GAPAPS; LEONARDO CARVALHO DE LIMA – Matrícula: 16804139 – Lotação: SES/SETIS/DSI; LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 1831259 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI; LÍVIA MOTTA MIRANDA – Matrícula: 1709092X – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GAPAPS; LÍVIA VASCO MOTA – Matrícula: 1965743 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/DAAEP/GESEP; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ – Matrícula: 1564811 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GERSO; LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT – Matrícula: 17035724 – Lotação: SES/SETIS; MABELLE VARONILIA ROQUE – Matrícula: 16580133 – Lotação: SES/SEGEA/SUGEP/CIGEC; MARA OLIMPIA MACHADO – Matrícula: 14385082 – Lotação: SES/SRSGE/DIRAPS/GPMA; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA – Matrícula: 1614363 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/DAAEP/GASPPV; MARIA CECILIA RIBEIRO – Matrícula:

16826078 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI; MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO – Matrícula: 17116368 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DAEAP; MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA – Matrícula: 14437457 – Lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA/NGC; MARÍLIA PERDIGÃO FREIRE FERRO – Matrícula: 17268087 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GASPPV; PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE – Matrícula: 14436477 – Lotação: SES/SRSCS/DIRAPS/GENF; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA – Matrícula: 16580265 – Lotação: SES/SRSSU/DIRAPS/GAPAPS; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES – Matrícula: 14327996 – Lotação: SES/SRSSU/DIRAPS/GEAQAPS; REBECA DE SOUSA CARVALHO – Matrícula: 16967836 – Lotação: SES/SRSNO/DIRAPS/GAPAPS; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS – Matrícula: 17070511 – Lotação: SES/SRSSU/DIRAPS; RICARDO RAMOS DOS SANTOS – Matrícula: 16818113 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA – Matrícula: 14357658 – Lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GPMA/NAIS; SIMONE LACERDA SANTOS – Matrícula: 1838393 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF; TEDY KARLO DE BRITO SILVA – Matrícula: 17109760 – Lotação: SES/SRSLE/DIRAPS/GPMA; THAIS ALESSA LEITE – Matrícula: 16735579 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS; THAISA MASSA OLIVEIRA – Matrícula: 16851161 – Lotação: SES/SRSNO/DIRAPS/GEAQAPS; VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE – Matrícula: 1989111 – Lotação: SES/SEAS/SAIS/COAPS/DESF/GASF; WILIAN BARBOSA DE ARAÚJO – Matrícula: 1472275 – Lotação: SES/SRSSU/DIRAPS/GPMA;

Art. 2º Autorizar o afastamento, na forma de dispensa de ponto, com concessão de diárias conforme autorização do Secretário de Estado da SES/DF, ao servidor MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula nº 14396653, lotado na SES/SEAS/SAIS/DAEAP/GERPIS, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS 2026, no período de 11/07/2026 a 16/07/2026, em Porto Alegre/RS, com fundamento no art. 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 e, subsidiariamente, no Decreto nº 29.290/2008 e na Portaria SES-DF nº 76/2005. Processo SEI-GDF nº 00060-00313517/2026-90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 461, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar o planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado, bem como os demais processos inerentes ao processo seletivo para Médicos - Generalistas, Família e Comunidade, Ginecologistas e Oncologistas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, a nível local, por membros dos setores a seguir relacionados:

1. RENATO LOPES SANTOS, Matrícula 1.704.813-3, Representante SAIS/SES; 2. DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1.710.885-3, Representante SAIS/SES; 3. MARIANE PIRES VAZ DE MELLO, Matrícula 1.688.355-1, Representante SAIS/SES; 4. MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, Matrícula 1.443.943-3, Representante SAIS/SES; 5. MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA, Matrícula 137.296-3, Representante SAIS/SES; 6. CYBELLE BERTOLDO SANTOS, Matrícula 1.678.227-5, Representante SAIS/SES; 7. MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO, Matrícula 1.442.842-3, Representante SAIS/SES; 8. FRANSÉRGIO MACEDO AROUCA, Matrícula 1.686.396-68, Representante SAIS/SES; 9. LILIAN DUARTE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1.436.125-6, Representante SAIS/SES; 10. FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, Matrícula 1.682.211-0, Representante SAIS/SES; 11. THAÍS ALESSA LEITE, Matrícula 1.673.557-9, Representante SAIS/SES; 12. VALMIR HILÁRIO SILVA FILHO, Matrícula 1.683.002-4, Representante SAIS/SES; 13. JULIANA MOURA DA SILVA, Matrícula 1.685.456-X, Representante SAIS/SES; 14. CAROLINA ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 1.686.638-X, Representante SUGEP/SES; 15. PRISCILA NASCIMENTO BARROS SANTOS, Matrícula 1.710.936-1, Representante SUGEP/SES; 16. ROBERTA ROSSI NASCIMENTO, Matrícula 1.710.951-5, Representante SUGEP/SES; 17. WANESSA RIBEIRO GARCEZ, Matrícula 1.710.889-6, Representante SUGEP/SES; 18. SEBASTIÃO GENELHU DE ANDRADE, Matrícula 1.709.736-3, Representante SUGEP/SES; 19. CLAUDIA MENDES DA SILVA, Matrícula 141.297-3, Representante SUGEP/SES; 20. MARCIA PEREIRA BORGES, Matrícula 199.405-0, Representante SUGEP/SES; 21. SARA DE LIMA PINHEIRO, Matrícula 1.709.283-3, Representante SUGEP/SES; 22. ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO, Matrícula 145.595-8, Representante SUGEP/SES; 23. RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, Matrícula 1.704.873-7, Representante SUGEP/SES; 24. IGOR BACELAR RIBEIRO, Matrícula 198.431-4, Representante SUGEP/SES; 25. SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula 1.438.174-5, Representante SUGEP/SES; 26. TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, Matrícula 142.169-7, Representante SUGEP/SES; 27. MARCELLO MEDEIROS PACHECO, Matrícula 1.710.903-5, Representante SUGEP/SES.

§ 1º Este grupo será coordenado pelo (a) servidora TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, Matrícula 142.169-7 e terá como suplente a servidora RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, Matrícula 1704873-7.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho irão atuar na SES/DF, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupam atualmente.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da sua publicação.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá contar com apoio técnico das Subsecretarias e as demais áreas técnicas da SES/DF de acordo com as necessidades levantadas durante a realização dos trabalhos, podendo requisitar a presença de colaboradores a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 754, DE 09 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 489/2025, resolve: HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC), sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) BRUNA LETÍCIA ROSA BONTEMPO, matrícula nº 17313961, Cargo Cirurgião Dentista, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Samambaia (SES/SRSSO/DIRAPS/GAP3-SAM), pelo período de 29 de dezembro de 2025 a 28 de maio de 2026. Processo SEI nº 00060-00292181/2026-14.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 755, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

RETIFICAR na ordem de serviço nº 746, de 08 de julho de 2026, ONDE SE LÊ "... matrícula nº 1.436.843-9..." LEIA-SE "... matrícula nº 1.709.452-6 ...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00060-00323638/2026-40.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01 de julho de 2026: 1721771, HULDA SOARES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 22 de junho de 2026, processo SEI nº 0060-006944/2012.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 49, de 19 de maio de 2026, publicado no DODF nº 92, de 21 de maio de 2026, página 68, o ato no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, conforme processo 00060-00003458/2026-44: SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... - | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; ; ONDE SE LÊ "... - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; SEGUNDA VII; 59.00*..."; LEIA-SE "... - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I;..."; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; ONDE SE LÊ "... - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO; PRIMEIRA IV; 84.00*..."; LEIA-SE "... - 0172185-2; ROBERTA SOUZA DA SILVA LEÃO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I;..."; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; ONDE SE LÊ "... - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 55.00 *..."; LEIA-SE "... - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 47.00 *...".

KARLA PIMENTEL MATTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão de Parcerias, vinculada à Gerência de Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias (SES/SUONV/DIMACP/GAEP), que passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, com a indicação de matrícula, cargo, lotação e respectiva carga horária destinada às atividades da comissão.

ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA, matrícula nº 17011566, Especialista em Saúde – Farmacêutica, lotada na SES/SRSE/DA/GAESP-CEI/NFH, (10h);

ÉRICA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 16617665, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSE/HRAN/GACIR/UCC, (20h);

FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 16732170, Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, lotada na SES/HMIB/DAS/GEAM, (20h);

ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI, matrícula nº 1722568x, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSE/HRC/GEMERG, (10h);

SUZANE FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 17181747, Enfermeira, lotada na SES/SECCIC/SUONV/DIMACP/GAEP, (20h);

RAIANNY ALVES DA SILVA, matrícula nº 16616774, Técnica de Enfermagem, lotada na SES/SRSE/HRAN/GACIR/UCC, (20h);

RAYSSA IARA DA SILVA, matrícula nº 17232961, Enfermeira, lotada na SRSO/HRT/GEMERG, (10h);

THAIS ALBUQUERQUE DIAS, matrícula nº 17179025, Enfermeira, lotada na SES/SRSE/HRC/GAC/UTI ADU, (10h);

WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 17010934, Especialista em Saúde - Farmacêutico, lotado na SES/SEGEA/SULOG/GCEAF/NFCEGAM,(40h).

Art. 2º Ficam atribuídos à Comissão Permanente de Gestão de Parcerias no escopo de sua atribuição e competência todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUONV, conforme designação em Ordem de Serviço específica.

Art. 3º Ficam revogadas a partir da publicação deste ato as atribuições e designações publicada Ordem de Serviço nº 10, de 09 de junho de 2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DIAS MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, dentre os membros da Comissão Permanente de Gestão de Parcerias, a presidência para a condução dos processos abaixo relacionados:

Processo 00060-00445952/2024-11: Presidente ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA,

Processo 00060-00311329/2025-46: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00447669/2024-23: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00002617/2026-93: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA

Processo 00060-00250841/2025-17: Presidente RAYSSA IARA DA SILVA;

Processo 00060-00108890/2026-21: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00171435/2026-61: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00003072/2026-32: Presidente WELBER DE ALMEIDA VIEIRA;

Processo 00060-00066040/2026-48: Presidente ÉRICA FERREIRA BARBOSA;

Processo 00060-00002948/2026-23: Presidente THAIS ALBUQUERQUE DIAS;

Processo 00060-00325838/2025-56: Presidente ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI;

Art. 2º Ficam atribuídos à Comissão Permanente de Monitoramento de Parcerias no escopo de sua atribuição e competência todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUONV, designados nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Ficam revogadas a partir da publicação deste ato as atribuições e designações publicada Ordem de Serviço nº 12, de 09 de junho de 2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DIAS MOREIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2025 PARA ATUALIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUBSTITUTOS COM VISTAS À ATUAÇÃO NAS DEMANDAS RELACIONADAS AO PCA

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 04 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 821, de 10 de outubro de 2025, e a Portaria nº 421, de 10 de junho de 2026, que estabelecem normas e procedimentos para a operacionalização do Sistema e-ComprasDF, com vistas ao preenchimento do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 02, de 30 de abril de 2025, publicada no DODF Nº 81, de 05/05/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"IV - Designar TAWANA EVELYN CANÇADO DE SANTANA, matrícula 1.711.455-1 como representante titular da Diretoria de Logística - SULOG/DLOG e VIVIANA VIANA RAMOS, matrícula 1.704.941-5 como substituta.

X - Designar MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA, matrícula 189.871-X como representante titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF e AMANDA LEITE DE LUNA, matrícula 1.7143.607-1 como substituta.

XV - Designar KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.401.414-9 como representante titular da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde - SVS/DIVAL e REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 199.184-1 como substituta."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 4º da Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CIG/SES-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) no âmbito do Subcomitê de Sustentabilidade do CIG/SES-DF:

I - CAMILA GOTELIP TEBAS, matrícula 1.707.173-9, como representante titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), em substituição a MARCOS ANTÔNIO TRAJANO FERREIRA, matrícula 1.439.665-3;

II - LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5, como representante suplente da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), em substituição a AFONSO ABREU DE MENDES JUNIOR, matrícula 1.707.255-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA COMUM, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LEIA BEZERRA DE ASSIS, matrícula 0137561-X, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe CE, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 28/06/2026, conforme processo 00060-00338019/2026-50.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HERMANO GONSALO RIBEIRO, Matr. 01394460, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, lotação NHS/GAESP-GUA/DA/SRSCS/SES, 4º Qq - 03/08/2015 a 31/07/2020, processo SEI 00060-00310349/2026-81. LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA, Matr.0146597X, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotação GAOESP-GUA/DA/SRSCS/SES, 4º Qq - 20/10/2018 a 09/11/2023, processo SEI 00060-00071472/2019-41. SILVANA BRANDAO DA ROCHA, Matr. 01390414, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, lotação NHS/GAESP-GUA/DA/SRSCS/SES, 4º Qq - 01/06/2015 a 29/05/2020, processo SEI 00060-00497208/2025-82.

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora SILVANA BRANDAO DA ROCHA, Matr. 01390414,

AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, lotação NHS/GAOESP-GUA/DA/SRSCS/SES, 5º Qq - 30/05/2020 a 28/05/2025, processo SEI 00060-00312817/2026-51. ANDREA CORREA ALIMANDRO, Matr. 01310925, TECNICO EM NUTRICAO, lotação NND/GAMAD/HRGU/SRSCS/SES, 7º Qq - 21/06/2021 a 29/06/2026, processo SEI 00060-00319690/2026-00. JULI RODRIGUES DOS SANTOS, Matr. 14013975, TECNICO POL PUBL E GEST, lotação NUREM/GIR/HRGU/SRSCS/SES, 6º Qq - 18/04/2020 a 27/05/2026, processo SEI 00060-00322050/2026-79. MARIANA LIMA RACHELLE, Matr. 14343002, TECNICO EM ENFERMAGEM, lotação GENF/HRGU/SRSCS/SES, 3º Qq - 26/06/2021 a 26/06/2026, processo SEI 00060-00290852/2026-11. HERMANO GONSALE RIBEIRO, Matr. 01394460, AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, lotação NHS/GAOESP-GUA/DA/SRSCS/SES, 5º Qq - 01/08/2020 a 30/07/2025, processo SEI 00060-00310495/2026-14.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 220, DE 07 DE JULHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00298745/2021-18, resolve:

DESIGNAR MARINA MARTINS MACEDO, matrícula: 1702611-3, para substituir, de 13/07/2026 a 24/07/2026, o(a) Diretor(a), da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAUJO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 326, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a 12ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus representantes dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - JURUENA CAPPARELLI VIEIRA, matrícula 221.036-3, Presidente;
- II - RUTINÉIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 247.918-4, Vogal;
- III - PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, Vogal;
- IV - EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a 13ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos e seus representantes dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - RUTINÉIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 247.918-4, Presidente;
- II - JURUENA CAPPARELLI VIEIRA, matrícula 221.036-3, Vogal;
- III - PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula 230.442-2, Vogal;
- IV - EMÍLIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.796-6, Professora de Educação Básica, para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do cargo de Secretário-Executivo, Símbolo

CPE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 20/07/2026, por motivo de afastamento de viagem a serviço e recesso de julho, conforme Processos SEI 00080-00235214/2026-54 e 00080-00241919/2026-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para visita técnica ao Projeto de Parceria Público-Privada das Novas Escolas do Estado de São Paulo, no período de 15 a 18 de julho de 2026, com ônus total para o Distrito Federal:

I - ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA, matrícula 256.657-5, Processo 00080-00241910/2026-08;

II - ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrículas 214.476-X e 235.092-0, Processos 00080-00241582/2026-31 e 00080-00241972/2026-10;

III - FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, Processo 00080-00242272/2026-34;

IV - FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, Processo 00080-00242016/2026-47;

V - ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, Processo 00080-00241919/2026-19;

VI - JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula 30.682-7, Processo 00080-00241951/2026-96;

VII - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES, matrícula 247.728-9, Processo 00080-00242134/2026-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LILIANE ARANTES THEODORO NESME, matrícula 259.737-3, para substituir FERNANDA KELLY GOMES PINHEIRO, matrícula 228.714-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 25/05 a 3/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00187968/2026-91.

KEYLA TEREZINHA GOMES AZEVEDO, matrícula 202.724-0, para substituir LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula 224.005-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Programas, Planos e Políticas Públicas, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas, Planos e Políticas Públicas, da Unidade de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 17 a 18/03/2026 e 29/06 a 8/07/2026, por motivo de abono de ponto e recesso do titular. Processo 00080-00156809/2024-82.

INGRID GALIZA DE FREITAS, matrícula 258.643-6, para substituir WALLAS GOMES BIANGULO, matrícula 239.054-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Articulação para Inovação na Educação Básica, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00270111/2023-98.

RAFAEL SOARES COSTA, matrícula 2003.385-0, para substituir HERMES MARQUES MACHADO, matrícula 228.892-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/07/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00182216/2026-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em consonância com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho do servidor CLEBER LOPES FILOMENO, matrícula 2.003.375-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular Química, conforme Processo 00080-00071973/2026-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em consonância com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho do servidor EMÍDIO VASCONCELOS MONTEIRO JUNIOR, matrícula 223.358-4, Professor de Educação Básica, componente Sociologia, conforme Processo 00080-00228041/2026-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, em consonância com § 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho do servidor LUCAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 2.002.006-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Processo 00080-00188143/2026-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00226724/2026-31, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA BEZERRA DOS SANTOS AMARAL, matrícula 239.908-3, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão C3 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00236414/2026-24, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATHYANNE DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, matrícula 226.799-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 04 - PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora DANIELLE SILVA DE MORAIS, matrícula 243.055-X, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 08/04/2026 a 16/03/2028, com a liberação da carga horária de 40 horas semanais (00080-00068719/2026-05), conforme a Portaria nº 20 de 14/04/2026, publicada no DODF nº 69, em 15/04/2026, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167, de 24/02/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAMES DUILIO DE SOUSA MELO, matrícula nº 214.477-8, para atuar como GESTOR, OLGA REGINA HOLANDA DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 258.799-8, para atuar como FISCAL TÉCNICO TITULAR, DENISE RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 259.445-5, para atuar como FISCAL

TÉCNICO SUPLENTE, e FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 205.390-X, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 60/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de mobiliários para atender às necessidades dos Laboratórios de Criatividade e Inovação para Educação Profissional e Tecnológica (LabEPT) e para a implantação dos Blocos de Inovação Tecnológica do Ensino Médio em Tempo Integral (BitEMTI), para atendimento às demandas das unidades escolares que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica e as que aderiram ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00191514/2025-33.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, matrícula nº 38.879-3, gestora titular, e LUCIANA ZAÍRA DINIZ, matrícula nº 231.807-5, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 03/2026, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, cujo objeto refere-se à oferta gratuita de Atendimento Pedagógico Especializado (APE), em período integral, das 8h às 17h, para 120 adultos atendidos, a partir dos 18 anos de idade, com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, oferecendo três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche, e de modo articulado disponibilizar serviços socioassistenciais e terapias integrativas/complementares, conforme consta dos Processos MROSC nº 0009-03-000000005441/2026-59 / 0009-03-900000002991/2026-14.

Art. 2º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores designados no artigo anterior o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e à elaboração de proposta de revisão do Decreto Distrital nº 46.872, de 19 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo de escolha de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES – UnDF, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, o Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e o Estatuto da Universidade, considerando os compromissos assumidos pela Administração no Termo de Acordo celebrado para o encerramento do movimento grevista docente de 2026, constantes dos Processos SEI/GDF nº 04030-00001198/2026-62 e nº 04030-00001528/2026-10, bem como a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do marco normativo aplicável ao processo de escolha dos dirigentes máximos da Universidade, em atenção aos princípios da gestão democrática, da participação institucional e do interesse público, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT, de natureza exclusivamente consultiva e propositiva, com a finalidade de realizar estudos, promover discussões e elaborar proposta de revisão do Decreto Distrital nº 46.872, de 19 de fevereiro de 2025, especificamente quanto aos critérios de proporcionalidade e paridade entre os segmentos e as unidades que compõem a comunidade acadêmica da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF no processo de escolha de Reitor e Vice-Reitor.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades em caráter exclusivamente consultivo e propositivo, não lhe sendo atribuída competência deliberativa ou normativa, cabendo-lhe realizar estudos, elaborar propostas e apresentar subsídios técnicos à apreciação da Administração Superior da Universidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes do corpo técnico-administrativo e do corpo docente da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), bem como da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SINDUNDF) e da Associação dos Servidores da Universidade do Distrito Federal (AsUnDF), titulares e respectivos suplentes, designados por esta Instrução.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho, observado o disposto no art. 1º desta Instrução, no âmbito do objeto nele delimitado:

I – analisar o Decreto Distrital nº 46.872, de 19 de fevereiro de 2025, e os demais atos normativos relacionados ao processo eleitoral da UnDF;

II – realizar estudos técnicos, jurídicos e institucionais sobre o modelo eleitoral vigente;

III – promover discussões e colher contribuições da comunidade universitária, quando necessário;

IV – propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento da regulamentação e dos procedimentos eleitorais da Universidade, relacionados à proporcionalidade e paridade entre os segmentos que compõe a comunidade acadêmica da UnDF;

V – elaborar relatório final contendo diagnóstico, fundamentação e proposta de revisão normativa.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá:

I – solicitar informações e documentos às unidades administrativas e acadêmicas da UnDF;

II – convidar especialistas, servidores, docentes, discentes e representantes de órgãos ou entidades para contribuir com os trabalhos;

III – realizar reuniões, consultas e outras atividades pertinentes ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – PEDRO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 1.728.808-8, representante titular do corpo técnico-administrativo;

II – ELTON MOREIRA MENEZES, matrícula nº 1.731.220-5, representante suplente do corpo técnico-administrativo;

III – ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula nº 255.496-8, representante titular do corpo técnico-administrativo;

IV – DEISE LIBRELOTTO SCHERER, matrícula nº 1.731.887-4, representante suplente do corpo técnico-administrativo;

V – RICARDO BARROS SAMPAIO, matrícula nº 256.565-X, representante titular do corpo docente da UnDF;

VI – THAIS MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 254.679-5, representante suplente do corpo docente da UnDF;

VII – DANÚBIA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 1.722.940-5, representante titular do corpo docente da UnDF;

VIII – ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula nº 254.628-0, representante suplente do corpo docente da UnDF;

IX – CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 0281.901-5, representante titular do corpo docente da UnDF;

X – FRANCISCO JOB NETO, matrícula nº 0281.950-3, representante suplente do corpo docente da UnDF;

XI – SUELEN GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 254.601-9, representante titular do SINDUNDF;

XII – ANTONIO AISENGART MENEZES, matrícula nº 255.390-2, representante suplente do SINDUNDF;

XIII – WALACE ROZA ABREU, matrícula nº 1.723.031-4, representante titular da AsUnDF;

XIV – TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, matrícula nº 136.419.7, representante suplente da AsUnDF.

Art. 6º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor PEDRO LIMA GONÇALVES, matrícula nº 1.728.808-8, representante do corpo técnico-administrativo.

Art. 7º A Secretaria dos trabalhos será exercida pela servidora ROBERTA MOREIRA MATEUS, matrícula nº 255.496-8, representante do corpo técnico-administrativo, à qual compete prestar apoio técnico e administrativo ao colegiado, organizar as reuniões, elaborar as respectivas atas, manter os registros e documentos produzidos e promover os expedientes necessários ao seu funcionamento.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 9º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades, contados de 13 de julho de 2026, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa.

Art. 10. O relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho possuirá caráter exclusivamente opinativo e não vinculante, constituindo subsídio técnico para eventual revisão normativa, cuja apreciação e deliberação competirão às instâncias administrativas e normativas competentes da Universidade e, quando cabível, aos demais órgãos competentes da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 11. O Grupo de Trabalho observará, no desenvolvimento de suas atividades, os princípios da transparência, da publicidade administrativa e da legitimidade democrática, devendo assegurar ampla divulgação institucional dos atos de designação, das pautas e atas das reuniões, do cronograma de atividades, dos documentos produzidos e do relatório final, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais, utilizando, para esse fim, os canais oficiais de comunicação da Universidade.

Art. 12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARSARO DOS SANTOS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE JULHO DE 2026

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, Fiscal Titular: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, da Prefeitura Universitária da UnDF e o Fiscal Suplente: SÉRGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula 0249319-5, Vice-Reitor da UnDF, do Contrato Administrativo nº 19/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objeto do processo SEI 04030-00001499/2023-43.

Art. 2º Designar, Fiscal Titular: GEORGE AMILTON MELO SIMÕES, matrícula 17324068, da Prefeitura Universitária da UnDF e o Fiscal Suplente: ELTON MOREIRA MENEZES, matrícula 17312205, do Centros Interdisciplinares da UnDF, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 19/2023, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, para atender às necessidades de imóvel sob a responsabilidade da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, conforme processo SEI 04030-00001499/2023-43.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ArtS. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

Chefe da Unidade

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de julho de 2026

Processo nº 00050-00011161/2026-90. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: Prorrogação de mobilização de militar.

No uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, e com fundamento nos limites do §9º do art. 5º da Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, além do que consta na Informação Técnica nº 245/2026-CM/AJL (207756884) e sua Cota de Aprovação (207759922), RESOLVO:

AUTORIZAR a prorrogação da mobilização dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal: 1º SGT QPPMC GENESIO FREIRE CHIANCA, matr. 22.097/3; 1º SGT QPPMC MOISÉS ESPÍNDOLA DE MACEDO, matr. 23.838/4; 1º SGT QPPMC IGOR DA SILVA RIBEIRO, matr. 73.762/3; e 1º SGT QPPMC ARI BARBOSA MARTINS, matr. 74.364/X, para continuarem atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término da última mobilização.

AUTORIZAR a prorrogação da mobilização do SubTen. QBMG-2 FRANCISCO BELEZA JÚNIOR, matr. 1404873, para continuar atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP/MJSP), pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do término da última mobilização, observado que, na ausência de ato do Ministro da Justiça e Segurança Pública autorizando a prorrogação da permanência, a presente autorização ficará limitada ao período compreendido entre o término da última mobilização e 15 de agosto de 2026.

INDEFERIR o pedido de prorrogação de mobilização do 1º SGT QPPMC RODRIGO NUNES RESENDE, Matr. 74.154/X, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp/MJSP), tendo em vista o esgotamento do prazo legal para a manutenção do afastamento.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de julho de 2026

Processo nº 00428-00002055/2026-26. Interessada: TC QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula GDF 1.727.446-X, Matrícula PMDF 73.473/X. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR. No uso da competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, de acordo com o Decreto nº 29.290/2008 e em conformidade com a Informação Técnica nº 251/2025 - CM/AJL (208041739) e sua cota de aprovação (208042682), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior da TC QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula GDF 1.727.446-X, Matrícula PMDF 73.473/X, lotada na Casa Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Washington, DC, Estados Unidos da

América, no período de 09 a 22 de agosto de 2026, para participar de missão técnica referente ao Curso de Defesa do Território Nacional e Segurança de Fronteiras “Homeland Defense and Border Security (HDBS 2026)”, mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de julho de 2026

PROCESSO Nº: 00428-00001951/2026-78. INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência conferida pelo Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em seu inciso I do art. 1º, e em conformidade com o inciso I e no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e com o constante da Informação Técnica nº 256/2026 - CM/AJL (208189967) e sua Cota de Aprovação (208190363), RESOLVO:

AUTORIZAR a cessão da 1º SGT QPPMC RAFFAELLA GARCIA PAGLIA DE PAULA, matrícula 72.555/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada, para o exercício de cargo na Agência Brasileira de Inteligência - GSI/ABIN da Presidência da República, em função de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de julho de 2026

Processo nº: 00428-00001952/2026-12. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência conferida pelo Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em seu inciso I do art. 1º, em conformidade com o inciso V e o § 1º do art. 29-A da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e com o constante da Informação Técnica SEI-GDF nº 257/2026 - CM/AJL (208196073) e sua respectiva Cota de Aprovação (208196609), resolvo:

AUTORIZAR a cessão da 2º SGT QPPMC JACKELINE SOARES FEITOSA NAPOLEÃO, matrícula 73.548/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada, para exercer função de natureza militar, na estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem ônus para o órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00107163/2026-71, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC ALBERTO FERREIRA LOPES, matrícula 17.297/9, Processo nº 00054-00103077/2026-99; ST QPPMC CRISTINA ARRUDA DE LIMA NUNES, matrícula 21.002/1, Processo nº 00054-00089188/2026-85; ST QPPMC EDIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 21.064/1, Processo nº 00054-00098016/2026-01; ST QPPMC GULLIVER RODRIGO NORONHA SANTOS, matrícula 21.444/2, Processo nº 00054-00099369/2026-10; ST QPPMC ANTÔNIO MACIO BARROSO SILVA, matrícula 21.488/4, Processo nº 00054-00104078/2026-51; ST QPPMC LUIS HEBER FERREIRA, matrícula 21.649/6, Processo nº 00054-00091694/2026-34; ST QPPMC MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula 23.806/6, Processo nº 00054-00105828/2026-10; 1º SGT QPPMC LEONARDO GALENO DE CARVALHO, matrícula 22.735/8, Processo nº 00054-00091547/2026-64; 1º SGT QPPMC RENATO CAIXETA SILVA, matrícula 23.946/1, Processo nº 00054-00104459/2026-30 e 1º SGT QPPMC GENIVAL NUNES DA COSTA, matrícula 24.236/5, Processo nº 00054-00079464/2026-05.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular 218 (207807930) e o Ofício 58 (207656071), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 03 de julho de 2026, o Capitão ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Mat. 23.152/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei Federal nº 7.289/84, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215/16, por ter retornado da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 214 (207793530), o Ofício nº 348 (207722893) e o DODF Nº 120 Seção II Pág. 79, de 03 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 2026, o Tenente-Coronel FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, Mat. 50.841/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 215 (207797278), o Ofício nº 347 (207711815) e o DODF Nº 120 Seção II Pág. 79, de 03 de julho de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de julho de 2026, o Tenente-Coronel CLEOMIR COSTA DE SOUZA, Mat. 50.826/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção à Sentença contida no Processo nº 0785059-21.2025.8.07.0016/TJDF, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, de 14/06/2026 (207715911), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00049598/2025-27, resolve:

REINCLUIR no serviço ativo da Corporação o 2º TEN QOPMA FRANCISCO DAS CHAGAS SALES SANTOS - mat. 22.126-0, na condição Sub JUDGE, a contar de 07 de julho de 2026, em cumprimento à decisão judicial do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, proferida em tutela de urgência no Processo nº 0785059-21.2025.8.07.0016/TJDF, que suspendeu a eficácia da Portaria PMDF nº 1272 de 06/10/2025, publicada no DODF nº 192 de 09/10/2025, a qual transferiu o referido militar para a reserva remunerada, ex officio, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo; 2. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 3. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 54066/2026 - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE/GEIN de 19/06/2026 (206616470), Despacho - PMDF/DGP/DVPC/SRR de 24/06/2026 (206688732), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00009783/2026-60, resolve:

TONAR SEM EFEITO a Portaria de 30 de março de 2026, publicada no DODF nº 61 de 01/04/2026, e a Portaria de 01 de abril de 2026, publicada no DODF nº 64 de 08/04/2026, que reincluiu no serviço ativo da Corporação o 2º TEN QOPMA WAGNER ARAÚJO DOS SANTOS - mat. 21.653-4, em cumprimento à decisão judicial exarada na sentença dos autos do Processo nº 0705055-60.2026.8.07.0016, do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF - TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 808, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00076986/2026-47 e nº 054.003234/1991, resolve:

REVER a Portaria de 24 de julho de 2002, publicada no DODF nº 141 de 26 de julho de 2002, para incluir ao fundamento legal do ato reforma, o inciso II do artigo 94 e o inciso V do artigo 96 da Lei 7289/84 e CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º TEN PM REF JOSÉ MARCOS GOMES - Matrícula Nº 0964/4, a contar da data do diagnóstico (22/11/2021), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 809, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00112217/2026-10, resolve:

CONCEDER a isenção do Imposto de Renda nos proventos do 1º SGT PM RR JAIR PEREIRA DOS SANTOS - Matrícula 20.281/9, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0748494-24.2026.8.07.0016, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

PORTARIA Nº 812, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 00020-00054857/2022-99, resolve:

ANULAR a Portaria nº 429, de 29 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, que reformou, ex officio, o 1º SGT PM RR IVAN SOARES PEREIRA - Matrícula 14.724/9, bem como todos os efeitos dela decorrentes, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0716462-96.2022.8.07.0018, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

REINCLUIR o referido militar na reserva remunerada, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos da Portaria nº 228, de 17 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria 34 (107659424), de 03 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º Designar, o 1º TEN RR VIRGÍLIO SIMÕES OLIVEIRA, Mat. 15.385/0 da função de FISCAL, e MANTER o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO - MAT. 073.866-2, na função de EXECUTOR SUBSTITUTO, pertencentes ao Processo nº 00054-00039134/2020-83, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 00.087.163/0001-53, por meio do CONTRATO nº 002/2021, (56244354). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBLADAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (MATERIAIS, UTENSÍLIOS, EPI'S, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) E MÃO DE OBRA, DAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – DSAP-PMDF.

Art. 3º Ao Executor e Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH, (65713652), de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O Executor e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. ANDERSON DE SANT'ANA TAVARES, matr. 1406151, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa e Comunicação, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 153, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. CARLOS ROBERTO DA SILVA, matr. 1405309, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 153, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO, matr. 1405755, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 153, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. CLEBER LOPES MARTINS, matr. 1415941, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 153, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. FABIANO RODRIGUES PIMENTEL, matr. 1406103, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 154, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. OMILTON JULIERME DE QUEIROZ JÚNIOR, matr. 1405936, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 154, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI n.º 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 1º Ten. QOBM/Intd. RAIMUNDO VIEIRA RIBEIRO, matr. 1404022, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. VALDECI NOGUEIRA DE AQUINO, matr. 1417414, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 155, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00007719/2026-32.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. JOSE MARIA EVANGELISTA MENDONÇA FILHO, matr. 1406156, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo GMSP-03, conforme tornado público na página 155, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 201/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00007719/2026-32.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000052/2015, resolve:

REFORMAR o Subtenente BM RRm. SILVIO SEABRA DE ALVARENGA FILHO, matr. 141819, a contar de 14 de fevereiro de 2026, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

FLAVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, Lei de Organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, concernente ao aproveitamento da experiência dos militares da Reserva Remunerada e/ou Reformado, para a execução de atividade administrativa específica na qualidade de Prestação de Tarefa por Tempo Determinado PTTD, e em concordância com o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 42.836 de 20 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR o Subtenente RRm EZEQUIEL BEZERRA DA SILVA, matr.1404409, para exercer o Cargo de Supervisor Disciplinar em Escola de Gestão Compartilhada EGC, devendo cumprir escala semelhante aos militares que trabalham no setor por período de 01 ano prorrogável.

FLAVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLÉBER SOARES DE MOURA, matr. 1400177, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-03, conforme tornado público na página 155, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 202/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 7 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00009775/2026-10.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 8 de julho de 2026, o 2º Ten. QOBM/Cond. CLÉCIO DOURADO DE SOUZA, matr. 1405428, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento

Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 77, do DODF nº 120, de 3 de julho de 2026, Ofício Nº 206/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 8 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00010139/2026-22.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o 2º Ten. QOBM/Intd. NAALIEL CAVALCANTE DE SOUSA, matr. 1406081, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 154, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 210/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00007719/2026-32.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de julho de 2026, o Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, conforme tornado público na página 155, do DODF nº 119, de 2 de julho de 2026, Ofício Nº 208/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 8 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00011175/2026-11.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 8 de julho de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Compl. RODRIGO BERNARDES SOARES, matr. 1700661, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornado público na página 77, do DODF nº 120, de 3 de julho de 2026, Ofício Nº 211/2026 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 9 de julho de 2026 e Processo SEI nº 00050-00011071/2026-07.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00037844/2026-92, resolve:

CONCEDER ao Terceiro-Sargento BM Ref. ARNALDO PEREIRA MACIEL - matr. nº 1400696, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 102/2026, de 11/06/2026, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

APOSTILAMENTO Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota-parte da pensão militar de Fabianna Passini Gomes, matr. 06475566, devido ao seu falecimento ocorrido em 28 de junho de 2026, e cujo instituidor é o ex-Cel. BM (RRm.) SEBASTIÃO NUNES GOMES, matr.: 1399746, que faleceu em 20 de maio de 2020, com fundamento no art. 50, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, o benefício será redistribuído para as pensionistas: Regina Célia Passini, viúva, e Tabatta Camargo Barcellos Gomes, filha, cabendo 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma, a contar da data da exclusão da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00046036/2020-21 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e na Instrução nº 532/2024 -Detran-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão do Contrato de Prestação de Serviços a nº 12/2026, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e a empresa INTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, objeto do processo administrativo nº 00055-00002669/2026-66.

I – GESTORA TITULAR: ADRIELY COELHO NEGRY, matrícula nº 250357-3, lotada no NUSEG;

II – GESTORA SUBSTITUTA: IVANEIDE DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 1379-X, lotada no NUSEG.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 403, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JUNIVAN MAMED DE SOUZA, matrícula nº 250.824-9, Agente de Trânsito, para substituir o servidor CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula nº 251.016-2, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 30/07/2026 a 08/08/2026, em virtude de férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00021484/2026-51.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 404, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR LIMA FARIA, matrícula nº 251.041-3, Agente de Trânsito, para substituir o servidor DIOGO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 251.161-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 25/07 a 03/08/2026, em razão de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00001384/2026-16.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 405, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA SAMARA GOMES DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 1.721.253-7, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula nº 250.469-3, Analista em Atividades de

Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 10/07/2026, referente a abono de ponto anual, e no período de 13 a 22/07/2026, por motivo de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00127046/2025-14.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 250.227-5, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ANDRE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 158.107-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe da Unidade de Controle Interno (UCI), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 13 a 17/07/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00056911/2026-11.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 945-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor FRANCK ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.139-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Programa Educativo de Trânsito (Nupet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no dia 13/07/2026, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00025887/2026-79.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 129, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA N.º 220260027/2026-SEAPE, em face dos elementos probatórios existentes nos autos do Processo SEI-GDF nº (04026-00016439/2026-46), e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula nº 178.470-6, MAURÍCIO MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 176.601-5 e FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 1.686.063-2, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência Correicional da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2026

PROCESSO: 04026-00026859/2026-31. INTERESSADOS: WALISSON DOS SANTOS SOUZA, PABLO PERRONI MIRHOM, THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, ANDRE LUIS SILVA VIDAL, PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES e ROSEMEIRE ARAÚJO ALBUQUERQUE. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores: WALISSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula 197.775-x; PABLO PERRONI MIRHOM, matrícula 192.238-6; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2; ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183.141-0 e ROSEMEIRE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula 181.498-2, para sede diversa do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 637, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ARAUJO PROCOPIO, matrícula nº 02417146, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 12/07/2026 e pelo período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 638, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, matrícula nº 14311755, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07 Código SGRH nº 02803317, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 03/07/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 639, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0248918X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 04/07/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 640, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como as delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e de acordo com o artigo 128, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula SEJUS: 01979604, ora lotado no Núcleo Pedagógico, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 30/06/2026 a 09/07/2026, a contar de 04/07/2026, por necessidade de serviço.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 641, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 02212838, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02802893, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 642, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9, FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 242.240-9, e MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00051527/2025-83.

Art. 2º Designar PRISCILLA ALVES DE LUCA NACACIO RICARDO SIMAO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.954-7, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 644, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIANA DE SOUSA MATOS, matrícula nº 02385538, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803054, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 645, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELSON FERREIRA MACHADO, matrícula nº 0240964X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803069, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 27/05/2026 a 02/06/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, § 2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00400-00022493/2026-09.

Art. 2º Designar, de acordo com o art. 76, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, BIANCA ARAUJO DE MORAIS, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA e ANA PATRÍCIA BOMFIM DE OLIVEIRA MOTA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Designar como membro suplente, ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: SERGIO SOARES PEDREIRA, 91.389-8, Auditor de Atividades Urbanas, 1º quinquênio de 12/06/2021 a 10/06/2026.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 29, de 04 de julho de 2016, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2016, p. 10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.586-2, ONDE SE LÊ: "...6º, 07/06/2011 a 04/06/2016...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 06/08/2011 a 03/08/2016...".

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 205, de 22 de outubro de 1996, p. 8715, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula 162-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13.08.91 a 12.08.96 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 11/08/1991 a 08/08/1996...".

Na Ordem de Serviço de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 04 de maio de 1993, p. 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula 7.133-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 13.06.86 a 12.06.91 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 13/06/1986 a 10/08/1991...".

Na Ordem de Serviço nº 67, de 08 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, p. 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.586-2, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio período 05/06/2016 a 06/06/2021...", LEIA-SE: "...7º quinquênio de 04/08/2016 a 05/08/2021...".

Na Portaria de 13 de julho de 2011, publicada no DODF nº 135, de 14 de julho de 2011, p. 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula 1.401.586-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, referente ao período de 08/06/2006 a 06/06/2011...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 07/08/2006 a 05/08/2011...".

Na Portaria de 25 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 207, de 26 de outubro de 2007, p. 100, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula 1.401.586-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 10/06/1996 a 08/06/2001 e 4º quinquênio, referente ao período de 09/06/2001 a 07/06/2006...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 09/08/1996 a 07/08/2001 e 4º quinquênio de 08/08/2001 a 06/08/2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 16613783, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, Chefe do Núcleo Operacional Leste, símbolo CPC-06, no período de 09/07/2026; 10/07/2026 e 13/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004091/2025-68.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Produção Animal, para substituir NÁDIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 16616278, Chefe do Núcleo de Aquicultura, símbolo CPC-06, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006802/2023-77.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir SÉRGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995x, Diretor da Diretoria de Fiscalização, Assuntos Fundiários e Geoprocessamento, símbolo CPE-07, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005523/2023-96.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 16615433, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Registros Financeiros, para substituir WELBER FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula 16617118, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, no período de 30/07/2026 a 08/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001134/2019-13.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 248, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657X, Diretor da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, símbolo CPE-07, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008235/2019-15.

DESIGNAR RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1722103X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Serviços Gerais, para substituir CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, Gerente da Gerência de Serviços Gerais, símbolo CPC-08, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008235/2019-15.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de

29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI nº 04008-00000590/2026-81, resolve:

Art. 1º Designar MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302, Assessora Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, símbolo CPE-05, Chefe, da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026, em razão de férias, e abono de ponto anual e abono de ponto aniversário do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, Símbolo CNE-06, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.694.192-6, ocupante interina do Cargo de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026 por motivo de férias.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula nº 1650154-8, ocupante do cargo de Maestro Titular, na qualidade de Fiscal para acompanhamento do Acordo de Patrocínio Privado Direto, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00004765/2026-33.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos e contrapartidas do Acordo de Patrocínio Privado Direto referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento do presente Acordo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 1430753-7, 4º Quinquênio, referente ao período de 01/06/2021 a 30/05/2026. (Processo 00150-00008776/2026-92).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela

Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor DANIEL FERREIRA MAFRA, matrícula nº 1430844-4, 4º Quinquênio, referente ao período de 01/06/2021 a 30/05/2026. (Processo 00150-00008773/2026-59).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por FERNANDO JACINTO DE MORAIS, matrícula nº 97721-7, no total de 3.992 (três mil, novecentos e noventa e dois) dias, destes, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias relativos ao período de 01/02/1985 a 31/01/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica; 2049 (dois mil e quarenta e nove) dias, relativos aos períodos de 01/07/1987 a 14/10/1988, 15/10/1988 a 07/08/1992, 21/02/1995 a 23/08/1995, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e 1.578 (um mil, quinhentos e setenta e oito) dias, relativo ao período de 24/08/1995 a 01/03/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Santos, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 0150-000482/2010(Pessoal: Averbação/Desavervação de Tempo de Serviço).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula 0255035-0, Assessora, Símbolo CC-07, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14 a 24/07/2026, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429 DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 02406039, Técnico de Atividades Culturais, para integrar a equipe técnica destinada ao monitoramento e fiscalização de parcerias no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 773, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 0241689-1, Técnico de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula nº 0240603-9, Técnico de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240560-1, Técnico de Atividades Culturais para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “ARRAIÁ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POMPÉIA 2026”, celebrado no âmbito da proposta nº 2882 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT e a Vice-presidência ao servidor RAFAEL RANGEL SOFFREDI.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 18, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe e padrão atuais, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão propostos, data de referência, número do processo, respectivamente:

2180669, ADIMA DOMINGUES DA ROSA, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,40,41,81, Esp., I ,29/07/2026,0,00431-00008342/2022-76; 2177102, ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, TDAS - Psicóloga,1ª, V,40,73,113, Esp., I , 28/06/2026,0,00431-00007551/2021-11; 2180227, ADRIANA DE AZEVEDO MELO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,63,103, Esp., I ,15/07/2026,12,00431-00003770/2022-11; 2784033, ADRIELE LOPES DE BASTOS, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,18/12/2025,0,00431-00005218/2026-82; 2787636, AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,184,224,2ª, I,26/01/2026,33,00431-00003684/2026-23; 215126X, AIDA SILVA DE JESUS LIMA,EDAS - Educador Social,1ª, V,40,90,130, Esp., I ,01/06/2026,6,00431-00006778/2021-40; 2784645, ALAIR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR,EDAS - Psicólogo,3ª, V,40,42,82,2ª, I,25/11/2025,0,00431-00003787/2026-93; 2151243, ALAN DA SILVA NUNES,EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,65,105, Esp., I ,28/12/2025,5,00431-00008997/2021-63; 2784777, ALANA MARTINEZ MORAES DA SILVA,TDAS - Agente Social,3ª, V,40,90,130,2ª, I,26/11/2025,36,00431 00004961/2026-15; 2783428, ALESSANDRA C. DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES,EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,52,92,2ª,I,09/11/2025,0,00431-00007369/2026-75; 1943855, ALESSANDRA SILVA RAMOS,TDAS - Cuidadora Social,1ª, V,40,78,118, Esp., I ,20/08/2025, 2,00431-00005324/2021-51; 2151316, ALESSANDRO DOS REIS DAMIAO,EDAS - Educador Social,1ª, V,40,56, 96, Esp., I,28/12/2025,0,00431-00006808/2021-18; 1976702, ALEX ALMEIDA DA CUNHA,TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,65,105, Esp., I ,29/10/2025,0,00431-00005737/2021-36; 1976435, ALEXANDRA DA SILVA PEIXOTO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,42,82, Esp., I,07/03/2026,0,00431-00005206/2021-43; 1976516, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,95,135, Esp., I,29/10/2025,0,04011-00000547/2021-61; 2783703, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA,TDAS - Agente Social,3ª, V,40,30,70,2ª, I,16/11/2025,0,00431-00005240/2026-22; 2784025, ALINE BARBOSA DA SILVA FLORES, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,69,109,2ª, I,23/11/2025,0,00431-00003874/2026-41; 2151294, ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,101,141, Esp., I ,06/01/2026,12,00431-00005259/2021-64; 2783215, ALISSON SILVA DOS SANTOS,TDAS - Agente Social,3ª, V,40,37,77,2ª, I,12/11/2025,0,00431-00007346/2026-61; 2791617, ALYNE FERNANDES DE FARIA,EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,63,5,103,5,2ª, I,12/04/2026,0,00431-00003854/2026-70; 1770470, ALYNE PESSOA PISK, EDAS - Psicóloga,1ª, V,40,56,96, Esp., I ,31/03/2026,0,00431-00008743/2021-45; 2783622, AMANDA SOARES DA CRUZ, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,128,168,2ª, I,16/11/2025,12,00431-00004253/2026-84; 2790653, AMANDA SOARES DE SOUZA,TDAS - Cuidador Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,12/03/2026,0,NÃO ENVIUO PROCESSO; 279098X, AMANDA VENTURA PEIXOTO,TDAS - Agente Social,3ª, V,40,63,103,2ª, I,01/04/2026,13,00431-00007034/2026-57; 1999494, ANA CAROLINA CARDOSO SILVA,TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,40,80, Esp., I ,13/01/2026,0,00431-00006627/2021-91; 2790653, ANA CAROLINA NOGUEIRA SOUSA, EDAS - Comunicação Social,3ª, V,40,65,105,2ª, I,30/03/2026, ,00431-00004400/2026-16; 2790882, ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,95,135,2ª, I,21/04/2026,15,00431-00007507/2026-16; 2783398, ANA CLARA ABREU DA SILVA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,45,85,2ª, I,13/11/2025,0,00431-00027066/2024-15; 2783681, ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA, EDAS- Assist. Social,3ª, V,40,78,118,2ª,I,11/12/2025,18,00431-00004328/2026-27; 2782553, ANA CRISTINA COSTA DA SILVA,TDAS - Agente Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,05/01/2026,0,NÃO ENVIUO PROCESSO; 2790491, ANA CRISTINA DIAS FRANCO,EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,26/03/2026,1,00431-00003847/2026-78; 2782715, ANA KECIA ELOI DE LIMA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,91,131,2ª, I,09/11/2025,0,00431-00003950/2026-18; 2791129, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,91,131,2ª, I,15/04/2026,3,00431-00003821/2026-20; 2787342, ANA LUIZA NUNEZ RAMALHO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,72,112,2ª, I,09/01/2026,15,00431-00007400/2026-78; 2783118, ANA LUIZA RIBEIRO CAMARA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,78,118,2ª, I,11/11/2025,3,00431-00003570/2026-83; 2791633, ANA PAULA PRADO SILVEIRA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,65,105,2ª, I,03/05/2026,3,00431-00006533/2026-27; 197646X, ANATALINO DAMASCENO SANTOS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,50,90, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00006423/2021-51; 184637X, ANDRE LUIZ MARIZ SILVA, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,40,45,85, Esp., I , 06/12/2025,0,00431-00006068/2020-39; 2157616, ANDRE LUIZ TRIGUEIRO SANTORO,EDAS - Educador Social,1ª, V,40,74,114, Esp., I,10/01/2026,0,00431-00005673/2021-73; 2216329, ANDREIA SANTOS DA GUARDA,TDAS - Téc. Administrativo,2ª, V,40,40,80,1ª, I,07/01/2026,0,00020-00039204/2023-61; 2783568, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, EDAS -

Educador Social,3ª, V,40,84,124,2ª, I,13/11/2025,15,00431-00004084/2026-82; 1799991, ANGELA REGINA DE MENEZES RESENDE, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,57,97, Esp., I,26/06/2026,0,00431-00005832/2019-15; 2784556 ANNA CLARA NUNES DOS SANTOS, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,59,99,2ª, I,11/11/2025,0,00431-00007340/2026-93; 1035843, ANTONIO DE PADUA ARAUJO, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,40,50,90, Esp.I ,I ,27/03/2026,0,00431-00025939/2025-28; 1040227, ANTONIO NAZION DE AGUIAR,TDAS - Motorista, Esp., V,40,60,100, Esp. I , I , 27/03/2026,0,00431-00003879/2026-73; 2787539, ARIEL DO NASCIMENTO SILVA,EDAS - Contador,3ª, V,40,64,104,2ª, I,25/01/2026,0,00431-00003593/2026-98; 1976575, ARLON COSSETI FIEL DOS SANTOS,TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,25,100,125, Esp., I ,30/10/2025,0,00431-00008882/2021-79; 1847600, AURELIANO REIS DUARTE, EDAS - Educador Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,08/12/2025,0,NÃO ENVIUO PROCESSO; 279148X, BARBARA FIRME DE FARIA,EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,67,107,2ª, I,08/04/2026,0,00431-00003772/2026-25; 279120X, BARBARA MARIA ALBUQUERQUE DALDEGAN, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,50,90,2ª, I,17/04/2026,0,00431-00003824/2026-63; 2787210, BEATRIZ LAILA ALVES DE ALMEIDA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,64,104,2ª, I,15/01/2026,2,00431-00005965/2026-11; 2791587, BEATRIZ LEAL FAGUNDES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,42,82,2ª, I,09/04/2026,0,00431-00003702/2026-77; 2787156, BEATRIZ VENTURELLI MACHADO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,45,85,2ª, I,05/02/2026,0,00431-00005734/2026-15; 2784270, BETHANIA MARCIA LOPES DA SILVA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,80,120,2ª, I,19/11/2025,0,00431-00004997/2026-07; 2783479, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, EDAS - Educ. Social,3ª, V,40,50,90,2ª, I,13/11/2025,0,00431-00006889/2026-61; 2783878, BRENA KERCIA BEZERRA GUIMARAES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,77,117,2ª, I,17/11/2025,13,00431-00005799/2026-52; 2783789, BRUNA DE MELO TUNES PEREZ DE RESENDE, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,52,92,2ª, I,16/11/2025,0,00431-00003597/2026-76; 2787172, BRUNA JANAINA STRAUB, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,57,97,2ª, I,14/01/2026,0,00431-00006340/2026-76; 2176912, BRUNA RODRIGUES BARREIRA, EDAS - Pedagoga,1ª, V,0,0,0,1ª, V,03/07/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2151278, BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,99,139, Esp., I ,31/05/2026,6,00431-00005945/2021-35; 1846744, BRUNO FERNANDES VITOR, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,40,54,94, Esp., I,07/12/2025,4,00431-00004795/2020-61; 278453X, CALEBE CESAR NASCIMENTO MONTEIRO ALMEIDA, TDAS - Cuidador Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,24/11/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESOS; 2791722, CAMILA BONI DE LIMA RORIZ OLIVEIRA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,47,87,2ª, I,20/05/2026,0,00431-00005340/2026-59; 2786990, CAMILA SOARES FERNANDES, TDAS -Agente Social,3ª, V,40,74,114,2ª, I,15/01/2026,0,00431-00003603/2026-95; 2791358, CAMILA VIEIRA DOS SANTOS LOPES ROCHA, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,30,70,2ª, I,07/04/2026,0,00431-00006414/2026-74; 1768166, CAMILLA REZENDE DE MELO, EDAS - Assist. Social,1ª, V,0,0,0,14/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782650, CAMILO JOSE BONFIM DE LIMA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,09/11/2025,1,00431-00007731/2026-16; 1976532, CARINA DA SILVA CARMO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,0,0,0,1ª, V,29/10/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2783908, CARINA MARIA BATISTA MACHADO, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,41,81,2ª, I,23/11/2025,0,00431-00006126/2026-10; 2787202, CARLA ANGELA DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,65,105,2ª, I,29/01/2026,0,00431-00003747/2026-41; 2177323, CARLOS GUSTAVO COSTA DE PROENCA GOMES, EDAS - Psicologia,2ª, V,0,0,0,2ª, V,19/07/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2790769, CECILIA DE MORAES GRAZIANO PANIAGO, EDAS - Psicologia,3ª, V,40,87,127,2ª, I,04/04/2026,27,00431-00004533/2026-92; 1792954, CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,09/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2783959, CHRISTIAN DA SILVA DE AGUIAR, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,79,119,2ª, I,17/11/2025,0,00431-00003662/2026-63; 2784505, CLAUDIA LOULA RIBEIRO VAZ, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,59,99,2ª, I,02/01/2026,0,00431-00005952/2026-41; 1896261, CLAUDIA MARIA PORTO DE CARVALHO COSTA, TDAS - Agente Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,13/05/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2178532, CLAUDIA REGINA FERREIRA, EDAS - Psicóloga,1ª, V,40,87,127, Esp., I,01/07/2026,27,00431-00008741/2021-56; 279182X, CORACY COELHO CHAVANTE, EDAS - Assist. Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,13/04/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2783495, CRISTIANE MARTINS ROCHA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,40,80,2ª, I,15/11/2025,0,00431-00005620/2026-67; 2177498, CRISTIANE PIRES PORTO, EDAS - Psicóloga,1ª, V,40,54,94, Esp., I,06/07/2026,0,00431-00008344/2021-84; 1976788, CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,72,112, Esp., I ,29/10/2025,0,00090-00007280/2021-94; 2790440, CRISTINA AZEVEDO ALVES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,32,72,2ª, I,25/03/2026,0,00431-00003552/2026-00; 103667X, CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES, EDAS - Assist. Social, Esp., V, 40,83, 123, Esp. I , I , 27/03/2026,0,00431-00007795/2026-17; 1975951, DAIANA SILVA DE BRITO, EDAS - Assist. Social,1ª, V,10,125,135, Esp., I,31/10/2025,0,00431-00005039/2020-50; 1034839, DALMO RODRIGUES DA SILVA, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp., V,27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, EDAS - Educador Social,2ª, V,0,0,0,2ª, I,18/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2790424, DANIEL DO AMARAL E SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,64,104,2ª, I,25/03/2026,4,00431-00005900/2026-75; 2178249, DANIEL MIURA BONAZZI, EDAS - Psicologia,1ª, V,0,0,0,1ª, V,04/07/2026,0,NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791021, DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,179,219,2ª, I,01/04/2026,56,00431-00001281/2026-40; 2180464, DANIELA SILVA ABADIO, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,62,102, Esp., I,20/07/2026,0,00431-00009055/2022-83; 2787040, DANIELE CONRADO GOMES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,32,72,2ª, I,13/01/2026,0,00431-00004892/2026-40; 278694X, DANIELLE CRISTINA CERQUEIRA VEIGA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,154,194,2ª, I,11/01/2026,75,00431-00004105/2026-60; 1976710, DANILO MEDRADO BRANDAO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,52,92, Esp., I , 29/10/2025,0,00431-00005656/2021-36; 2156865, DANUBIA CRISTINA RAMOS CABRAL, TDAS - Cuidadora Social,1ª, V,40,40,80, Esp.,

I,17/01/2026,0,00431-00006363/2021-76; 2151308, DAVI AUGUSTO RODRIGUES, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,39,79,1ª, I,18/01/2026,0,00431-00008103/2021-35; 1730800, DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, EDAS - Assist. Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,07/11/2025,0, NÃO ENVIUO O PROCESSO; 279070X, DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,30/03/2026,0,00431-00004919/2026-02; 2783614, DEBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,93,133,2ª, I,02/12/2025,6,00431-00004284/2026-35; 2176602, DEBORA LIMA DA SILVA MARTINS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,62,102, Esp., I,16/06/2026,0,00431-00005480/2021-12; 2783037, DEBORA ROANNE BORGES DE ABREU CARNEIRO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,20/11/2025,0,00431-00004495/2026-78; 2176645, DEIZE LIMA PAIXAO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,49,89, Esp., I,20/06/2026,0,00431-00006919/2026-39; 1976545, DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,43,83, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00008068/2021-54; 2782731, DIANA LOPES DOS SANTOS, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,73,113,2ª, I,09/11/2025,0,00431-00003756/2026-32; 2180278, DIANDRA MARQUES MARTINS, EDAS - Psicologia,1ª, V,40,67,107, Esp., I,15/07/2026,0,00431 00004496/2022-99; 2150166, DILSON FRANCISCO ROSA, EDAS - Admnistrador,1ª, V,25,96,121, Esp., I, 21/07/2026,6,00097-00006700/2022-17; 2791536, DINA GONCALVES OLIVEIRA, EDAS- Assist. Social,3ª, V,40,66,106,2ª, I,09/04/2026,6,00431-00005948/2026-83; 2177501, DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, EDAS - Psicologia,1ª, V,40,60,100, Esp., I ,09/07/2026,0,00431-00008879/2022-36; 2177765, EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, EDAS - Administrador,1ª, V,40,53,93, Esp., I,01/07/2026,0,00431-00005811/2021-14; 2151235, EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,55,95, Esp., I ,28/12/2025,0,00431-00005943/2021-46; 1976508, EDUARDO RIBEIRO FARIAS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,59,99, Esp., I, 02/11/2025,9,00431-00005830/2021-41; 279022X, ELAINE CRISTINA MELO BARBOSA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,80,120,2ª, I,25/03/2026,0,00431-00004232/2026-69; 2791757, ELESSANDRA BATISTA DE SOUSA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,44,84,2ª, I,13/04/2026,0,00431-00005080/2026-11; 2791986, ELEUZA RODRIGUES PAIXAO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,0,0,0,0,18/04/2026,0, NÃO ENVIUO O PROCESSO; 1791609, ELIENE BARBOSA MACHADO, EDAS - Asist. Social,3ª, V,40,62,102,2ª, I,09/11/2025,0,00431-00007237/2026-43; 2790998, ELINETE DE ALMEIDA MORAIS, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,84,124,2ª, I,01/04/2026,4,00431-00003572/2026-72; 184850X, ELIZETE AMERICO SILVA, EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,73,113, Esp., I,16/12/2025,0,00431-00005470/2021-87; 279117X, EMILLY GOMES DOS SANTOS, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,59,99,2ª, I,05/04/2026,0,00431-00007896/2026-80; 2783371, EMILLY LORRANE LEMOS MORAIS, TDAS - Cuidador Social,3ª, V,40,60,100,2ª, I,28/11/2025,0,00431-00006104/2026-50; 2158515, EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, EDAS - Pedagogia,1ª, V,40,93,133, Esp.,I ,14/01/2026,21,00431-00006400/2021-46; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, APPGG,2ª, V,0,0,0,2ª, V,12/01/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2155664, ETIELO PLACIDO DA CRUZ NERES MACHADO, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,45,85, Esp., I,10/01/2026,0,00431-00008147/2021-65; 2215810, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, TDAS - Téc. Administrativo,2ª, V,40,40,80,1ª, I,17/12/2025,0,00431-00004753/2026-16; 1976893, EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, EDAS - Contador,1ª, V,40,59,99, Esp., I, 07/02/2026,0,00196-00000278/2021-89; 2783762, FABIANA DA SILVA TEIXEIRA, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,45,85,2ª, I,02/12/2025,0,00431-00003591/2026-07; 2790610, FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,53,93,2ª, I,10/04/2026,0,00431-00005435/2026-72; 1976311, FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, EDAS - Direito e Legislação,1ª, V,40,79,119, Esp., I ,29/10/2025,2,00431-00005531/2020-25; 278383X, FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, EDAS - Contadora,3ª, V,40,40,80,2ª, I,13/11/2025,0,00431-00001290/2026-31; 2782936, FABIOLA MARIANO DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,10/11/2024,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2176963, FELIPE QUEIROZ DA SILVA, EDAS - Psicologia,1ª, V,40,90,130, Esp., I ,22/06/2026,18,00431-00008827/2021-89; 1845853, FELIX WARLEY GOMES DE CARVALHO, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,45,85, Esp., I, 01/01/2026,0,00431-00004934/2020-57; 2790629, FERNANDA CAROLINE MIRANDA LOPES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,31,71,2ª, I, 29/03/2026,0,00431-00006584/2026-59; 2791625, FERNANDA COSTA PINHEIRO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,97,137,2ª, I,12/04/2026,37,00431-00004898/2026-17; 2180693, FERNANDA DEBATTISTI ALVES, TDAS - Cuidador Social,2ª, V,0,0,0,2ª, V,22/08/2020,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2783134, FERNANDA SILVA CARVALHO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,70,110,2ª, I,23/11/2025,0,00431-00004592/2026-61; 2180952, FERNANDA SILVA SOUSA, TDAS - Cuidador Social,2ª, V,40,51,91,1ª, I,08/08/2025,1,00431-00005617/2022-10; 2784467, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, EDAS - Educador Social,3ª, V,40,56,96,2ª, I,23/11/2025,0,00431-00005028/2026-65; 2176920, FERNANDO CAMPOS ANTUNES, EDAS - Administrador,1ª, V,40,55,95, Esp., I,22/06/2026,0,00431-00005222/2021-36; 2783649, FERNANDO SANTOS DE SANTANA, EDAS - Pedagogo,3ª, V,40,48,88,2ª, I,16/11/2025,0,00431-00007704/2026-35; 1848224, FRANCIALDO FIRMO DE AGUIAR, TDAS - Agente Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,14/12/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791226, FRANCISCO MANUEL BATISTA BANDARRA GOMES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,101,141,2ª, I,08/04/2026,12,00431-00005834/2026-33; 1031945, FRANCISCO MARCELINO DE MEDEIROS FILHO, TDAS - Agente Social, Esp., V, 0,0,0, Esp, V, 27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1994875, FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE C. CHAGAS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,105,145, Esp., I,13/12/2025,18,00431-00008391/2021-28; 2790556, GABRIEL BARRETTO DE CASTRO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,119,159, 2ª, I, 06/04/2026, 50, 43,00431-00004318/2026-91; 2784181, GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,78,118,2ª, I,19/11/2025,10,00431-00003691/2026-25; 2790785, GABRIELA ARAUJO CORREA, TDAS - Agente Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,01/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782669, GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR DE SAN, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,48,88,2ª, I,09/11/2025,0,00431-00004032/2026-14; 1719505,

GABRIELA SILVA ARANA, EDAS - Assist. Social,1ª, V,40,62,102, Esp., I,08/12/2025,0,00431-00005717/2019-41; 2790955, GABRIELE BATISTA DOS SANTOS SOUSA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,40,80,2ª, I,02/04/2026,0,00431-00005337/2026-35; 2156997, GALENO RIBEIRO DE MOURA, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,150,5,190,5, Esp., I,28/01/2026, 60,00431-00005958/2021-12; 2216345, GEOVANE SANTOS DE MORAIS, TDAS - Téc. Administrativo, 2ª, V,40,45,85,1ª, I,07/01/2026,0,00431-00007773/2026-49; 1920790, GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,76,116,2ª, I,04/08/2025,0,00431-00006966/2021-78; 1750240, GIBRAN MAGNO MUNIZ, Anal. Pol. Públicas e Gest. Gov.,1ª, V,40,83,123, Esp., I ,13/04/2026,0,00431-00004631/2020-34; 1797077, GILLIARD CASTILHO DE ALMEIDA, TDAS - Agente Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,19/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2151367, GINA DA COSTA BRAGA, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,60,100, Esp., I ,04/01/2026,0,00431-00007704/2021-21; 1976834, GISELE XAVIER DO NASCIMENTO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,45,85, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00008356/2021-17; 2180294, GISELLE SILVA DOS SANTOS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,47,87, Esp., I,19/07/2026,0,00431-00004944/2026-88; 2177218, GISLENE ARAUJO RODRIGUES, EDAS - Assist. Social,1ª, V,40,120,160, Esp., I ,03/07/2026,58,00431-00009301/2022-05; 2783150, GLEYSON DA SILVA PEREIRA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,68,108,2ª, I,11/11/2025,6,00431-00005846/2026-68; 2790807, GRACIELLE MACEDO BORGES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,125,165,2ª, I,31/03/2026,0,00431-00003783/2026-13; 2791080, GUILHERME AUGUSTO TORQUATO DE OLIVEIRA PEREIRA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,78,118,2ª, I,05/04/2026,18,00431-00005256/2026-35; 1976583, GUILHERME FERREIRA VALERIO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,40,80, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00007958/2026-53; 2784009, GUILHERME PEREIRA DE LIMA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,50,90,2ª, I,18/11/2025,0,00431-00006235/2026-37; 2790920, GUIZELA ELEONORA LIMA MOLLHOFF, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,48,88,2ª, I,31/03/2026,0,00431-00003539/2026-42; 2783894, GUSTAVO MORAIS NASCIMENTO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,55,95,2ª, I,17/11/2025,5,00431-00003661/2026-19; 2791366, HELANA MARA TAVARES FERNANDES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,70,110,2ª, I,07/04/2026,0,00431-00005556/2026-14; 2782189, HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, EDAS - Educador Social,3ª, V,40,90,130,2ª, I,05/11/2025,0,00431-00005302/2026-04; 2177358, HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,52,92, Esp., I ,29/06/2026,0,00431-00008660/2021-56; 2155893, HERLINE ALVES ARAUJO DE LIMA, EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,92,132, Esp., I ,24/03/2026,0,00431-00006025/2021-34; 1974025, HILDA MARIA NETO GONCALVES DA SILVA, EDAS - Contadora,1ª, V,40,61,101, Esp., I,09/11/2025,0,04012-00000927/2021-77; 2784076, HUGO DE CARVALHO ARAUJO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,116,156,2ª, I,18/11/2025,19,00431-00005079/2026-97; 1027786, HUGO SERRAO, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,40,49,89, Esp. I, 1,27/03/2026,0,00431-00004778/2026-88 1845926, IGOR CORREA CABRAL, TDAS - Agente Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,01/12/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782367, IGOR VALENTE, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,60,100,2ª, I,07/11/2025,10,00431-00004263/2026-10; 2155338, ILDA SCHMITKE AZEVEDO, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,158,198, Esp., I,13/01/2026,96,00431-00007727/2021-35; 2791595, ISABELLA RODRIGUES AMORIM, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,44,84,2ª, I,12/04/2026,0,00431-00004171/2026-30; 1794418, ISIDORO BATISTA, TDAS - Cuidador Social,2ª, V,0,0,0,2ª, V,15/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791382, IVANISE SIQUEIRA RESENDE CARDOSO, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,30,70,2ª, I,23/06/2026,0,00431-00005543/2026-45; 2791242, JACKELINE DO CARMO SANTOS, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,105,145,2ª, I,08/06/2026,45,00431-00003653/2026-72; 2782286, JACKSON PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,74,114,2ª, I,16/11/2025,14,00431-00005707/2026-34; 1040235, JAFETE PEREIRA DANTAS, TDAS - Motorista, Esp., V,40,50,90, S1, I,27/03/2026,0,00431-00006266/2026-98; 1974939, JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,53,93, Esp., I,08/11/2025,0,00431-00008903/2021-56; 1998226, JANINE LUSTOSA MENDES, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,58,98, Esp., I,22/12/2025,0,00431-00005262/2021-88; 2787229, JAQUELINE DE LIMA ARAUJO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,52,92,2ª, I,15/01/2026,02, 00431-00012391/2026-37; 2783169, JEANE MOREIRA DA SILVA, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,54,94,2ª, I,11/11/2025,0,00431-00003971/2026-33; 2783517, JEFFERSON WILLIAN DA SILVA FERREIRA DOURADO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,76,116,2ª, I,14/11/2025,16,00431-00007328/2026-89; 2790858, JESSE DOURADO LOPES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,59,99,2ª, I,31/03/2026,9,00431-00003563/2026-81; 2177455, JESSICA ALVES MOREIRA, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,79,119, Esp., I ,01/07/2026,4,00431-00008793/2021-22; 2783940, JESSICA BRAGA DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,67,107,2ª, I,17/11/2025,17,00431-00005052/2026-02; 2781905, JESSICA FELIX JACQUES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,34,74,2ª, I,06/11/2025,0,00431-00004571/2026-45; 2150107, JOAO CARLOS MORAIS FARIA, TDAS - Cuidador Social,2ª, V,0,28,28,2ª, V,22/12/2025,0,00431-00020358/2025-08ª; 2783576, JORGE LUIZ SCHAIDT, EDAS - Administrador,3ª, V,40,80,120, 2ª, I,13/11/2025,0, 00431-00003712/2026-11; 2784637, JOSE ANTONIO MARTINS ALVES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,46,86,2ª, I,25/11/2025,0,00431-00005790/2026-41; 2790750, JOSE ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, EDAS - Psicólogo,3ª, V,40,139,179,2ª, I,09/11/2025,24,00431-00005827/2026-31; 1032488, JOSE GERALDO PEIXOTO FERREIRA, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp,V, 27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2784815, JOSELIA MARIA DA CONCEICAO, TDAS - Cuidador Social,3ª, V,40,80,120,2ª, I,26/11/2025,0,00431-00003981/2026-79; 2790726, JOSI LOPES DOS SANTOS, EDAS - Psicologia,3ª, V,40,48,88,2ª, I,30/03/2026,0,00431-00004070/2026-69; 2791412, JOSIANE FABRICIO DA SILVA LOUZEIRO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,75,115,2ª, I,22/04/2026,25,00431-00005946/2026-94; 2771293, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, TDAS - Agente Social,2ª, V,0,0,0, ,30/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791390, JULIA COSTA MENDES DE CASTRO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,58,98,2ª, I,08/04/2026,0,00431-00003797/2026-29; 2783126,

JULIA SPINDULA SOBRAL SILVA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,32,72,2º, I,11/11/2025,0,00431-00005602/2026-85; 2783630, JULIANA CAMPOS QUEIROZ, EDAS - Psicologia,3º, V,40,123,163,2º, I,10/12/2025,0,00431-00003964/2026-31; 173055X, JULIANA DE ARRUDA CASTRO, EDAS - Assist. Social,1º, V,0,0,0,1º, V,30/11/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1768875, JULIANA MATOS DOS SANTOS GOMES, EDAS - Assist. Social,1º, V,0,0,0,1º, V,13/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2790971, JULIANNA SORAYA LOPES, TDAS - Agente Social,3º, V,40,65,105,2º, I,01/04/2026,15,00431-00004227/2026-56; 1040529, JURACY DA COSTA SEVERINO, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp., V, 27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2790572, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,41,81,2º, I,19/04/2026,0,00431-00005636/2026-70; 2791560, KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, TDAS - Téc. Administrativo,3º, V,40,32,72,2º, I,28/04/2026,0,00431-000066230/2026-12; 1770233, KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA, EDAS - Psicologia,1º, V,40,111,151, Esp., I,29/03/2026,26,00431-00006645/2021-73; 2791005, KAREN SILVA MOTA, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,47,87,2º, I,01/04/2026,0,00431-00003568/2026-12; 2783061, KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, EDAS - Psicologia,3º, V,40,58,98,2º, I,11/11/2025,0,00431-00005284/2026-52; 2783835, KARINNE LEISSA TORRES BEZERRA MARTINS, EDAS - Psicologia,3º, V,40,114,154,2º, I,24/03/2026,0,00431-00004963/2026-12; 2151413, KATHYANNE SAMARA PAULINO DE BRITO, TDAS - Agente Social,1º, V,40,47,87, Esp., I,30/12/2025,0,00431-00008059/2021-63; 1769944, KAYODE DA SILVA SILVERIO, EDAS - Assist. Social,1º, V, 40, 74,114, Esp., I,18/03/2026,0,00431-00007852/2026-50; 1770225, KEILLE MOURA GONCALVES, EDAS - Pedagoga,2º, V,0,0,0,2º, V,20/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2784599, KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, EDAS - Educ. Social,3º, V,40,57,97,2º, I,26/11/2025,0,00431-00003941/2026-27; 2783983, KENYA CRISTINA BATISTA DIAS, TDAS - Agente Social,3º, V,40,76,116,2º, I,17/11/2025,26,00431-00005163/2026-19; 1848232, KEYLA CURVINA LISBOA, TDAS - Agente Social,1º, V,40,62,102, Esp., I,14/12/2025,12,00431-00004750/2020-97; 2791765, KEZIA ALVES DOS SANTOS, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,42,82,2º, I,13/04/2026,0,00431-00005942/2026-14; 1995502, KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,68,5,108,5, Esp., I,10/12/2025,0,00390-00001846/2021-35; 1792407, LAERCIO NICULAO BESERRA, EDAS - Educador Social,1º, V,40,78,118, Esp., I,10/06/2026,16,00431-00003934/2026-25; 1976419, LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,53,93, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00008354/2021-10; 2177242, LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,40,80, Esp., I,28/06/2026,0,00431-00006207/2021-13; 2792036, LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, EDAS - Assist. Social,3º, V,0,0,0,3º, V,26/05/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2783916, LARISSA CARVALHO AGUIAR, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,41,81,2º, I,17/11/2025,0,00431-00004250/2026-41; 2782197, LARISSA DE AZEVEDO FRANCA FERREIRA, TDAS - Cuidador Social, 3º, V,40,212,252, 2º, I,03/12/2025,132,00431-00004175/2026-18; 2782928, LARIZA SABINO PEREIRA BRAZ, TDAS - Agente Social,3º, V,40,44,84,2º, I,10/11/2025,0,00431-00004590/2026-71; 2782170, LAURA OLIVEIRA RIOS, TDAS - Cuidador Social,3º, V,40,53,93,2º, I,20/11/2025,0,00431-00005453/2026-54; 1968637, LEANDRO CAMPELO DA SILVA, TDAS - Cuidador Social,1º, V,0,0,0,1º, V,07/10/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791811, LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, EDAS - Psicologia,3º, V,40,67,107,2º, I,13/04/2026,6,00431-00007479/2026-37; 2783088, LEILA MARIA MARQUES DA SILVA NOGUEIRA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,45,85,2º, I,11/11/2025,0,00431-00007344/2026-71; 2180219, LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,74,114, Esp., I,21/07/2026,0,00431-00014760/2020-31; 1891588, LIGIA GONCALVES DOS SANTOS, TDAS - Agente Social,2º, V,40,47,87,1º, I,21/03/2026,0,04000-00000237/2021-10; 1847317, LISIANE ALVES VIEIRA, TDAS - Agente Social,1º, V,0,0,0,1º, V,13/05/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1751182, LIVIA BATISTA ROSA, EDAS - Psicologia,1º, V,0,0,0,1º, V,30/01/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 191524X, LIVIA NAVES BURJACK, TDAS - Cuidadora Social,1º, V,40,75,115, Esp., I,23/06/2026,0,00431-00004281/2020-14; 2784696, LORRANY RODRIGUES DO NASCIMENTO, TDAS - Agente Social,3º, V,40,84,124,2º, I,25/11/2025,0,00431-00004684/2026-41; 2151634, LORWAN MOISES FERREIRA DE BRITO, TDAS - Cuidador Social,1º, V,40,49,89, Esp., I,03/01/2026,0,00431-00008578/2021-21; 1971816, LOSANGELIS VIVEIROS GREGORIO DA CUNHA, TDAS - Cuidadora Social,1º, V,40,48,85, Esp., I,15/10/2025,0,00431-00005449/2021-81; 2791048, LOUIE DE OLIVEIRA PEREIRA, EDAS - Psicologia,3º, V,40,41,81,2º, I,05/04/2026,0,00431-00003757/2026-87; 2178664, LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, EDAS - Administradora,1º, V,40,68,108, Esp., I,25/07/2026,0,00431-00009839/2022-10; 2783304, LOYDE CARDOSO SANTOS, EDAS - Educador Social,3º, V,40,60,100,2º, I,12/11/2025,0,00431-00007821/2026-07; 2783657, LUANA BUENO DOS SANTOS, TDAS - Agente Social,3º, V,40,36,76,2º, I,19/11/2024,0,00431-00003524/2026-84; 2787261, LUANA FLEURY DE PAULA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,91,131,2º, I,15/01/2026,21,00431-00005629/2026-78; 217717X, LUCELIA AGUIAR NOGUEIRA, EDAS - Psicologia,1º, V,0,0,0,1º, V,13/07/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1848488, LUCIANA MACEDO LOPES, TDAS - Agente Social,1º, V,0,0,0,1º, V,24/02/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2251965, LUCIANA PEDROSA DE LIMA, TDAS - Téc. Administrativo,2º, V,40,40,80,1º, I,01/11/2025,0,00431-00005667/2019-00; 2151456, LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,65,105, Esp., I, 29/12/2025,0, 04019-00001373/2021-38; 1940031, LUCIANO NUNES PAIVA, EDAS - Educador Social,1º, V,0,0,0,1º, V,04/09/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782677, LUCIMEIRE DOURADO DE BARROS, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,78,118,2º,

I,09/11/2025,0,00431-00004191/2026-19; 2782952, LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS, TDAS - Agente Social,3º, V,40,58,98,2º, I,10/11/2025,0,00431-00008043/2026-65; 2784092, LUIZ ANTONIO DE CARVALHO MATOS, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,44,84,2º, I,18/11/2025,0,00431-00006502/2026-76; 2244373, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, EDAS - Educador Social,3º, V,0,0,0,3º, V,14/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2154129, LUIZA PETTEINA VILLARINHO, TDAS - Cuidadora Social,1º, V,40,40,80, Esp., I,09/03/2026,0,00431-00007762/2021-54; 2791250, LUIZA SOUSA DE CARVALHO, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,266,306,2º, I,06/04/2026,120,00431-00005004/2026-14; 2178818, MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, EDAS - Psicologia,1º, V,0,0,0,1º, V,11/07/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2156539, MARA DALILA SILVA DAMACENO, EDAS - Assist. Social,1º, V,40,51,91, Esp., I,16/01/2026,0,00431-00005497/2021-70; 2153971, MARCELA GOMES MARTINS, EDAS - Educador Social,1º, V,0,0,0,1º, V,20/01/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2792001, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,45,85,2º, I,02/05/2026,0,00431-00003776/2026-11; 2151707, MARCELLE DANIELLY PUCCI, EDAS - Educ. Social,1º, V,40,56,96, Esp., I,19/02/2026,0,00431-00005284/2021-48; 16531396, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,73,113, Esp., I,28/06/2026,0,00390-00002208/2021-31; 2151340, MARCIA GOMES ROCHA LIMA, EDAS - Educador Social,1º, V,0,0,0,1º, V,02/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1791893, MARCIO RODRIGO DE FARIA, EDAS - Educador Social,2º, V,0,0,0,2º, V,10/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2784629, MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,45,85,2º, I,25/11/2025,0,00431-00003904/2026-19; 2781883, MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,115,155,2º, I,05/12/2025,0,00431-00003777/2026-58; 1976389, MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,42,82, Esp., I,31/10/2025,0,00431-00007736/2026-31; 1917552, MARCUS MISAEL DE SOUSA, EDAS - Educador Social,1º, V,40,63,103, Esp., I,01/07/2026,0,00431-00006419/2020-10; 1799711, MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO, TDAS - Cuidador Social,2º, V,0,0,0,2º, V,26/07/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1032917, MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp., V, 27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2792125, MARIA DAS MERCES MARTINS LEMOS, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,64,104,2º, I,16/04/2026,0,00431-00009483/2026-30; 2178710, MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, EDAS - Psicologia,1º, V,40,75,115, Esp., I,20/07/2026,0,00431-00004282/2022-12; 1849549, MARIANA CANAVEZES GONDIM, TDAS - Agente Social,1º, V,0,0,0,1º, V,12/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782529, MARIANA DE QUEIROZ MONTEIRO DE BRITO, TDAS - Agente Social,3º, V,40,45,85,2º, I,20/11/2025,0,00431-00005177/2026-24; 1790668, MARILIA GOMES FERREIRA, TDAS - Agente Social,1º, V,0,0,0,1º, V,03/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 215644X, MARILIA MACEDO RODRIGUES, EDAS - Educ. Social,1º, V,40,50,90, Esp., I,24/01/2026,0,00431-00008872/2021-33; 1795473, MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, TDAS - Agente Social,1º, V,0,0,0,1º, V,18/06/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782146, MARINA CRUZ SOBRAL, TDAS - Agente Social,3º, V,0,0,0,3º, V,06/11/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791277, MARIZETE SANTOS MANCUSO, TDAS - Agente Social,3º, V,40,100,140,2º, I,07/04/2026,38,00431-00006139/2026-99; 2791838, MAYARA MASSAE ASSUNCAO OHIRA, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,123,163,2º, I,16/04/2026,63,00431-00004726/2026-43; 278260X, MAYSA GONZAGA FERREIRA, EDAS - Educ. Social,3º, V,40,54,94,2º, I,09/11/2025,0,00431-00003762/2026-90; 2180251, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,49,89, Esp., I,18/07/2026,0,00431-00005104/2022-17; 2784580, MEIRISLANE LINO DA SILVA, EDAS - Educador Social,3º, V,40,60,100,2º, I,24/11/2025,0,00431-00007659/2026-19; 2790793, MILENA ALMEIDA FALCAO TAVARES, EDAS - Psicologia,3º, V,40,71,111,2º, I,20/04/2026,9,00431-00004113/2026-14; 2791323, MIRELLY NERIS DA SILVA, TDAS - Agente Social,3º, V,0,0,0,3º, V,19/04/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1848631, MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, TDAS - Agente Social,2º, V,0,0,0,2º, V,16/12/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2782944, MYTHSUEER MONSUETH ALVES, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,66,106,2º, I,10/11/2025,1,00431-00004883/2026-59; 2791854, NAGILA WEVANA DA SILVA, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,85,125,2º, I,14/04/2026,0,00431-00005287/2026-96; 2791374, NATALIA DOS REIS DE MOURA, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,54,94,2º, I,07/04/2026,0,00431-00004705/2026-28; 1976613, NATALIA FLAVIA DE OLIVEIRA RAMOS LEITE, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,82,122, Esp., I, 29/10/2025,0,00431-00008154/2021-67; 2783487, NATALIA RODRIGUES DE PAIVA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,65,105,2º, I,18/11/2025,0,00431-00005119/2026-09; 2790963, NATALIA VIEIRA SANTOS, EDAS - Psicologia,3º, V,40,61,101,2º, I,01/04/2026,0,00431-00008038/2026-52; 01973517, NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, TDAS - Cuidador Social,1º, V,0,0,0,1º, V,26/10/2025,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 1976591, NAYANA SOUZA SOARES, TDAS - Téc. Administrativo,1º, V,40,50,90, Esp., I,29/10/2025,0,00431-00008014/2026-01; 2784661, NAYARAH ARAUJO SILVA, TDAS - Agente Social,3º, V,40,42,82,2º, I,26/11/2025,0,00431-00005998/2026-61; 2787628, NIELMA MARQUES BATISTA, EDAS - Direito e Legislação,3º, V,40,90,130,2º, I,26/01/2026,6,00431-00005581/2026-06; 1032003, NILO DO CARMO FILHO, TDAS - Agente Social, Esp., V,0,0,0, Esp., V,27/03/2026,0, NÃO ENVIUO PROCESSO; 2791781, NIVIA DE CASTRO SANTOS, EDAS - Assist. Social,3º, V,40,44,84,2º, I,13/04/2026,0,00431-00004249/2026-16; 1031570, NUBIA MARIA DO SOCORRO BEZERRA SALES, TDAS - Agente Social, Esp., V,40,45,85, Esp., I,27/03/2026,0,00431-00007660/2026-43; 1040294, OLIDONE BARROS PACHECO, TDAS - Motorista, Esp., V,40,52,92, Esp., I, I, 27/03/2026,2,00431-00007478/2026-92; 2157047, PATRICIA APARECIDA FRANCO, EDAS - Educador Social,1º, V,40,55,95, Esp., I,12/01/2026,0,00431-00010353/2021-35; 2154781,

PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,108,148, Esp., I ,10/04/2026,27,00431-00005261/2021-33; 2784165, PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,41,81,2ª, I,05/12/2025,0,00431-00007264/2026-16; 103751X, PAULO CEZAR PEREIRA NEVES, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp., V,27/03/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2784246, PAULO GIOVANNI CABREIRA MACEDO, EDAS - Administrador,3ª, V,40,63,103,2ª, I,19/11/2025,0,00431-00005856/2026-01; 1976737, POLIANA ALVES DA SILVA REIS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,41,81, Esp., I,07/11/2025,0,00431-00007210/2021-46; 2790416, POLIANA MARIA PEREIRA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,56,96,2ª, I,04/04/2026,0,00431-00005944/2026-03; 279201X, POLLIANA MARIA SIQUEIRA MACEDO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,59,99,2ª, I,19/04/2026,0,00431-00004040/2026-52; 2791161, RADIGIA MENDES BARBOSA AGUIAR, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,84,124,2ª, I,16/04/2026,0,00431-00007160/2026-10; 2782820, RAFAEL DAVID DOS SANTOS, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,96,136,2ª, I,10/11/2025,6,00431-00003753/2026-07; 2791544, RAFAELA BATISTA BISPO, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,42,82,2ª, I,09/04/2026,0,00431-00005447/2026-05; 1976931, RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, EDAS - Assist. Social,1ª, V,40,92,132, Esp., I,14/01/2026,0,00431-00005257/2020-94; 2791803, RAIANE ANDREZA FERREIRA, EDAS - Psicologia,3ª, V,40,60,100,2ª, I,19/04/2026,0,00020-00017105/2026-71; 2791684, RAIANE DA SILVA NERI, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,44,84,2ª, I,12/04/2026,0,00431-00004029/2026-92; 1020544, RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,40,50,90, Esp., I, I, 27/03/2026,0,00431-00003723/2026-92; 2783932, RAMINY KASSIA LOPES DOS SANTOS CASTRO, TDAS - Cuidador Social,3ª, V,40,31,71,2ª, I,17/11/2025,0,00431-00003664/2026-52; 103345X, RANETE COELHO PEREIRA, TDAS - Téc. Administrativo, Esp., V,0,0,0, Esp., V, 27/03/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 1976559, RAQUEL SANTOS DE GODOI, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,54,94, Esp., I ,07/11/2025,0,04011-00000491/2021-44; 2783452, RAYANE DE LIMA CARVALHO SOUZA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,76,116,2ª, I,13/11/2025,26,00431-00003548/2026-33; 278369X, RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,49,89,2ª, I,16/11/2025,0,00431-00003526/2026-73; 277304X, REBECA PATRICIA LOPES DAMASCENO, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,0,0,0,3ª, V, 28/05/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2791498, REJIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,57,97,2ª, I,08/04/2026,0,00431-00004884/2026-01; 2177080, REJANE OLIVEIRA ROSA LEITE, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,43,83, Esp., I,27/06/2026,0,00431-00005735/2021-47; 2783053, RENATA DIAS DO LAGO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,30,70,2ª, I,11/11/2025,0,00431-00003551/2026-57; 1996223, RENATA LIAO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,45,85, Esp., I, 26/12/2025,0,00431-00005231/2021-27; 1038885, ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, TDAS - Agente Social, Esp., V,40,47,87, Esp., I, I, 27/03/2026,0,00431-00004429/2026-06; 2790378, ROBERTA SAMPAIO FRANCO OLIVEIRA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,30,70,2ª, I,24/03/2026,0,00431-00024411/2025-31; 2784386, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,74,114,2ª, I, 23/11/2025,6,00431-00003668/2026-31; 2243962, ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA, TDAS - Téc. Administrativo,2ª, V,0,0,0,2ª, V,07/06/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2791064, ROBSON PACHECO DA SILVA, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,80,5,120,5,2ª, I,05/04/2026,0,00431-00003516/2026-38; 2787660, RODRIGO DA FONSECA DOS SANTOS, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,65,105,2ª, I,26/01/2026,0,00431-00005152/2026-21; 2221063, RODRIGO MENDES ROCHA, EDAS - Educador Social,2ª, V,0,0,0,2ª, V,19/02/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 189157X, RODRIGO PEREIRA BARRETO, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,52,92, Esp., I, 10/05/2026,2,00431-00004492/2020-49; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TDAS - Cuidador Social,3ª, V,0,0,0,3ª, V,05/04/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2153998, RONDINELE DA SILVA FERREIRA, EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,52,92, Esp., I ,04/01/2026,0,00431-00008184/2021-73; 1976745, ROSANE CARDOSO DE BRITO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,70,110, Esp., I,29/10/2025,10,00431-00005686/2021-42; 2177285, ROSANE HELENA VIOLIN, EDAS - Psicóloga,1ª, V,40,96,5,136,5, Esp., I,28/06/2026,0,00431-00007564/2021-91; 2177072, SALVADOR CARMONA JUNIOR, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,66,106, Esp., I,27/06/2026,0,00431-00006179/2021-26; 2791110, SAMARA POLIANE RODRIGUES OLIVEIRA REIS, EDAS - Assist. Social,3ª, V,51,40,91,2ª, I,08/04/2026,0,00431-00006246/2026-17; 2784378, SAMIRA DE ALKIMIS BASTOS MIRANDA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,135,175,2ª, I,23/11/2025,3,00431-00003532/2026-21; 16531175, SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, EDAS - Direito e Legislação,1ª, V,0,0,0,1ª, V,28/06/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2791455, SHEILA DA SILVA NERES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,94,134,2ª, I,07/04/2026,9,00431-00003782/2026-61; 1976761, SHIRLEI BARROS MATSUOKA, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,50,90, Esp., I, 29/10/2025,0,00431-00008877/2021-66; 2791013, SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,45,85,2ª, I,01/04/2026,0,00431-00004940/2026-08; 184640X, SIMONE SOUSA SILVA, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,04/12/2025,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2782960, SOPHIA CUNHA AFONSO, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,136,176,2ª, I,10/11/2025,0,00431-00003602/2026-41; 2790521, STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, EDAS - Nutricionista,3ª, V,40,75,115,2ª, I,29/03/2026,0,00431-00005992/2026-93; 0790513, STEFANY CORREA LIMA DE CARVALHO, EDAS - Nutricionista,3ª, V,40,121,161,2ª, I,19/03/2026,0,00431-00005979/2026-34; 2783231, STEPHANE ANGELA MIRANDA DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,37,77,2ª, I,12/11/2025,0,00431-00006830/2026-72; 2783665, STEPHANY DA SILVA MENDES, EDAS - Educ. Social,3ª, V,40,95,135,2ª, I,16/11/2025,9,00431-00001535/2026-20; 2791285, STHEFANY NOBRE FAGUNDES, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,45,85,2ª, I,07/04/2026,0,00431-00005630/2026-01; 2787121, SUELLEM PEREIRA BUENO,

TDAS - Agente Social,3ª, V,40,57,97,2ª, I,13/01/2026,0,00431-00007232/2026-11; 1799754, SUZANA FERREIRA MEDEIROS, TDAS - Agente Social,1ª,V,40,47,87, Esp.,I,12/09/2025,0,00431-00022309/2018-72; 2790696, TAMIRIS AZEVEDO LOPES, TDAS - Téc. Administrativo,3ª, V,40,32,72,2ª, I,30/03/2026,0,00431-00003646/2026-71; 2791668, TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,186,226,2ª, I,16/04/2026,27,00431-00006108/2026-38; 2787490, TATIANA FADUL DA SILVA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,64,104,2ª, I,17/02/2026,14,00431-00004754/2026-61; 2178907, TATIELI RAMOS PAZ, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,45,85, Esp., I,17/07/2026,0,00431-00008664/2022-15; 16530918, THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V,25/06/2026,0, NÃO ENVIOU PROCESSO; 2790483, THAIS RODRIGUES DE FREITAS, EDAS - Psicóloga,3ª, V,40,126,166,2ª, I,26/03/2026,6,00431-00005268/2026-60; 2151332, THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,114,154, Esp., I,31/12/2025,63,00431-00005225/2021-70; 2782375, THAMARA SILVA DE CARVALHO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,103,143,2ª, I,06/11/2025,10,00431-00006292/2026-16; 1898191, THAYNA BULHOES DE SOUSA, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,45,85, Esp., I,17/05/2026,0,00431-00006255/2020-12; 2791900, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, EDAS - Nutricionista,3ª, V,40,71,111,2ª, I,14/04/2026,0,00431-00006920/2026-63; 2154439, THIAGO ACACIO ABREU ANDRADE, EDAS - Educador Social,1ª, V,40,75,115, Esp., I ,05/01/2026,15,00431-00007479/2021-22; 2150239, THIAGO FERREIRA AGUILAR, EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,72,112, Esp., I,30/12/2025,0,00431-00005226/2021-14; 2783460, THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,51,91,2ª, I,13/12/2025,1,00431-00006636/2026-97; 2790831, THIAGO SANCHES CARDOSO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,60,100,2ª, I,31/03/2026,0,00431-00003604/2026-30; 1793578, TIAGO ANTONIO OPA NASCIMENTO, TDAS - Agente Social,2ª, V,25,51,76,1ª, I,07/07/2026,0,00431-00007924/2026-69; 1976451, VALERIA CAVALCANTE CORREA DE MELO, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,62,102, Esp., I,18/11/2025,0,00431-00006397/2021-61; 2791471, VALERIA DO SUL MARTINS, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,105,145,2ª, I,08/04/2026,25,00431-00004958/2026-00; 2784084, VANESSA BRANDAO LOBACK, TDAS - Agente Social, 3ª, V,40,53,93,2ª, I,18/11/2025,0,00431-00004746/2026-14; 1898469, VANESSA DA SILVA RAMOS, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,41,81, Esp., I ,21/05/2026,0,00431-00005012/2020-67; 2783584, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,45,85,2ª, I,21/05/2026,0,00431-00003564/2026-26; 2791056, VERA LUCIA BARBOSA ALVES NEGRAO, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,52,92,2ª, I, 05/04/2026,0,00431-00005173/2026-46; 2177234, VERA LUCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, EDAS - Assist. Social,1ª, V,40,55,95, Esp., I ,29/06/2026,0,00431-00006165/2021-11; ; 2153181, VERONICA MOREIRA OLIVEIRA, EDAS - Assist. Social,1ª, V,40,126,166, Esp., I,01/02/2026,0,00431-00006795/2021-87; 2790243, VITOR JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, TDAS - Agente Social,3ª, V,40,47,84,2ª, I,19/03/2026,0,00431-00005065/2026-73; 2783282, VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,46,86,2ª, I,12/11/2025,0,00431-00006408/2026-17; 2782987, WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,120,160,2ª, I,01/11/2025,0,00431-00006102/2024-07; 1940465, WAGNER FRANCA BARBOSA DA SILVA, TDAS - Cuidador Social,1ª, V,40,32,72,1ª, V,15/08/2025,0,00431-00007343/2021-12*; 2790343, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA ROCHA, EDAS - Nutricionista,3ª, V,40,55,95,2ª, I,24/03/2026,0,00431-00004165/2026-82; 2150247, WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, EDAS - Educ. Social,1ª, V,40,56,96, Esp., I,07/01/2026,0,00431-00010424/2021-08; 1845969, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, TDAS - Agente Social,1ª, V,25,65,80, Esp., I,05/12/2025,0,00431-00008869/2021-10; 1976818, WANESSA DE SOUZA RIOS, TDAS - Téc. Administrativo,1ª, V,40,41,81, Esp., I ,03/11/2025,0,00431-00005185/2021-66; 1847635, WENDELL DE SOUSA VIANA, TDAS - Agente Social,1ª, V,40,47,87, Esp., I,09/12/2025,0,00431-00011264/2020-25; 2791188, YARA GONCALVES BRANDI PORTELA, EDAS - Assist. Social,3ª, V,40,83,123,2ª, I,17/04/2026,0,00431-00005632/2026-91; 2783541, YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, EDAS - Psicologia,3ª, V,0,0,0, ,13/11/2025,0, NÃO ENVIOU PROCESSO.

* Servidores que não atingiram a pontuação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para elaboração de Portaria Conjunta para definição do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do SUS, SUAS e SISAN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

VI -;
VII -;
VIII -;
IX -;
X -;
XI -;
XII -;
XIII - ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 0279.088-2, representante da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas).
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 10 DE JULHO DE 2026
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02862700, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, no dia 26/05/2026, em razão de abono de ponto anual, conforme processo 00431-00000352/2025-14.
TORNAR PÚBLICA a designação de YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02862700, para responder como Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, a contar de 01/06/2026 a 30/06/2026 e de 01/07/2026 a 09/07/2026, em razão da vacância do cargo, conforme processo 00431-00000352/2025-14.
FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 10 DE JULHO DE 2026
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
TORNAR PÚBLICA a designação de WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, matrícula 02845822, para substituir FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SUGIP/SEEDS, nos dias 08/06/2026 a 17/06/2026, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000456/2025-11.
FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "e", do art. 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do servidor: ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 264.662-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e Chefe da Unidade de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial, para participação no evento Esri User Conference 2026, que será realizado em San Diego, Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 10 a 21 de julho de 2026, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00001191/2026-05.
RAFAEL SANTANA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 09 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula nº 02837501, Assessor, da Unidade de Informação Ambiental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 02646625, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Informação

Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001492/2025-40.
LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO, matrícula 02850974, Assessor, da Secretaria Executiva, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LORENA DA SILVA BOUGLEUX, matrícula 283.438-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo. Processo nº 04039-00002374/2024-78.
LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR AMANDA CESIA VILLACORTA SILVA, matrícula nº 02852209, Assessora, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora EVELINE BRAGA BABILÔNIA FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 02850370, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00002215/2025-54.
LUCIANO PEREIRA MIGUEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 10 DE JULHO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:
DESIGNAR PIETRO MATHEUS PEREIRA SANTOS, matrícula nº 02833662, Assessor(a) Especial, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) LUIISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 02877538, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo. Processo SEI nº 04039-00000338/2026-31.
LUCIANO PEREIRA MIGUEL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025 e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:
DESIGNAR MARIA ANDRENA ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 287.032-0, para substituir ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ, matrícula nº 282.500-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Educação Ambiental, da Diretoria de Gestão do conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período 22/09/2026 a 21/10/2026, tendo em vista férias da titular, nos termos do processo 00195-00000555/2026-96.
DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 281.004-2, para substituir SAMARA MACIEL, matrícula nº 286.052-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Laboratório, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período 13/07/2026 a 22/07/2026, tendo em vista férias da titular, nos termos do processo 00195-00000563/2026-32.
DESIGNAR CAMILA SOUSA DA SILVA BRITO, matrícula nº 286.779-6, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 273.844-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período 22/07/2026 a 31/07/2026, tendo em vista férias da titular, nos termos do processo 00195-00000226/2026-45.
ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, combinado com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto de CAROLINE BASTINTIM OSWALD, matrícula nº 0287.594-2, Diretora de Biodiversidade da Superintendência Técnico-Científica deste Jardim Botânico de Brasília, para fins de participação no "V Curso de Zoologia da UFMG - Fernando Amaral da Silveira", a ser realizado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte - MG, sendo o período de afastamento dias 06/08/2026 e 07/08/2026, conforme os termos do processo SEI 00195-00000398/2026-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, combinado com o disposto no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora CARLA REGINA SILVA PAIVA matrícula nº 07.055-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em virtude da aposentadoria. Processo SEI nº 00195-00000580/2023-27.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 56, de 10 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 56, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 242, de 19 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º (...)

I - LUCIANO CARDOSO - matrícula: 2820153;

II - ROGERIO MACEDO SIQUEIRA - matrícula: 0284094-4;

III - ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO - matrícula: 0287745-7;

IV - SAMUEL PAULO DA SILVA - matrícula: 02808110;

V - GRAZIELLE CARVALHO NEIVA - matrícula: 0284090-1;

VI - ANNY HELOISE DIAS LEITE - matrícula: 0286488-6.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE e, em seus impedimentos legais, será substituída pela servidora ARIANA BANDEIRA BARROS DE MACEDO.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 33 (202432850) de 08 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 11 de Maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000557/2026-95, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME GOMES TORRES, matrícula nº 2792761, Assessor da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277765-7, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, CNE-04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 20/07/2026 a 21/07/2026, por motivo de usufruto de Abono de Ponto anual, do titular da unidade, conforme constam no Processos SEI nº 04019-00000314/2026-57.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000557/2026-95, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA GABRIELLE SILVA NUNES GUEDES, matrícula nº 286746-X, Assessora/CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 02758032, Gerente de Atendimento ao Usuário - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, por motivo de Férias da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00000211/2026-97.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE JULHO DE 2026

Homologação de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento dos servidores ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 286.077-5, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e MARIA IZABEL BRAGA WEBER, matrícula nº 285.501-1, Diretora de Planejamento e Gestão para participação no "IV Congresso Nacional de Gestão Pública – Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea", promovido pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2026, no Hotel Royal Tulip, em Brasília/DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00480-00002618/2026-88.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE'

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

;ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE JULHO DE 2026

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002927/2026-58, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste em Inscrições de 10 auditores para participação no Curso "Soft Skills e Comunicação Assertiva".

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI MATRÍCULA, matrícula nº 187.429-2;

II - Integrante técnico: LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI MATRÍCULA, matrícula nº 187.429-2;

III - Integrante administrativo: JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 287.706-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS TEIXEIRA MONTEIRO, Matrícula nº 2558599, e STEPHANE BATISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 2542110, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE, respectivamente do Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Defensoria Pública da União, cujo objeto consiste na Integração do atendimento da Defensoria Pública da União ao projeto "Carreta da Defensoria", no âmbito do Programa de Atendimento Integrado (PAI), executado pela DPDF no Distrito Federal, conforme consta no Processo nº 00401-00025042/2025-14.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVA CARVALHO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00009782/2023-19. Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: inclusão do Exame de Pesquisa de Antígeno Fecal para *Helicobacter Pylori* no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Brasília, 09 de julho de 2026. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2026 – SEPAN/DF / Casa Civil Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2026 – SEPAN/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – CACI, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 3º andar – Brasília/DF – CEP 70.075-900, representada por ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, Subsecretária de Administração Geral - Substituta, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020; e da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL – SEPAN/DF, com sede na SEPAN 511 - Bloco B - Edifício Bittar III - 2º andar - Brasília/DF - CEP: 70.750-542, inscrita no CNPJ nº 58.440.929/0001-11, representada por LEONARDO ARAÚJO EMERICK, na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal - Substituto, conforme Decreto de 29 de setembro de 2025, doravante denominadas, em conjunto, CREDENCIANTES; e, de outro lado, a empresa S. P. DE SOUZA LTDA (CASA DA RAÇÃO) inscrita no CNPJ nº 22.648.179/0001-20, com sede na QUADRA 46 CONJUNTO F LOTE 39, VILA SÃO JOSÉ (BRAZILÂNDIA), BRASÍLIA/DF, CEP 72.746-006, representada por SUELI PEREIRA DE SOUZA, doravante denominada CREDENCIADA. Objeto: prestação de serviços e fornecimento de insumos, de forma não exclusiva, para a operacionalização do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 (194045470) na modalidade Cartão Ração, Homologação (207383148), Proposta da empresa (201831159 e do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, PROROGÁVEL por períodos sucessivos de igual duração (24 meses), até o máximo de 10 (dez) anos. Processo nº 04045-00000350/2026-11. Data de Assinatura: 10/07/2026. Pela CACI/DF: ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS. Pela SEPAN/DF: LEONARDO ARAÚJO EMERICK. Pela Empresa: SUELI PEREIRA DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por AÇAÍ DA 18 LTDA, inscrito no CNPJ nº 58.859.161/0001-15, para a promoção de manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QI/QE 18, área verde em frente ao Bloco B, Guará I, conforme consta no Processo SEI-GDF Nº 00137-00001545/2026-35, no Programa Adote uma Praça.

Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

Brasília/DF, 08 de Julho de 2026

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

Processo: 00143-00000692/2026-63. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA XIII, inscrita no CNPJ nº 16.597.211/0001-93, e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.745.682/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de comunicação unificada baseada em PABX IP em nuvem, telefonia VoIP, canais de comunicação, sistema de gestão, aparelhos telefônicos IP, licenças de softphone, implantação, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico, compreendendo, ainda, plano de telefonia VoIP com minutos ilimitados para chamadas fixas e móveis nacionais, plataforma omnichannel para gestão integrada de atendimento em canais digitais, disponibilização de equipamentos em regime de comodato e prestação de serviços de suporte técnico especializado, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Fundamento Legal: Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor: R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais), correspondente ao valor anual da contratação, sendo o valor mensal de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.8205.8517.0072; Unidade Orçamentária: 09115; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: Ordinária. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF. Data da Assinatura: 23 de junho de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal, JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional de Santa Maria; pela Contratada, RALPH DOUGLAS FELICIANO DE MIRANDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2026 - PPGG
INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital Concurso Público nº 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro 2022, e homologado mediante o Edital nº 08/2023, publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos da carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, em virtude de Decisão Judicial havida no Processo Judicial nº 0703525-20.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00056620/2023-23, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, especialidade, número de inscrição, nome, CPF mascarado, lista de classificação, nota final e ordem de classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Gestão Governamental, 0302102576, ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, ***.737.621-**, Pessoas com Deficiência (PcD), 63,24, 42ª (*).

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secom/Sec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é Contratação de empresa, mediante Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. Valor estimado: R\$24.151.410,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas: 27/07/2026, às 9h30. Processo nº 04044-00008220/2025-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo o objeto é contratação de solução de serviços de impressão (outsourcing),

com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões, para Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 47.667,36. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Abertura das propostas: 27/07/2026, às 10h. Processo nº 04000-00000364/2026-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Sec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de manobra e patrulhamento (lanterna de cabeça/capacete, cantil para água, entre outros), material de proteção e segurança (avental de raspa, macacão de segurança, protetor auditivo, entre outros) e material de sinalização visual e afins (cone canalizador de tráfego, cone de sinalização flexível, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 1.638.382,69. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas: 27/07/2026, às 9h. Processo nº 04044-00024362/2025-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 06-A, DE 09 DE JULHO DE 2026
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 544/2025, e considerando a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço COJUC nº 01, de 01/12/2025, bem como o disposto nos artigos 11, inciso III, e 12, inciso III, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011 e nos termos da Ordem de Serviço SUREC n.º 99 de 19/12/2018, TORNA PÚBLICA a decisão proferida em julgamento de primeira instância administrativa que julgou a IMPROCEDÊNCIA da impugnação do processo abaixo relacionado, apresentado na seguinte ordem: NÚMERO DO PROCESSO, INTERESSADO, (Contribuinte ou Responsável Tributário), DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF; Advogado; e nº da OAB: 0004034-00003401/2023-80; OTACIANO DA CRUZ VIEIRA JUNIOR; AIA nº 1398/2023; 04.799.835/0001-04, 587.XXX.XXX-20. FICA O SUJEITO PASSIVO (responsável tributário) devidamente INTIMADO da referida Decisão de Julgamento. DA EFETIVAÇÃO E PRAZOS: A intimação por meio deste Edital será considerada efetivada após o transcurso de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, e conforme diretriz estabelecida no art. 24, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 968/2020. Os prazos processuais no âmbito deste procedimento são contados exclusivamente em dias úteis, conforme o art. 9º da Lei nº 4.567/2011 e o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020. DO REEXAME NECESSÁRIO: Nos casos indicados como sujeitos a REEXAME NECESSÁRIO, por excederem o limite legal em crédito tributário exonerado, a decisão de primeira instância somente produzirá efeitos após ser confirmada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, na forma do art. 52, caput e § 3º, da Lei nº 4.567/2011, com a atualização promovida pelo Ato Declaratório nº 01/2025.

IVALDO PAVANINI PARRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57286/2026
PROCESSO: 00413-00006414/2025-10. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF e LOGUS TI SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.181.411/0001-02. DO OBJETO: Alteração da forma de faturamento e pagamento do Contrato nº 57286/2026, passando o faturamento e o pagamento a ocorrerem de forma parcelada, por módulo efetivamente executado e atestado pela fiscalização contratual, mantido inalterado o valor global do contrato, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa apresentada no Relatório Circunstanciado nº 13/2026 - IPREV/DIAFI/COAD/DIGEP/NUCAP (205839160) e na Solicitação (205839121). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/07/2026. DOS

SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, KALIANE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57682/2026
PROCESSO Nº 00413-00002976/2024-03. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 09.258.263/0001-70. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: aquisição de mobiliário, incluindo entrega e montagem, quando cabível, além da garantia legal dos bens, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO UO: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09122820385170053. NATUREZA DE DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSOS: 280. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00628, emitida em 03/07/2026, modalidade ordinária. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, GUSTAVO LUDOLCA, na qualidade de Sócio-Administrador.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 104/2026
Empresa: Santos & Duarte Suprimentos para Informática LTDA. Modalidade: PE 046/2025 Objeto: Aquisição de produtos de informática. Vigência: 12 meses a partir de 09/07/2026. Valor: R\$ 3.398,00. Gestor: Tatiana S. A. Alves. Pelo BRB: Ana P. Teixeira; e pela contratada: Antônio M. D. dos Santos. Proc. nº 1.441/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
Objeto: Aquisição de solução composta por ativos de rede, incluindo switches, controladoras SDN, roteadores, transceiver, treinamento, suporte técnico mensal, suporte técnico especializado e instalação e configuração dos equipamentos. Empresa vencedora: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ. 04.892.991/0001-15, pelo valor global de R\$ 9.897.370,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 886/25.
DENISE CORRÊA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Contrato nº 056796/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056796. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 34.326.282/0001-33. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços para a realização de SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA — INCLUSIVE COM ANÁLISE DE DNA MITOCONDRIAL, nos termos da tabela abaixo, para atender a DEMANDA JUDICIAL da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, nos termos do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica DL nº 90100/2025 (177913898), Homologação de Dispensa de Licitação (179886627). Proposta da empresa (178615609), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	428234	SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA — INCLUSIVE COM ANÁLISE DE DNA MITOCONDRIAL	Exame	1

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento. Vigência: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias úteis a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.. Valor do Contrato: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Processo 00020-00057897/2024-54. Data de Assinatura: 10/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: JOÃO CÉSAR SILVA LEÃO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339091
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 3.450,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE02957
VII	Data de Emissão:	18/03/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 030975/2026-SES/DF
Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 030975/2026-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO ESPORTE E VIDA CNPJ nº 05.117.522/0001-91. Objeto: correção de erro material constante na Cláusula Quinta, item 5.1, do instrumento. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00002948/2026-23. Data de Assinatura: 09/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Primeiro ao Contrato nº 056780/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056780/2026. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 26.722.189/0001-10. Objeto: a inclusão de novo Programa de Trabalho na dotação orçamentária constante da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 056780/2026-SES/DF (198033396), em conformidade com a Nota de Disponibilidade Orçamentária nº 4187 (207418707), conforme a seguir demonstrado:

II	Programa de Trabalho:	10.301.6202.4208.5612
----	-----------------------	-----------------------

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00550468/2025-93. Data de Assinatura: 03/07/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Contratada: WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO. Publicação do Ajuste Original: 23/04/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031061/2026-SES/DF
Espécie: Convênio Nº 031061/2026-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA - ISHP, CNPJ nº 17.517.805/0003-71 Objeto: Oferta de Cuidado Integrado (OCI) – Avaliação Inicial em Oftalmologia para usuários de 0 (zero) a 8 (oito) anos de idade. Vigência: 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.302.6202.4205.0001. Natureza da Despesa: 335043 03. Fonte de Recursos: 1600.739030844. Nota de Empenho: 2026NE07686. Data de Emissão: 02/07/2026. Evento: 400097. Modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo SEI Nº 00060-00171435/2026-61. Data de Assinatura: 09/07/2026. Assinatura: Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal. Pelo INSTITUTO DE SAÚDE HUMANIDADE E PESQUISA: WBJARAJARA ROCHA DE SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90134/2026A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00224653/2025-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90134/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90134/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição potencial por Solicitação de Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.33. OPME - Cateter para Acesso - Hemodiálise e Diálise. ITEM ADJUDICADO: 1 e 3(+4). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.489,8000. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MAIARA LIMA BRAGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90134/2026B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00224653/2025-25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90134/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90134/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição potencial por Solicitação de Registro de Preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.33. OPME - Cateter para Acesso - Hemodiálise e Diálise. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.700,0000. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI.

SECRETARIA EXECUTIVA

DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07866
PROCESSO: 00060-00320194/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DENTAL LTDA. CNPJ Nº 07.827.565/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFILE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90037/2026-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002918. VALOR: R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07868
PROCESSO: 00060-00318263/2026-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA, ACRÍLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002895. VALOR: R\$ 3.658,20 (três mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07870
PROCESSO: 00060-00318137/2026-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2026D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003072 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002891. VALOR: R\$ 631,62 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07871
PROCESSO: 00060-00317903/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002890. VALOR: R\$ 3.845,10 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07872
PROCESSO: 00060-00317713/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90234/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002889. VALOR: R\$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07873
PROCESSO: 00060-00319539/2026-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO ZECRYA E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002937. VALOR: R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07875
PROCESSO: 00060-00323601/2026-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90037/2026D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002953. VALOR: R\$ 230,16 (duzentos e trinta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07876

PROCESSO: 00060-00323787/2026-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002955. VALOR: R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07877

PROCESSO: 00060-00321200/2026-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002925. VALOR: R\$ 179.187,92 (cento e setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07880

PROCESSO: 00060-00323591/2026-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002951. VALOR: R\$ 46.851,25 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07881

PROCESSO: 00060-00309763/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME. CNPJ Nº 04.516.470/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL MILIMETRADO TAMANHO A-4 PARA ELETROCARDIOGRAFO EP3 MARCA DIXTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002824. VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07882

PROCESSO: 00060-00321192/2026-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003116 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002924. VALOR: R\$ 689.052,00 (seiscentos e oitenta e nove mil cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07883

PROCESSO: 00060-00320692/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90179/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002919. VALOR: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07884

PROCESSO: 00060-00312647/2026-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90251/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002872. VALOR: R\$ 10.758,62 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07885

PROCESSO: 00060-00309891/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003005 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002828. VALOR: R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07886

PROCESSO: 00060-00313128/2026-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 33.484.007/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002877. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07887

PROCESSO: 00060-00323495/2026-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ Nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2026D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002950. VALOR: R\$ 2.199,65 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07889

PROCESSO: 00060-00320166/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DENTAL LTDA. CNPJ Nº 07.827.565/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, conforme Ata de Registro de Preço nº 90037/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002917. VALOR: R\$ 2.068,70 (dois mil sessenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07891

PROCESSO: 00060-00326617/2026-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90245/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002994. VALOR: R\$ 170.565,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07892

PROCESSO: 00060-00311903/2026-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002855. VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07893

PROCESSO: 00060-00312552/2026-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 33.484.007/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS., conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-26/PAM003055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-26/AFM002875. VALOR: R\$ 407.728,00 (quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07895

PROCESSO: 00060-00324635/2026-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90199/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002973. VALOR: R\$ 1.460,73 (um mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07897

PROCESSO: 00060-00304573/2026-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASCLE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2026 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002966 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002787. VALOR: R\$ 29.576,49 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07898

PROCESSO: 00060-00307651/2026-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 3FR X 10CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90295/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002990 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002813. VALOR: R\$ 25.916,80 (vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07903

PROCESSO: 00060-00318191/2026-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 46.884.097/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS 200ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2026C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002893. VALOR: R\$ 4.294,00 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07904

PROCESSO: 00060-00324193/2026-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2026B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002963. VALOR: R\$ 419.100,00 (quatrocentos e dezenove mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07905

PROCESSO: 00060-00321601/2026-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90072/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002930. VALOR: R\$ 5.385,60 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07916

PROCESSO: 00060-00321507/2026-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90066/2026-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002929. VALOR: R\$ 54.857,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE07921

PROCESSO: 00060-00307658/2026-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR 45 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM002988 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM002812. VALOR: R\$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/07/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 77/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA e Grupo 09.N.03.A ANTIEPILÉPTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00024796/2026-10. Total de 15 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.216.965,5600. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2026. Abertura das Propostas: 23/07/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 78/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumo à saúde padronizado - COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00181332/2026-18. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada até 25% para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 469.783,5741. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2026. Abertura das Propostas: 23/07/2026, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 79/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) Ostomias e Cirurgia Geral - Cânula para traqueostomia e CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00108653/2026-60. Total de 02 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 82.036,6680. Cadastro das Propostas: a partir de 13/07/2026. Abertura das Propostas: 23/07/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 24/2025 - OG BRINDES, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ n.º: 19.641.020/0001-70. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, conceder reajuste de 4,39%, mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, com termo inicial em 09 de julho de 2026 e termo final em 09 de julho de 2027. Valor total registrado: R\$ 4.530,00. Processos nº 00063-00001726/2024-47 e nº 00063-00002446/2025-37. Assinado em 09/07/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, JOSÉ CARLOS GRZYBOWSKI, Representante Legal do Fornecedor.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2026**

Processo: 04016-00098586/2025-82. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, CNPJ nº 94.304.672/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS - TUBOS. Valor Total Estimado: R\$ 896.544,00 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), assinado em 02/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: representada sua Procuradora, a empresa G V G REPRESENTACOES LTDA, que te como seu seu Representante Legal, Senhor GIULIANO VARGAS GONÇALVES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

Processo: 04016-00023845/2022-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.747.677/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 127/2022 - IGESDF, por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de junho de 2026 a 27 de setembro de 2026, aplicação do Reajuste pelo IGP-M (FGV) no percentual de aproximadamente de 0,608930%, compreendendo o período de 05/2025 a 04/2026 e inclusão da cláusula de rescisão à termo. Do Valor: R\$ 572.645,86 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), assinado em 01/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS e pela contratada: EDELÂNIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022

Processo: 04016-00029132/2019-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.929.819/0007-10. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 230/2022, por mais 6 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2026 a 27 de dezembro de 2026; b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo. Valor Total: R\$ 1.743.239,70 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), assinado em 29/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente; RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelos Contratados: ANDREA TURCZYN PERES, na qualidade de Representante Legal e SERGIO RICARDO SAKAMOTO LINO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Processo: 04016-00023845/2022-79. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.747.677/0001-81. Objeto: convalidar o Termo Aditivo 5º ao Contrato nº 127/2022, assinado em 01/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2026

Processo: 04016-00108955/2025-52. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CLINICA RESSIGNIFIQUE LTDA, CNPJ nº 44.220.540/0001-56. Objeto: concessão de desconto prestação de serviços oferecidos pela CLÍNICA RESSIGNIFIQUE - LTDA, em face ao presente Termo de Parceria, em favor dos Colaboradores do IGESDF, bem como de seus dependentes, enquanto vigor o presente instrumento, assinado em 03/07/2026. Signatários: representado sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU e pela contratada: representada por sua Representante Legal, a senhora RAFAELA DE MENESES VELOZO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022 -
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022**

Processo: 04016-00022098/2020-90. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ÉTICA MEDICAL TECNOLOGIA E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.599.444/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 085/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027 e acréscimo no quantitativo dos Itens 2 (MV 38 – Conjunto Descartável para Evacuação de Cistos Cerebrais por Estereotaxia) e 3 (MV 39 – Conjunto Descartável para Evacuação de Hematomas Cerebrais por Estereotaxia) do CONTRATO nº 085/2022. DO VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) e VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), assinado em 06/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS e pela contratada: EDUARDO MELLO DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026

Processo: 04016-00007235/2025-71. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.604.476/0001-67. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM SISTEMA DE CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES. Valor Global Estimado: R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), assinado em 01/07/2026. Vigência: será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente; Pelo Contratado: WAGNER MENDES BASTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023

Processo: 04016-00089913/2022-62. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645.409/0003-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 212/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027. Do Valor: R\$ 1.256.100,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e cem reais), assinado em 30/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS e pela contratada: representada por seus Procuradores, o Senhor LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, e a Senhora ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2026

Processo: 04016-00005238/2026-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ELPACK EMBALAGEM E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 33.399.196/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 986.479,56 (novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), assinado em 13/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Vice-Presidente, Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. MARCOS DUTRA VARGAS; pela Contratada: MARIA APARECIDA SILVA SOUZA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 2.089.065,40 (dois milhões, oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos), assinado em 02/07/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2025

Processo: 04016-00099765/2024-56. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.360.824/0001-76. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 504/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro; b) Supressão do saldo remanescente do item 1 MV 7952 – Atadura de Curto Estiramento – 10 cm, no percentual de aproximadamente 43,27% do valor inicial atualizado do CONTRATO Nº 504/2025; c) Reajuste do CONTRATO Nº 504/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), de aproximadamente 4,441350%, correspondente ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026; d) Inclusão da Cláusula de Rescisão a Termo. Valor Total da Contratação: R\$ 767.772,90 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), assinado em 29/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: HEBERT PIRES DA COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2025

Processo: 04016-00097191/2023-09. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.562.894/0001-95. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 523/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027; b) Inclusão da cláusula do direito ao reajuste. Valor Total: R\$ 2.574.559,76 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), assinado em 07/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, Eliane Souza de Abreu, na qualidade de Diretora-Presidente, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WENDER DE SA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2024

Processo: 04016-00022237/2023-28. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.131.079/0001-49. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO N.º 581/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027; b) Inclusão de cláusula de Direito ao Reajuste. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 1.304.068,00 (um milhão, trezentos e quatro mil sessenta e oito reais), assinado em 04/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelos Contratados: BRUNO SILVA VALE, na qualidade de Administrador e FRANCINE ALENCAR DE REZENDE, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2026

Processo: 04016-00029099/2026-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor Total Estimado: R\$ 887.750,60 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), assinado em 08/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de representante legal.

NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Médico Radiologista Imagenologista - Edital Nº 063/2026
- Médico Endocrinologista e Metabolista - Edital Nº 064/2026
- Médico Rotineiro - Edital Nº 065/2026
- Médico Plantonista - Edital Nº 066/2026

- Assistente Social - Edital Nº 067/2026

- Técnico em Laboratório Clínico - Edital Nº 068/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 13/07/2026 até 22/07/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>.

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 13/07/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2026**

Processo: 04016-00118636/2025-55. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 104.380,50 (cento e quatro mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), assinado em 06/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2026

Processo: 04016-00141099/2025-47. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 168.682,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais), assinado em 07/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 034/2025

Processo: 04016-00088370/2024-28. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GRANMEDICA LTDA, CNPJ nº 37.531.583/0001-97. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 034/2025, assinado em 04/07/2026. Signatários: Pelo Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Distratada: ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 091/2025

Processo: 04016-00086669/2024-48. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.196.414/0001-79. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 04/07/2026. Signatários: Pelo Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Distratada: LUDMYLA GUEDES NEIVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**DO TERMO DE ACEITE Nº 1418/2026**

Processo: 04016-00003186/2026-88. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA SANTMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 62.521.467/0001-34. Dispensa nº 9451/2026. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ACEITE Nº 1418/2026. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 05/06/2026. Signatário: Pela Distratante: Bárbara Lira Freitas Santos, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1435/2026

Processo: 04016-00003186/2026-88. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. Dispensa nº 9451/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL PROCEDIMENTO NAO ESTERIL. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 08/06/2026. Signatário: Pela Contratada: ANDREA BARRA CID, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021**ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021**

Processo: 04016-00063799/2020-89. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a STARTEC CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de junho de 2026 a 28 de dezembro de 2026 e supressão de 85,10% do valor global vigente do contrato, o qual corresponde ao percentual aproximado de 102,42% do valor inicial atualizado do CONTRATO Nº 151/2021. VALOR TOTAL SUPRIMIDO (MÃO DE OBRA + PEÇAS): R\$ 129.733,29, assinado em 29/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 233/2023

Processo: 04016-00001319/2023-39. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 233/2023, assinado em 04/07/2026. Signatários: Pelo Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2023

Processo: 04016-00011210/2022-29. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 13.196.296/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 247/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2026 a 28 de setembro de 2026. Valor Total: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), assinado em 30/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

Processo: 04016-00099146/2022-08. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, CNPJ nº 76.619.113/0001-31. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 276/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026 e alteração da razão social e do CNPJ da CONTRATADA. Do Valor: R\$ 246.989,44 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), assinado em 06/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS e pela contratada: representada por seus Representantes Legais, o Senhor JUAREZ FERREIRA CUNHA JUNIOR, e o Senhor ADRIANO MENDES CARGNIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2025

Processo: 04016-00069254/2024-18. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.391.411/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 464/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027. Do Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), assinado em 30/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2025

Processo: 04016-00016890/2025-10. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 469/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2026 a 27 de junho de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro; b) Inclusão de cláusula de rescisão a termo. Valor Total da Contratação: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), assinado em 29/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: SABRINA DIAS MAGELA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2025

Processo: 04016-00006048/2025-70. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.937.243/0009-69. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 481/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027. Do Valor: R\$ 59.821,40 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavo), assinado em 06/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras e pela contratada: representada por suas representantes legais, a Sra. SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI e a Sra. TATIANA HATORI VIDAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2026

Processo: 04016-00005238/2026-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e LUNAX COMERCIO DE PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 37.824.218/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 107.667,60 (cento e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), assinado em 06/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: MARCOS DUTRA VARGAS, na qualidade de Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: LUANA DA SILVA, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), assinado em 26/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelos Contratados: Paulo Henrique Correia de Alencar Araripe e Wendel Barros Mendes, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2026

Processo: 04016-00118636/2025-55. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), assinado em 06/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; pela Contratada: MARTIN RASSBACH, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2026

Processo: 04016-00118636/2025-55. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ALMOXARIFADO. Valor Total Estimado: R\$ 87.510,00 (oitenta e sete mil quinhentos e dez reais), assinado em 06/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina; pela Contratada: GLEBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2025

Processo: 04016-00046874/2025-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 521/2025, por mais 06 (seis) meses, a contar de 04 de julho de 2026 a 04 de janeiro de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro; b) Supressão de saldo remanescente no percentual de aproximadamente 66,95% do quantitativo do item MV 738 – EQUIPO INTERMEDIÁRIO 2 VIAS 15 CM +/- 2 CM ESTÉRIL, o que corresponde a 62,894% do valor total inicial atualizado do CONTRATO Nº 521/2025; c) Inclusão de cláusula de rescisão a termo. Valor Total da Contratação: R\$ 26.550,00 (vinte

e seis mil quinhentos e cinquenta reais), assinado em 06/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2026

Processo: 04016-00102054/2025-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.206.099/0004-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor Total Estimado: R\$ 306.547,20 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), assinado em 30/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: MARIA FERNANDA KUNTGEN NERY, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2026

Processo: 04016-00102054/2025-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor Total Estimado: R\$ 100.960,56 (cem mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), assinado em 30/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2026

Processo: 04016-00103686/2025-38. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES. Valor Total Estimado: R\$ 346.764,00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais), assinado em 26/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2026

Processo: 04016-00101057/2025-73. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MÁSCARAS. Valor Total Estimado: R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais), assinado em 27/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2026

Processo: 04016-00101057/2025-73. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor Total Estimado: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), assinado em 27/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: MARISTELA BELOTTO PELOZZO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2026

Processo: 04016-00101057/2025-73. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 41.551.247/0001-83. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - MÁSCARAS. Valor Total Estimado: R\$ 5.081,16 (cinco mil oitenta e um reais e dezesseis centavos), assinado em 27/06/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pela Contratada: ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2025

Processo: 04016-00026285/2025-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: Supressão do saldo remanescente no percentual de aproximadamente 0,72% do valor mensal inicial atualizado do Contrato nº 574/2025. Do Valor Total da Supressão: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) e Valor total da contratação: R\$ 53.337,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais), assinado em 27/06/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina e pela contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de procurador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2026

Processo: 04016-00029099/2026-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RRX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.340.450/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor Total Estimado: R\$ 139.972,50 (cento e trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), assinado em 18/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantajosidade para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; pela Contratada: RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 11672/2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de compra:

1) EDITAL Nº 11672/2026 - MEIOS DE CULTURA PRONTOS PARA USO - SEI Nº 04016-00062786/2026-88

Período de acolhimento de propostas de 13/07/2026 até 27/07/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2026

MINUTA Processos MROSC nº: 0009-03-000000005441/2026-59 / 0009-03-900000002991/2026-14. Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. Objeto: a oferta gratuita de Atendimento Pedagógico Especializado (APE), em período integral, das 8h às 17h, para 120 adultos atendidos, a partir dos 18 anos de idade, com diagnóstico de deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, oferecendo três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche, e de modo articulado disponibilizar serviços socioassistenciais e terapias integrativas/complementares. Vigência: 36 meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 08/07/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: IÊDES SOARES BRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90016/2025 (UASG 450432)

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica n.º 90016/2025, processo SEI n.º 00080-00210181/2023-97, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de reforma da Escola Classe 08, localizada na AOS 06/08 - Área Especial - RA XI - Cruzeiro/DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante: I.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 03.968.759/0001-50, com o valor global de R\$ R\$ 6.111.998,27 (seis milhões, cento e onze mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). O presente resultado, juntamente com a documentação, decisões e análises pertinentes, estão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO

Agente de Contratação



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00046992/2023-27. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Audiovisual para as Unidades de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.074.240,63 (um milhão, setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Tipo: Menor preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 23/07/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de Julho de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00036513/2022-10. Partes: CBMDF X SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 48.090.120/0001-53. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, passando a vigor de 10/07/2026 até 10/01/2029. UO: 170394. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/07/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2026, Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Jean Michel Tomaz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00019416/2026-88. Partes: CBMDF X HAIX SCHUHE PRODUKTIONS-UND VERTRIEBS GMBH., CNPJ Internacional nº HRB 4528. Objeto: a aquisição de 2.872 (dois mil oitocentos e setenta e dois) pares de botas de combate a incêndio, marca HAIX, modelo FIRE EAGLE, consoante específica o Termo de Referência nº nº 41/2024 - SENASP. UO:170394. PT:250002;. ND:33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato € 723.600,40; conforme NE nº371, emitida em17/06/2026.

Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 10/2024 - SENASP. Assinatura: 02/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Holger Gerhard Riechert, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00070335/2026-71. Partes: CBMDF X ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ nº 28.326.512/0001-61. Objeto: aquisição de ração canina. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 64.051,00; conforme NE nº 400, emitida em 30/06/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90036/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 02/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Iuri Alves Andraschko, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00070333/2026-82. Partes: CBMDF X JLC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 04.357.931/0001-00. Objeto: aquisição de ração canina. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 39.602,50; conforme NE nº 401, emitida em 30/06/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90036/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 07/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Jorsenita Rodrigues Borges dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00106197/2025-95. Partes: CBMDF X CARDIO VIDA CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 05.843.380/0001-40. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas habilitada na Categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 84/2026. Assinatura: 07/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Alessandro Henrique Nunes e Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 83/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00010905/2026-74. Partes: CBMDF X CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO LTDA, CNPJ nº 01.467.047/0001-22. Objeto: credenciamento de estabelecimento do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 82/2026. Assinatura: 06/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Vitor Campos Antunes Rivera, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00122516/2025-18. Partes: CBMDF X FISIOTERAPIA E REABILITACAO S/S LTDA, CNPJ nº 00.612.008/0001-09. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas - categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do item 8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 07/2024. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em

07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 83/2026. Assinatura: 09/07/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Luciano Romancini Noronha, Neiryane Maria Bezerra de Aguiar e Stella de Campos Conceição, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

PROCESSO SEI Nº 00053-00018465/2026-01 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de motopodas, sabres, correntes e limas para emprego nas ocorrências de prevenção e combate a incêndios florestais e cortes emergenciais de árvores, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto dos grupos 1 e 2 à empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.504.670/0001-08, com o valor total de R\$ 205.496,90; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00052964/2026-10. Nota de Empenho Ordinário, nº 397, emitida em 30/06/2026. Contratada: BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA., CNPJ:53.637.835/0001-13, no valor de R\$ 6.384,00. Objeto: Aquisição de Botas de motociclista por meio da Ata de Registro de Preços nº 16/2026 (item 6). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº90085/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00070167/2026-14. Nota de Empenho Ordinário, nº 402, emitida em 30/06/2026. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA., CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 1.200,00. Objeto: Contratação de Serviço de Ornamentação Tipo 1 para a Missa de Aniversário do CBMDF. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 17/2025 PMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 59, DE 09 DE JULHO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0717888-61.2026.8.07.0000, TORNA PÚBLICA, por meio do presente Edital, a MUDANÇA DE MODALIDADE da candidata BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA, inscrição nº 2104434, no âmbito do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no posto de 2º Tenente, e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no posto de 2º Tenente dos Quadros de Médico e Cirurgião-Dentista.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MODALIDADE ANTERIOR	MODALIDADE ATUAL
2104434	BÁRBARA EVELIN BARBOSA FRANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2026

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço n. 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e

NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 435/2026: motor nº L13A4-8206265, original do Honda/Fit LXL de placas EBY6914-SP; Indicação 436/2026: Honda/CG 125 Fan de placa JJW2605-DF; Indicação 437/2026: Honda/C100 Dream de placa KDF9783-GO; Indicação 439/2026: Honda/CG 125 Fan de placa DNC3434-SP; Indicação 441/2026: Honda/CBX 250 Twister de placa NHH1876-MA e Indicação 447/2026: Honda/CBX 250 Twister de placa HBE1614-MG .

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES
Membro da Comissão Permanente de Alienação

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLA Nº 06/2026
Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB SOBRADINHO LTDA (CFC AB SOBRADINHO), CNPJ nº 09. 017.408/0001-40. Processo Sei nº 00055-00075487/2023-61. Objeto: o credenciamento da empresa supracitada como Autoescola. Data da assinatura: 06/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Alynne Vieira Santos, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 99/2026

Partes: DETRAN-DF e SINOSSEIRA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ nº 22.639.377/0001-28. Processo SEI nº 00055-00031409/2024-36. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Andre Jacobus Berlitz e Guilherme Zugno Reis, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 119/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB CREDSEGURO LTDA (SICOOB CREDSEGURO), CNPJ nº 02.935.307/0001-00. Processo nº 00055-00031670/2024-36. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 08/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Valdeson Florentino Paiva e Cassio Carvalho Mendes, Sócios.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 130/2026

Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB CREDIPINHO (CREDIPINHO), CNPJ nº 71.154.876/0001-30. Processo nº 00055-00088136/2025-82. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 06/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Joyce Quézia Gonçalves de Souza, Procuradora.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Processo 00055-00062993/2025-52. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2026 no dia 29/07/2026, às 09h. Objeto: Aquisição de material de consumo e sinais impressos para compor o estoque e atender as demandas referente a instalação de sinalização vertical e horizontal na vias urbanas do Distrito Federal, encaminhadas diariamente ao Núcleo de Sinalização Estatigráfica (NUEST), conforme especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos. Valor: R\$ 3.262.802,34. O edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detrان.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detrان.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
UASG 928082

Processo: 04026-00045332/2025-24. UASG: 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, asseio pessoal, limpeza e de cama, de uso individual e coletivo, destinados às pessoas privadas de liberdade (internos e internas) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como de kit de higiene e enxoval infantil destinado aos filhos(as) de internas que permanecem nas unidades prisionais, para o exercício de 2026. A SEAPE-DF informa, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos itens 16 e 17 à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85, no valor total de R\$ 754.834,08 (setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) e R\$251.617,52 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente; item 18 à empresa AMALIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.515.165/0001-69, no valor total de R\$474.740,73 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos); item 20 à empresa E DA C PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.918.054/0001-20, no valor total de R\$60.570,04 (sessenta mil quinhentos e setenta reais e quatro centavos); e a REVOGAÇÃO do item 28. Os demais itens ainda não homologados encontram-se em andamento.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente (canetas, pastas, caixas arquivo,...), restando vencedoras as empresas BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.867.306/0001-01, para os Grupos 01, 02, 03, 05 e 06 e item 33, ao valor global de R\$ 87.279,17; JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100 — CNPJ: 26.780.991/0001-66, para os Grupos 04 e 07 ao valor global de R\$ 12.152,17; AAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ - 15.449.518/0001-84, para o item 09 ao valor global de R\$ 55.218,89; SETCOM COMERCIO LTDA - CNPJ - 60.159.681/0001-67, para o item 33 ao valor global de R\$ 16.706,52; GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA - CNPJ - 34.791.570/0001-69, para o item 36 ao valor global de R\$ 21.258,90; FS ETIQUETAS LTDA - CNPJ -39.795.516/0001-05 para o item 61 ao valor global de R\$ 16.380,00; 27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA - CNPJ -27.295.874/0001-70 para o item 62 ao valor global de R\$ 19.900,00 ; perfazendo um valor total global de R\$ 228.895,65. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00010659/2025-18, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS
PRAZOS AO CONTRATO Nº 024/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003650/2023-28 (4º e 5º Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000480/2024-19 (6º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001979/2024-35 (7º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001716/2024-26 (8º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002109/2024-83 (9º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003628/2024-69 (10º Termo Aditivo) e
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001046/2025-29 (11º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002107/2025-75

(12º Termo Aditivo);
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003149/2025-23 (13º Termo Aditivo) e
PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000955/2026-21 (14º Termo Aditivo) - PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO
FEDERAL X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA
Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob
o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos
documentos e justificativas que constam do Processo SEI nº 00110-00000955/2026-21, o
presente suspende e prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2022 -
SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa
especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo
execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização,
paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do
Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará – RA- GUAR, consoante
especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA (id. 81182512), da
Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id.
80411640), que passam a integrar o presente Termo Aditivo. DA PRORROGAÇÃO: A
partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/07/2026,
fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em
24/11/2026. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal, com prazo de
execução até 04/06/2026, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos,
vencendo-se, portanto, em 02/10/2026. Conforme o Despacho - SODF/UNEOBAS
(205330628), a análise sobre possíveis custos ou ônus para o Distrito Federal não será feita
neste momento, ficando a avaliação tratada em um processo separado. DA VIGÊNCIA: O
presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 7 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO
SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela
CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 046/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00047658/2025-94. ID(s):
(2866546), (2866553), (2866575), (2866607), (2866615), (2870137). LICITAÇÃO CAESB
Nº: 90207/2025, tipo menor preço. ASSINATURA: 09/07/2026. Contratante: COMPANHIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de
economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37.
OBJETO: aquisição de material elétricos e eletrônicos, conforme condições, especificações,
exigências e quantidades estabelecidas no Edital de Licitação da Caesb nº 90207/2025-
CAESB e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,
independentemente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes
do presente procedimento licitatório correrão às seguintes contas de dotação orçamentária da
Caesb: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços
Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal,
Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código
11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: O prazo
de entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da nota de
empenho ao fornecedor, a qual poderá ser enviada por e-mail ou fisicamente, a critério da
Caesb. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a ser firmada com a
licitante vencedora, será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a
partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais
prorrogações. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da
Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro
Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula n.º 51.719-4 para gerenciar e fiscalizar este
processo. EMPRESA(S) ADJUDICATÁRIA(S): DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO,
no valor de R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais) para os lotes 3 e 21;
EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, no valor de R\$
19.541,84 (dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para os
lotes 1, 4, 5, 7, 8, 9, 17, 18, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46; INOVAR
SANITIZADORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 3.664,10 (três mil seiscentos e
sessenta e quatro reais e dez centavos) para os lotes 22 e 24; MTEC ENERGIA LTDA, no
valor de R\$ 353.837,25 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte
e cinco centavos) para os lotes 25, 26, 27, 28 e 29; NOVA ATACADISTA PARA
CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 109.880,20 (cento e nove mil oitocentos e oitenta
reais e vinte centavos) para os lotes 2, 12, 13, 30 e 34; LUZIMAR DUARTE SANTOS
LTDA, no valor de R\$ 2.732,00 (dois mil setecentos e trinta e dois reais) para o lote 6.
ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e Andre Kluppel
Carrara, Diretor. Pela DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO: Denise Teresinha Petry
Camejo; EVOLUTIONS AUTOMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Nassif
Guimarães Ali; INOVAR SANITIZADORA E SERVICOS LTDA: Marcelo Caixeta de
Oliveira; MTEC ENERGIA LTDA: José Carlos Pereira Tormim; NOVA ATACADISTA
PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; LUZIMAR DUARTE SANTOS
LTDA: Luzimar Duarte Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9787/2024, publicado no DODF em 17/07/2024.
ASSINATURA: 01/07/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00013922/2024-70.
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do

contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando seu término de 10/08/2026 para 10/08/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor de Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda: Alexandre da Silva Bandetini.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato 9619/2023, publicado no DODF em 18/07/2023. ASSINATURA: 09/07/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00006796/2023-80. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dia(s), passando seu término de 12/07/2026 para 10/10/2026. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: Preâmbulo (...) do outro lado MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.143.024/0001-03, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 02 Bloco Q Salas 905/907, Asa Sul, Brasília – DF, Cep: 70.070-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 907.***.***-49, residente e domiciliado em ******, Brasília, Distrito Federal, CEP 71675-290 (...). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladão Neto - Diretor de Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S: Ricardo de Albuquerque Cavalcanti.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB
IDENTIFICADOR - LC 094/2026

Processo nº 00092-00008520/2026-59. Objeto: Execução dos Serviços contínuos de manutenção de equipamentos industriais, incluindo atividades correlatas e de apoio, com fornecimento de peças e materiais, das unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES. Valor estimado: R\$ 51.890.945,11. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses consecutivos. Data de abertura: 11/08/2026. às 09 horas no sistema portal de compras públicas, em (https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 13/07/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2025
PROCESSO: 00113-00018575/2024-04; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.429.986/0001-45; RESUMO DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; III - Natureza da Despesa:44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 248-0; NOTA DE EMPENHO: (à liquidar): 2026NE00467, R\$ 216.204,62; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2027; PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar de 12/06/2026 até 10/10/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ; VALOR TOTAL: R\$ 1.140.734,13 (um milhão, cento e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEAC-DF Nº 06/2024 - SIGGO 051864
Processo GDF-SEI nº 04015-00000482/2024-93. Espécie: Aditivo Contratual SEAC-DF nº 06/2025 - SIGGO: 051864. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/07/2026 até 02/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de emissão da apólice. DO VALOR: R\$ 7.656,92 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 69; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00120. Modalidade: 1 - Ordinária Não Vinculada. SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, EVALDO MARQUES RABELO, Secretário de Estado de Atendimento à Comunidade, Substituto, e, pelo CONTRATADO, MARCELO AUGUSTO FERREIRA e JULIANO SCARMELOTO LARIZZA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº TF-26-SECTI/2025, publicado no DODF nº 124, de 09 DE JULHO DE 2026, página 89, em seu título, ONDE SE LÊ: “...EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº TF-26-SECTI/2026...”, LEIA-SE: “...EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº TF-26-SECTI/2025...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO
1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada IATE CLUBE DE BRASÍLIA, para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro - OSTNCS.
2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Entrega de Produtos e Serviços (aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, prestação de serviços especializados, serviço de afinação de piano, pagamento de cachê artístico, reparo/restauro de equipamentos e instrumentos musicais etc.), conforme as necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Arrecadação das cestas básicas de alimentos não perecíveis e posterior distribuição a entidades beneficentes e carentes do Distrito Federal, destinando o percentual de 50% do total das cestas arrecadadas à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
3. CONTRAPARTIDAS: Participação da OSTNCS no evento XI Iate In Concert, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2026.
4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico orquestra@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Secretário de Estado

RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025
EDITAL FAC I/2025
ANEXO III
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00004396/2025-06 e 00150-00006880/2026-42, em que foi reconhecida a ocorrência de erro material na análise de mérito do projeto I.AC.0765, retifica o Resultado Final de Mérito Cultural relativo ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 10/2025 – EDITAL FAC I/2025, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 196, páginas 88/150, de 15 de outubro, de 2025, conforme disposições a seguir:

Página 114
Alteração 1
ONDE SE LÊ:

LAC.0765	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lu Ferreira Alves	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
----------	-----------------------	---------------------------------	---	-------------------------	---	----	------------------	------	----------------------------------	----

LEIA-SE:

LAC.0765	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Lu Ferreira Alves	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	70	R\$ 99.998,10	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
----------	-----------------------	---------------------------------	---	-------------------------	---	----	------------------	------	----------------------------------	----

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2026

PROCESSO: 00150-00005929/2026-40; NOTA DE EMPENHO Nº 160/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniel do Nascimento Rodrigues. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 370/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.287,65 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Daniel do Nascimento Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 371/2026

PROCESSO: 00150-00018444/2025-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00076/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ivan Garcez Alves na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 371/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SAMBATALHA RCT” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Ivan Garcez Alves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 372/2026

PROCESSO: 00150-00006648/2026-12; NOTA DE EMPENHO Nº 163/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luciana Paiva Pinheiro. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 372/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.692,18 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Luciana Paiva Pinheiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 373/2026

PROCESSO: 00150-00006081/2026-76; NOTA DE EMPENHO Nº 158/2026; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Bosco de Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 373/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 16.386,39 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e

trinta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: João Bosco de Oliveira.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007934/2026-97. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 02.618.429/0001-72, com sede no SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília- DF, em razão da ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 164/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Manifesto Sonoro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008547/2023-25. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007934/2026-97. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 02.618.429/0001-72, com sede no SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília- DF, em razão da inexecução parcial da parceria, conforme o disposto no inciso III, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 164/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Manifesto Sonoro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008547/2023-25. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007934/2026-97. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 02.618.429/0001-72, com sede no SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília- DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 164/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Manifesto Sonoro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008547/2023-25. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007934/2026-97. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 02.618.429/0001-72, com sede no SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília- DF, em razão do atraso injustificável da prestação de contas, conforme o disposto no inciso I, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 164/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Manifesto Sonoro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008547/2023-25. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00007934/2026-97. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

(CNPJ) sob nº 02.618.429/0001-72, com sede no SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 - Asa Sul, Brasília- DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 164/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Manifesto Sonoro”, nos autos do processo SEI nº 00150-00008547/2023-25. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00002962/2025-03; Interessado: HEIL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro no inciso II "a" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre HEIL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.531.228/0001-08, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 62,42m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, totalizando 62,42m², conforme Atestado de Habilitação Nº 62/2026 (Documento SEI nº 200120578), em área contígua ao imóvel da LOTE "A", QI 05, CENTRO COMERCIAL DO SHI/SUL, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00006916/2020-61; Interessado: SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa e não onerosa com fulcro no inciso I "a" e III "a" do art. 3º e II "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 21.416.387/0001-31, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 378,60m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como 74,94m² para Central de GLP em mesmo nível, 23,14m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, 65,62m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 44,62m² para Central de GLP em mesmo nível, totalizando 586,92m², conforme Atestado de Habilitação Retificador Nº 49/2026 (Documento SEI nº 201541200), em área contígua ao imóvel da LOTE "J", DA QI - 07, DO SHI/SUL, DISTRITO FEDERAL. MARIANA ALVES DE PAULA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 249/2026

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNN 040 CJ A CS 027 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-044768/1989, conforme os documentos 168834262 e 168835872, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Marli Maria do Nascimento de Souza e Moacir de Souza, PARA a (Cessionária) Inécio José

Gaspareto , nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DECISÃO Nº 2/2026

Decisão nº 2/2026 - CODHAB/DIREX; Processo nº 00392-00003686/2024-55; Assunto: Aplicação de penalidade - multa; Rescisão unilateral do contrato; Retenção dos créditos; Interessada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ.º 18.975.589/0001-09. Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação pela Lei distrital nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, neste ato representado pela Diretoria Executiva - DIREX, considerando que a empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA., incorreu em reiteradas faltas na execução do Contrato nº 036/2025, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Contratante, especialmente designado para fiscalizar e acompanhar o ajuste, com fundamento no subitem 12.1, da Cláusula Décima Segunda do citado Contrato, c/c o art. 40, art. 82 e 83, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 156, 158 e 162, 180, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC; RESOLVE: I) Aplicar à SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA. a penalidade de multa de 20%, no valor de R\$ 291.268,47 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 036/2025, c/c o art. 180, inciso VI, do RILC CODHAB/DF; II) Rescindir unilateralmente o Contrato nº 036/2025, celebrado com a empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ nº 18.975.589/0001-09, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, conjunto 04, pavimento 15, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-200, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, destinados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF a serem executados nas dependências da Instituição ou em outros locais que venham a ser ocupados pela Companhia, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital de Licitação nº 90008/2024 e seus anexos, a contar de 13.07.2026, nos termos do subitem 12.1, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 036/2025, c/c o ANEXO III, art. 19, e art. 155, incisos I e IV, ambos do RILC CODHAB/DF, bem como do art. 82, da Lei nº 13.303/2016; III) Reter os créditos da empresa SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA., incluindo o uso da Garantia Contratual no valor de R\$ 77.336,80 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e o valor da Conta Vinculada, até a comprovação da quitação dos débitos trabalhistas e previdenciários, referentes à mão de obra alocada nesta Companhia, c/c o art. 158, do RILC CODHAB/DF; IV) Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no ANEXO III, art. 19, parágrafo II, do RILC CODHAB/DF.

DIRETORIA EXECUTIVA

MAURO DE PAULO DA ROCHA
Diretor(a) de Assistência Técnica

DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ
Diretor(a) de Administração e Gestão

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Regularização de Interesse Social

ROXANE DELGADO ALMEIDA
Diretor(a) Financeiro(a)

RUBENS SOLON ALVES MENDES
Diretor(a) Imobiliário

DIRSOMAR FERREIRA CHAVES
Diretor(a) de Produção Habitacional

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor(a)-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL 247/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR 03 (três) candidatos que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 501). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 248/2026

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da reabertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, a serem executados nas dependências da Instituição ou em outros locais que venham a ser ocupados pela entidade, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. Convocação da Empresa ÍNTEGRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 48.088.530/0001-60, Segunda Colocada a para apresentar proposta de preços do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90008/2024. A licitante deverá aceitar os valores e nas condições ofertadas pelo licitante vencedor, inclusive quanto aos preços atualizados no valor de R\$ 1.546.735,92, em conformidade com o instrumento convocatório. A licitante, também, deverá apresentar de todos os documentos constantes do edital e seus anexos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 16/07/2026. No caso de negativa da negociação referente ao valor a ser proposto, ficam desde já Convocadas, também, todas as demais licitantes remanescentes, respeitando a ordem classificatória. A proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço licitacoes@codhab.df.gov.br. Os interessados deverão acompanhar os Atos e as Decisões pela Aba da licitação em tela no sítios <https://www.codhab.df.gov.br>.

GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e do INSTITUTO BRASIL SAPIENS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ nº 09.353.620/0001-89, cujo objeto visa a realização do "LFA Brasil 2026 2ª Edição". Destaca-se que o INSTITUTO BRASIL SAPIENS é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "LFA Brasil 2026 2ª Edição", em nome da LEGACY FIGHTING ALLIANCE, LLC, sociedade limitada, constituída e existente sob as leis de Austin, Texas, EUA, com sede em 12519 Cape Sable CT, Humble TX 77346, nos EUA. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2022

Processo: 00195-00000029/2021-11. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de Concedente, e a empresa ARTESANATO BOTÂNICO, na qualidade de Concessionária. Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor contratual com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme cálculos realizados. Refere-se à concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada aproximada de 90m² (noventa metros quadrados), no espaço denominado “Loja de Souvenir”, localizado no Jardim Botânico de Brasília. Valor: o valor mensal da concessão passará de R\$ 1.565,87 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.639,86 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a maio de 2026. Data de Assinatura: 02/07/2026. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2022 – JBB. Signatários: Pela Concedente: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA – Diretor-Presidente do Jardim Botânico de Brasília. Pela Concessionária: PATRÍCIA CAYRES RAMOS – Empresária.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54.555/2025

Processo: 00195-00000017/2025-11. Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de Contratante, e a empresa TOTAL AUTOMACAO E SOFTWARE LTDA, nome fantasia MAQPLAN, na qualidade de Contratada. Objeto: reajuste de preços do Contrato de Prestação de Serviços nº 54.555/2025, em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), com base na variação do IPCA/IBGE referente ao período de junho de 2025 a maio de 2026, nos termos do Decreto nº 37.121/2016 e da Cláusula Sexta do referido contrato. Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$ 1.244,13 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), com efeitos financeiros retroativos a maio de 2026. Data de Assinatura: 06/07/2026. Pela Contratante: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA – Diretor-Presidente do Jardim Botânico de Brasília.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS
COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 2º trimestre de 2026.

RELAÇÃO DE DESPESAS

2º TRIMESTRE/2026			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	16.528,16

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TERCEIRA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90000/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – SETUR/DF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – COMESPLIC/SETUR/DF, instituída pela Portaria nº 86, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a terceira sessão pública com o objetivo de cumprir o estabelecido no subitem 5.6. do edital, às 15 horas do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), na sala de reuniões da SETUR, Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350, relativa à Concorrência Presencial nº 90000/2026, do tipo melhor técnica, Processo Eletrônico nº 04009-00000254/2024-48, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) empresa de marketing promocional – Live Marketing. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico da SETUR: <http://www.turismo.df.gov.br/> ou e-mail: comesplic@setur.df.gov.br.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****AVISO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – COSEL/SEDET**

Processo SEI nº 04035-00003044/2026-74. Objeto: Chamamento Público para selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, promover a execução de projetos voltados ao desenvolvimento econômico, à inclusão produtiva e ao fortalecimento do empreendedorismo no Distrito Federal, por meio de iniciativas destinadas à geração de trabalho e renda, à educação empreendedora, ao apoio à qualificação e à extensão empresarial, à facilitação do acesso a crédito, financiamento e fontes alternativas de recursos, à ampliação do acesso a mercados e à promoção do empreendedorismo, inclusive feminino, com a finalidade de ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela SEDET. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL torna público a REVOGAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2026 – COSEL/SEDET (207700552), por motivo de interesse público decorrente da superveniente indisponibilidade orçamentária para execução do objeto, conforme informações constantes do Despacho de Id. 207961511.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-0000455/2020-75; ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; OBJETO: prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) e de suas subsidiárias, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Suplementar recursos no valor de R\$ 86.638,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 488/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3945ª Sessão, realizada em 25/06/2026; VALOR: R\$ 980.582,90 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 13/09/2026 até 13/09/2027; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006281/2026-40; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2026; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA BDO RCS CONSULTORES TRIBUTÁRIOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de natureza contábil-tributária, decorrente do reconhecimento judicial da sujeição da TERRACAP ao regime cumulativo de PIS/COFINS na Ação Declaratória c/c Restituição de Indébito nº 1053828-68.2024.4.01.3400, compreendendo: (i) a elaboração de memória de cálculo do indébito das referidas contribuições; (ii) o mapeamento dos parcelamentos fiscais correlatos; e (iii) a assessoria na apuração do PIS/COFINS sob o regime cumulativo, destinada a instruir tanto a recuperação do indébito – por liquidação de sentença ou por compensação administrativa – quanto a adoção prospectiva do regime e o encontro de contas, e demais serviços correlatos; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 04/2026, datada de 03/07/2026, do Diretor Jurídico da TERRACAP; VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: JOSÉ SANTIAGO DA LUZ.

DIRETORIA COLEGIADA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2026-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 530/2026-DIRET, 3947ª sessão, realizada em 09/07/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 08/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação

objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003649/2026-18, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 18 - LEANDRO BATISTA DA SILVA R\$ 318.500,00; ITEM 20 - 67.182.724 BRENO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MEI R\$ 333.500,00; ITEM 22 - GUILHERME PEDRO SIQUEIRA BORGES R\$ 317.299,00; ITEM 30 - PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO e ANA PAULA CRUZ PENANTE NUNES R\$ 363.307,99; ITEM 50 - MARCO AUGUSTO DE REZENDE R\$ 176.000,00; ITEM 68 - DIRSON DA SILVA ROSA R\$ 320.000,00; ITEM 78 - AIP REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA R\$ 937.500,00; ITEM 80 - AIP REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA R\$ 937.500,00; ITEM 88 -SAMUEL ALEXANDRE CAMPOS R\$ 130.399,57; ITEM 90 - 57.963.539 JORGE LUIZ SALES DA SILVA - MEI R\$ 133.669,90; ITEM 95 - STEFELYN FLAVIANE LACERDA DE SA R\$ 1.840.000,00; ITEM 98 - CASCOL LTDA E CANAA COMBUSTIVEIS P/ VEICULOS LTDA R\$ 12.199.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 06, 13, 65, 69, 79, 89, 92, 94, 98 e 101, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 01/09/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2026-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 532/2026-DIRET, 3947ª sessão, realizada em 09/07/2026, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº. 06/2026-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002243/2026-18, proclamando-se vencedoras as seguintes licitantes: ITEM 29 - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS LTDA R\$ 4.562.000,00; ITEM 62 - QN 404 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 171.000,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 61, permanecerá sobrestado, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 26/07/2026, conforme previsto no tópico 40, para que a licitante proceda à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifeste interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se as licitantes declaradas vencedoras que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade das licitantes efetuarem o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que as licitantes vencedoras supracitadas deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta das licitantes vencedoras, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,
SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00011065/2025-35
Modalidade/número:	Licitação Eletrônica nº 02/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica para complementação do Sistema Viário CJ. 06 da QSB 04, Áreas Especiais CLSB 01 e QSB 01, Setor Habitacional São Bartolomeu, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII/DF, incluindo serviços de: Execução de rede de drenagem em tubos de concreto; Execução de Poços de Visita e Caixas de Passagem em Alvenaria de Blocos de Concreto ou Concreto Armado, conforme especificação em Projetos Anexos; Execução de Bocas de Lobo do tipo meio fio vazado; Execução de Canaletas; Execução de Movimentação de Terra (cortes, aterros e regularizações de terreno); Execução de Pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ; Execução de Pavimento em Blocos Intertravados em Estacionamentos; Execução de Guias e Sarjetas; Execução de Sinalização Horizontal e Vertical; Execução de Paisagismo – calçadas em concreto, rampas de acesso a pedestres, plantio de gramas.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	05/08/2026 às 10 horas. Licitações-E
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

Processo: 00480-00003655/2024-41. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: a) de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 12 (doze) meses, no período de 15.07.2026 a 14.07.2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021; b) O resguardo do direito ao reajuste do valor pactuado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante aplicação da variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), nos termos da Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: a partir do dia 15.07.2026. Assinatura: 08.07.2026. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela NP Tecnologia e Gestao de Dados Ltda: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00025042/2025-14. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL –DPDF e DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO–DPU. Objeto: Integração do atendimento da Defensoria Pública da União ao projeto “Carreta da Defensoria”, no âmbito do Programa de Atendimento Integrado (PAI), executado pela DPDF no Distrito Federal. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, admitida a prorrogação. Assinatura: 19/06/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela DPU: SÉFORA AZEVEDO SILVA ZORTÉA, Defensora Pública-Chefe da DPU no Distrito Federal/2ª Categoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 01/2026

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00005642/2024-11, tratando da análise da execução dos contratos de gestão dos restaurantes comunitários, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a comunicação por edital de VERONA SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.915/0001-12, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, manifestação quanto ao disposto na Decisão nº 974/2026.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal- Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2292, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO
Secretário de Controle Externo Secretaria de Auditoria

EDITAL

COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº 02/2026

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00005642/2024-11, tratando da análise da execução dos contratos de gestão dos restaurantes comunitários, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a comunicação por edital de KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.393/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, manifestação quanto ao disposto na Decisão nº 974/2026.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal- Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2292, no mesmo horário.

Brasília/DF, 09 de julho de 2026
INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO
Secretário de Controle Externo Secretaria de Auditoria

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 026/2026

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 04 para a empresaFarmarin Indústria e Comércio Ltda; referente ao Chamamento 026/2026 publicado no DODF Nº 56, pág 172 em 25/03/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 049/2026

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 03, 05 e 18 para a empresa VFB Brasil Ltda, referente ao Chamamento 049/2026 publicado no DODF Nº 88, pág. 96 em

15/05/2026. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 026/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 026/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/02/2026, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos padronizados de grande volume (Cloreto de Sódio, Manitol, Ringer,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Laboratórios BBraun SA, pelo valor total estimado de R\$ 257.100,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cem reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 049/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 049/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2026, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Ácido Poliacrílico, Albendazol, Alfentanila, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.838,60 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); item 05 para a empresa Med Center Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 676,40 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); item 18 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 151/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 151/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Atendimento das Demandas Assistenciais (Bateria Íon de Lítio, Lâmpada UVB, Filtro de Ar para Incubadora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Protec Export Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.938,00 (Vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais); itens 03, 04, 07, 09, 10 e 13 para a empresa Samed Manutenção de Equipamentos Médicos, R\$ 14.689,00 (Quatorze mil seiscentos e oitenta e nove reais); itens 02 e 11 para a empresa NF Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.598,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais); itens 05, 06 e 12 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.716,20 (Dois mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos); item 08 para a empresa Astem Comercio Representações e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 165/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 165/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Pasta Condutora, Solução Tampão, Sonda de Antimônio, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Alacer Biomédica Indústria Eletrônica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 49.410,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 168/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 168/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/06/2026, cujo objeto é a Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial (Prótese Testicular), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a

empresa Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 103/2026.

CONTROLL ENERGY REPRESENTACAO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 55/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, TR SCEN TRECHO 2 CONJ 4 PARTE, ASA NORTE – Brasília/DF. Processo: 00391-00003778/2023-82. Eng.ª RENATA VIEIRA.

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

AURORA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.198.527/0001-42, com sede em Q CSG 03, Lote 07, sala 58, parte B - Taguá Life Center, Taguatinga Sul, CEP 72.035-503, Brasília/DF, representada por sua sócia-majoritária, CLÁUDIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do CPF nº 726.***.***-04, na forma dos arts. 1.072, § 1º e 1.073, do Código Civil, CONVOCA os senhores sócios para REUNIÃO DE SÓCIOS, a realizar-se: 1ª convocação: no dia 20 de julho de 2026, às 10 horas; 2ª convocação: no mesmo dia, às 10 horas e 30 minutos, caso não se instale em 1ª convocação, no escritório Carvalho Dantas, Lelis e Palhares Advogados, situado no SHIS QL 14, Conjunto 02, Casa 10, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição de novo administrador. Brasília/DF, 08 de julho de 2026.

CLÁUDIA MAYRA DE SOUZA FERREIRA
Sócia Administradora

RV NEGOCIOS IMOBILIARIOS, RURAIS E URBANOS
LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA
RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - Retificação nº 2/2026 (RETIFICAÇÃO LICENÇA PRÉVIA Nº 19/2025), para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano (Novo), às margens do km 4 da DF-140, na Região Administrativa do Jardim Botânico, processo nº 00391-00008484/2021-85. RV NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, RURAIS E URBANOS LTDA

CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva SEI-GDF nº 11/2026-IBRAM PRESI, para atividade de Agricultura Irrigada na Fazenda Retiro dos Olhos D'água, Lote 2, Km 5 da rodovia vicinal VC-145, Núcleo Rural São José, Planaltina, Distrito Federal. Processo nº: 00391-00005556/2018-37 CEREAL CITRUS AGRÍCOLA.

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO TÉCNICO
ACORD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ORDINÁRIA

O Senhor Presidente da Cooperativa Mista de Trabalho Técnico – ACORD, inscrita no NIRE sob o número 53.4.0000513-5 e no CNPJ: 03.126.736/0001-07, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus cooperados que são em número de 18 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizarão simultaneamente no SRTV/SUL, Quadra 701 Bloco O, número 110, Sala 462 CEP: 70.340-907, no dia 23/07/2026, segunda-feira, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 4 (quatro) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - prestação de contas dos exercícios de 2023, 2024 e 2025; II - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; III - Eleição de substitutos de membros do Conselho de Administração para término do presente mandato; IV - Fixação do início, duração e término dos mandatos; V - Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa. Brasília/DF, 10 de julho de 2026. Determino a afixação do presente aviso nas dependências da Cooperativa e em outros locais bem como a publicação no Diário oficial do DF.

EUSTÁQUIO JOSÉ COSTA
Presidente